

**TVR**  
**N.º 101, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 107/2020**  
**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 593, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Cultural de Três Fronteiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA, no município de Araújo - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarães, no município de Guimarães - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. P. P. P. P.', is written over a horizontal line.

Port. 593/17



EM nº 00224/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056380/2012-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Três Fronteiras, inscrita no CNPJ nº 01.912.074/0001-67, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 22 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11411/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 593, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 593/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1657009** e o código CRC **AF0650A6**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33983/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648697** e o código CRC **898010F7**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.056380/2012-45

(Processo de Outorga nº 53830.001880/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Cultural de Três Fronteiras**, sediada na localidade de **Três Fronteiras / SP**, tem validade até 22/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

LDE



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 056380/2012-45  
SEAPARCE  
26/11/2012-07:00

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.912.074/0001-67 com sede na Rua Martin Rodrigues, 309, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15770-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, e devidamente autorizada conforme Portaria nº 381 datada de 31/07/2000 e Decreto Legislativo nº 295 publicado no Diário Oficial da União datado de 22/11/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Três Fronteiras - SP, 01 de novembro de 2012.

*Adriana Lira Scaranti*  
Adriana Lira Scaranti  
Presidente  
CPF nº 013.519.781-36

over

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.



|  |
|--|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);  |
| 2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.   |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;  |
| 4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual   |
| 5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;  |
| 6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;  |
| 7 - Declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:<br><br>7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;<br><br>7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;<br><br>7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;  |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora   |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede   |
| 11 Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1  |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1  |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.  |

Adelina Lira Scaramiti



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Três Fronteiras - SP, 01 de novembro de 2012.

Adriana Lira Scaranti  
Presidente  
CPF nº 013.519.781-36

Endereço para correspondência : Rua Martin Rodrigues, 309 Centro  
Cidade de Tres Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15770-000  
Telefone para contato: (17) 3691-1605  
Correio Eletrônico: dutracarlinhos@hotmail.com



## DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Lira Scaranti, representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF, vem respeitosamente à presença de Va. Exa, declarar que a emissora VÓZ DO VALE FM, mantida pela associação, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Três Fronteiras - SP, 01 de novembro de 2012.

Adriana Lira Scaranti

Presidente

CPF nº 013.519.781-36

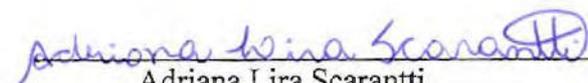


## DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu Adriana Lira Scarantti, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF, declaro, para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Três Fronteiras - SP, 01 de novembro de 2012.



Adriana Lira Scarantti

Presidente

CPF n° 013.519.781-36



## DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Lira Scaranti, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF, vem respeitosamente à presença de Va. Exa, declarar que é o responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, da VÓZ DO VALE FM, na localidade de Três Fronteiras - SP.

Três Fronteiras - SP, 01 de novembro de 2012.

Adriana Lira Scaranti  
Presidente  
CPF nº 013.519.781-36

---

# LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

---



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS-ACTF**

Processo n° 53830.001880/1998

---

Engº Eusébio Leonel Gonçalves

Tel.: (11) 3739-3244

eusebioleonel@gmail.com

---

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

Á S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E T R E S F R O N T E I R A S

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

I R A S - A C T F CNPJ 0 1 9 1 2 0 7 4 0 0 0 1 6 7

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

V O Z D O V A L E F M

Portaria de Autorização nº 381 de 31/07/2000 Publicada no D.O.U de 10 de Agosto de 2000

Decreto Legislativo nº 295 de 21/11/2002 Publicado no D.O.U de 22 de Novembro de 2002

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A M A R T I N R O D R I G U E S 3 0 9

#### BAIRRO

C E N T R O T R E S F R O N T E I R A S

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 1 3 ' 5 6 " (S) 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO  SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

R U A M A R T I N R O D R I G U E S 3 0 9

#### BAIRRO

C E N T R O T R E S F R O N T E I R A S

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 1 3 ' 5 6 " (S) 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO  SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO  SIM

### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

R U A M A R T I N R O D R I G U E S 3 0 9

#### BAIRRO

C E N T R O T R E S F R O N T E I R A S

#### CIDADE

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

#### UF

#### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 0 ° 1 3 ' 5 6 " (S) 5 0 ° 5 3 ' 0 3 " (W)



4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

|                      |   |   |   |       |   |   |   |   |       |                     |   |   |   |       |                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |
|----------------------|---|---|---|-------|---|---|---|---|-------|---------------------|---|---|---|-------|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|
| FABRICANTE           |   |   |   |       |   |   |   |   |       |                     |   |   |   |       |                        |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |
| S                    | I | N | T | E     | C | K | S | I | S     | T                   | E | M | A | S     | E                      | L | E | T | R | O | N | I | C | O | S   | L | T | D | A |
| MODELO               |   |   |   |       |   |   |   |   |       | POTÊNCIA DE FABRICA |   |   |   |       | Nº HOMOLOGAÇÃO         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |
| E                    | X | 2 | 5 |       |   |   |   |   |       | 2                   | 5 | , | 0 | Watts | 1                      | 1 | 9 | - | 1 | 1 | - | 2 | 8 | 8 | 4   |   |   |   |   |
| POTÊNCIA DE OPERAÇÃO |   |   |   |       |   |   |   |   |       | POTÊNCIA MEDIDA     |   |   |   |       | FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |
| 2                    | 5 | , | 0 | Watts | 2 | 4 | , | 2 | Watts | 1                   | 0 | 5 | , | 9     | MHz                    | 1 | 0 | 5 | , | 8 | 9 | 9 | 7 | 8 | MHz |   |   |   |   |

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |                        |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|--|--|--|------------------------|--|--|--|--|
| FABRICANTE           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |                        |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |                        |  |  |  |  |
| MODELO               |  |  |  |  |  |  |  |  |  | POTÊNCIA DE FABRICA |  |  |  |  | Nº HOMOLOGAÇÃO         |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |                        |  |  |  |  |
| POTÊNCIA DE OPERAÇÃO |  |  |  |  |  |  |  |  |  | POTÊNCIA MEDIDA     |  |  |  |  | FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO |  |  |  |  |
|                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                     |  |  |  |  |                        |  |  |  |  |

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida? NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

|                      |   |   |   |   |                           |   |   |   |   |                 |   |   |   |   |                   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------------------|---|---|---|---|---------------------------|---|---|---|---|-----------------|---|---|---|---|-------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FABRICANTE DA ANTENA |   |   |   |   |                           |   |   |   |   | MODELO          |   |   |   |   |                   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| S                    | A | R | T | O | R                         | I | & | S | A | R               | T | O | R | I | C                 | A | C | T | U | S | 2 | 5 | 0 |
| GANHO max (Gt)       |   |   |   |   | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO |   |   |   |   | ALTURA DA TORRE |   |   |   |   | ALTITUDE DO LOCAL |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 0                    | 0 | , | 0 | 2 | 8                         | , | 0 | 0 | 0 | 2               | 8 | , | 0 | 0 | 4                 | 2 | 4 | , | 0 |   |   |   |   |

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida? NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

|                |   |   |   |   |                         |   |   |   |    |                      |   |   |   |    |                         |   |   |   |  |
|----------------|---|---|---|---|-------------------------|---|---|---|----|----------------------|---|---|---|----|-------------------------|---|---|---|--|
| FABRICANTE     |   |   |   |   |                         |   |   |   |    | MODELO               |   |   |   |    |                         |   |   |   |  |
| K              | M | P | - | R | F                       | S | B | R | A  | S                    | I | L | R | G  | C                       | 2 | 1 | 3 |  |
| COMPRIMENTO(L) |   |   |   |   | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) |   |   |   |    | PERDAS NA LINHA (PL) |   |   |   |    | EFICIÊNCIA DA LINHA (η) |   |   |   |  |
| 3              | 5 | , | 0 | m | 4                       | , | 2 | 2 | dB | 1                    | , | 4 | 8 | dB | 0                       | , | 7 | 1 |  |

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

Handwritten signature and the number 2.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220121495459



1. Responsável Técnico

**EUSEBIO LEONEL GONCALVES**

Título Profissional: Engenheiro Eletrônico

RNP: 2604849534

Registro: 601173471-SP

Registro: 0000000-SP

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação Cultural de Três Fronteiras - ACTF

CPF/CNPJ: 01.912.074/0001-67

Endereço: Rua MARTIN RODRIGUES

Nº: 309

Complemento:

Beiro: CENTRO

Cidade: Três Fronteiras

UF: SP

CEP: 15770-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 01/11/2012

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua MARTIN RODRIGUES

Nº: 309

Complemento:

Beiro: CENTRO

Cidade: Três Fronteiras

UF: SP

CEP: 15770-000

Data de Início: 01/11/2012

Previsão de Término: 05/11/2012

Coordenadas Geográficas: 20° 13' 40" (S) / 50° 52' 59" (W)

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: Associação Cultural de Três Fronteiras - ACTF

CPF/CNPJ: 01.912.074/0001-67

4. Atividade Técnica

|                 |          |                             |                | Quantidade | Unidade |
|-----------------|----------|-----------------------------|----------------|------------|---------|
| <b>Execução</b> |          |                             |                |            |         |
| 1               | Vistoria | Sistemas de Telecomunicação | de Comunicação | 25,00      | watt    |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Vistoria - Renovação da Licença de Funcionamento - Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engº Eusebio Leonel Gonçalves  
CREA 060.117.347-1





**Bradesco**

Internet Banking

## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Nº Controle: 477.065.572.229.50 | Documento: 0000419



Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente  
 Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 21495.459212 7 55130000004000

Banco cedente: BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 10/11/2012

Data do débito: 01/11/2012

Valor: R\$ 40,00

Descrição: CREA-SP

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

### Autenticação

|          |          |          |          |          |          |          |          |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| cWbGAQIj | ylppb5tw | w#meda8x | NH4NoWwC | vbauSsR  | TwQADy89 | e?Fri2Ku | *XRvbaSG |
| QKXFNkuH | ?gi4zMxU | 2@bAm#X8 | Y4VPzQPZ | *A*cmE4L | CkNUwDA2 | cPogfOND | W4RJ79wa |
| ywljTaqc | *hqPDq29 | Z8JpkIPh | ED@IU5a@ | mCKRg@FX | OTwR9AKK | 01910142 | 04010100 |

### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações  
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



Recibo do Sacado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8

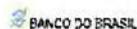
Nosso Número: 92221220121495459

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>SACADO:</b> EUSEBIO LEONEL GONCALVES | <b>CREASP:</b> 0601173471   |
| Data de Emissão: 01/11/2012             | Data Vencimento: 10/11/2012 |
| <b>Numero ART:92221220121495459</b>     |                             |
| <b>Valor</b>                            | <b>R\$ 40,00</b>            |

Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas. A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI



**BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122011 21495.459212 7 55130000004000**

|   |   |                             |                    |  |   |
|---|---|-----------------------------|--------------------|--|---|
| Local de pagamento<br><b>PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL</b>  |   |                             |                    |  | Vencimento<br><b>10/11/2012</b>                           |
| Cedente<br><b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo</b>  |   |                             |                    |  | Agência / Código do Cedente<br><b>3336-7/00401783-8</b>   |
| Data de Emissão<br><b>01/11/2012</b>  | Número do Documento<br><b>92221220121495459</b> | Especie doc.<br><b>RC</b>   | Acerto<br><b>N</b> | Data do Processamento<br><b>01/11/2012</b> | Nosso número/Código Documento<br><b>92221220121495459</b> |
| Uso do título<br><b>Carteira</b>  | <b>18-027</b>                                   | Especie Moeda<br><b>R\$</b> | Quantidade         | Valor                                      | (=) Valor do Documento<br><b>R\$ 40,00</b>                |
| Instruções (Texto da responsabilidade do cedente)<br><b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.<br/>BOLETO REFERENTE A ART N°92221220121495459</b> |   |                             |                    |  | (-) Descontos / Abatimentos                               |
| <b>Unidade Cedente: 3336</b>  |   |                             |                    |  | (-) Outras deduções                                       |
|   |   |                             |                    |  | (+) Juros / Multa   |
|   |   |                             |                    |  | (+) Outros acréscimos                                     |
| Sacado<br><b>EUSEBIO LEONEL GONCALVES</b>   |   |                             |                    |  | (=) Valor cobrado   |
| Sacador/Avulista  |   |                             |                    |  | Código de barra   |

Ficha de Compensação/Autenticação mecânica



CORTE AQUI

Handwritten signature in blue ink

01/11/2012 15:35

São Paulo, 16 de NOV de 2012.

Rec. 16  
Rúbrica  
44

# LAUDO DE ENSAIO DE EQUIPAMENTO

Pag. 1



NA MELHOR EMISSORA, O MELHOR EQUIPAMENTO

Rua dos Bolivanos 578, Vila Rio Branco, São Paulo/SP - www.sintek.com

EQUIPAMENTO: RadCom  
MODELO: Ex25 - 25W  
DATA DO PEDIDO: 14/11/2012  
DATA DA CALIBR.: 16/11/2012  
CANAL: 105,9 MHz

RESP. TESTE DE ÁUDIO: VAGNER ALVES DE SOUZA  
RESP. TESTE DE RF: RAFAEL ELIAS C. DE SOUZA  
RESP. LIBERAÇÃO FINAL: ANDRÉ DEGASPERI

[02.515.652/0001-94]  
SINTECK SISTEMAS  
ELETRÔNICOS LTDA  
[ SÃO PAULO - SP ]

## DADOS DO CLIENTE:

|    |                           |  |
|----|---------------------------|--|
| 01 | Razão Social              | ACTF. ASS. CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS |
| 02 | Endereço                  | Rua Martins Rodrigues 309              |
| 03 | Município                 | Tres Fronteiras                        |
| 04 | Estado                    | SP                                     |
| 05 | No. de Inscr. no CNPJ/CPF | 01.912.074/0001-67                     |
| 06 | No. de Inscr. Municipal   | 52.0046                                |

## DADOS DA ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

|    |  |       |      |
|----|--|-------|------|
| 08 | Potencia de Saída Total Aferida                  | 25,0  | W    |
| 09 | Em calibração, a tensão da rede era de           | 222,0 | V-AC |
| 10 | Em calibração, a corrente total consumida era de | 0,2   | A-AC |
| 11 | Em calibração, a potencia total consumida era de | 0,046 | KVA  |

## MEDIÇÕES DE RF

|    |  |              |     |
|----|--|--------------|-----|
| 12 | Frequencia aferida em 8 dígitos              | 105,90055239 | MHz |
| 13 | Intensidade de emissão do SEGUNDO Harmônico  | < - 63       | dB  |
| 14 | Intensidade de emissão do TERCEIRO Harmônico | < - 62       | dB  |
| 15 | Intensidade de emissão de sinais ESPÚREOS    | < - 65       | dB  |

## MEDIÇÕES DE ÁUDIO

|    |   |           |     |
|----|---|-----------|-----|
| 16 | Relação sinal/ruído em FM                     | - 60      | dB  |
| 17 | Nível de modulação do tom piloto (19kHz)      | 10        | %   |
| 18 | Frequencia aferida do tom piloto em 6 dígitos | 18.999999 | KHz |
| 19 | Supressão de subportadora estereofônica       | 50        | dB  |

VISTOS PÁGINA 1

[02.515.652/0001-94]  
SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
[ SÃO PAULO - SP ]  
ANDRÉ DEGASPERI

[02.515.652/0001-94]  
SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
[ SÃO PAULO - SP ]  
RAFAEL ELIAS C. SOUZA

[02.515.652/0001-94]  
SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
[ SÃO PAULO - SP ]  
LUCIANO ALMEIDA

## SEPARAÇÃO ESTEREOFÔNICA:

| LEITURA CANAL R SINAL CANAL L |       |       |
|-------------------------------|-------|-------|
| 20                            | 400Hz | 45 dB |
| 21                            | 4kHz  | 45 dB |
| 22                            | 15kHz | 45 dB |
| LEITURA CANAL L SINAL CANAL R |       |       |
| 23                            | 400Hz | 45 dB |
| 24                            | 4kHz  | 45 dB |
| 25                            | 15kHz | 45 dB |

## DIAFONIA

| LEITURA L+R SINAL L-R FORA DE FASE |       |       |
|------------------------------------|-------|-------|
| 26                                 | 100Hz | 41 dB |
| 27                                 | 400Hz | 41 dB |
| 28                                 | 4kHz  | 41 dB |
| 29                                 | 15kHz | 45 dB |
| LEITURA L-R SINAL L+R FORA DE FASE |       |       |
| 30                                 | 100Hz | 41 dB |
| 31                                 | 400Hz | 41 dB |
| 32                                 | 4kHz  | 41 dB |
| 33                                 | 15kHz | 45 dB |

## DISTORÇÃO HARMÔNICA

|    |       |     |   |
|----|-------|-----|---|
| 34 | 100Hz | 0,2 | % |
| 35 | 400Hz | 0,2 | % |
| 36 | 4kHz  | 0,2 | % |
| 37 | 15kHz | 0,3 | % |

## PRÉ-ENFASE

|    |       |      |    |
|----|-------|------|----|
| 38 | 100Hz | 0,0  | dB |
| 39 | 400Hz | 0,0  | dB |
| 40 | 1kHz  | 0,6  | dB |
| 41 | 4kHz  | 6,0  | dB |
| 42 | 10kHz | 14,5 | dB |
| 43 | 15kHz | 16,5 | dB |

ESTE EQUIPAMENTO OPERA EM POTENCIA REDUZIDA VIA INTERLOCK

NÃO OPERA COM POTENCIA REDUZIDA

**Sintek**  
N.E.X.T.  
the state of the art

[02.515.652/0001-94]

SINTECK SISTEMAS  
ELETRONICOS LTDA  
SÃO PAULO - SP

ANDRÉ DEGASPERI

[02.515.652/0001-94]

SINTECK SISTEMAS  
ELETRONICOS LTDA  
SÃO PAULO - SP

RAFAEL ELIAS C. SOUZA

[02.515.652/0001-94]

SINTECK SISTEMAS  
ELETRONICOS LTDA  
SÃO PAULO - SP

LUCIANO ALMEIDA

Sintek Sistemas Eletronicos Ltda.  
Rua dos Bolivianos 578São Paulo/SP BRASIL  
Tel.: +55 (11) 2043-8640www.sintek.com  
cs@sintek.com



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220121570402**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**1. Responsável Técnico**

**ANDRE LUIS DEGASPERI ROCHA CORREA**

Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação

Empresa Contratada:

RNP: 2607169445

Registro: 5062633254-SP

Registro: 0000000-SP



**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS Ltda**

CPF/CNPJ: **02.515.652/0001-94**

Endereço: **Rua DOS BOLIVIANOS**

Nº: **578**

Complemento:

Bairro: **VILA RIO BRANCO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **03873-100**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **19/11/2012**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua DOS BOLIVIANOS**

Nº: **578**

Complemento:

Bairro: **VILA RIO BRANCO**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **03873-100**

Data de Início: **19/11/2012**

Previsão de Término: **19/11/2012**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

**Consultoria**

**1**

**Análise**

**Eletrônica**

**Elétricos**

**Quantidade**

**Unidade**

**5,00**

**quilowatt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Laudo Técnico do Equipamento EX25 Homologado na ANATEL sob numero 0119-11-2884

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

1 - ADAMANTINA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DA NOVA ALTA PAULISTA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 19 de Novembro de 2012

Local data

*[Handwritten signature]*

ANDRE LUIS DEGASPERI ROCHA CORREA - CPF: 295.306.658-65

*[Handwritten signature]*

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS Ltda - CPF/CNPJ: 02.515.652/0001-94

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 19/11/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Numero: 92221220121570402

Versão do sistema



Três Fronteiras – SP, 10 de Novembro de 2011.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”**  
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores associados da **Associação Cultural de Três Fronteiras “ACTF”**, situada na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no mesmo endereço da Associação, no próximo dia **23 de Dezembro de 2011**, às 20:00 horas, em Primeira e Segunda convocação com na Primeira 1/3 dos membros e em Segunda com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição e Posse da Diretoria para o período de **2012 à 2013**;
- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Assuntos Gerais;
- Indicação do Novo Conselho Comunitário.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”  
- ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA -

**RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2011, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DE 2012/2013 E INDICAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO.**



**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

*Adriana Lira Scaranti*

RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR

CPF. n.º 013.519.781-36

RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.



**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**

RG. n.º 001.645.359-SSP-MS

CPF. n.º 025.027.661-50

RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

*Renan Alves de Oliveira Dutra*

**NAIR FAUSTINO SANA**

RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP

CPF. n.º 184.592.158-57

RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

*Nair Faustino Sana*

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP

CPF. n.º 864.249.121-34

RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Mariene*

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP

CPF. n.º 109.250.878-31

RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Pedro Barbosa de Souza*

**PAULO CESAR DA SILVA**

RG n.º 21.727.809-SSP-SP

CPF. n.º 109.409.588-56

AV. RAUL BISCARO, N.º 663 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Paulo Cesar da Silva*

**LEANDRO CESAR DE FREITAS**

RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP

CPF. n.º 265.532.508-71

RUA ALTINO DE QUEIROZ, N.º 538 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Leandro Cesar de Freitas*

**OLGA MANO DA SILVA**

RG n.º 19.239.998-SSP-SP

CPF. n.º 102.835.298-06

RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 - CENTRO

TRÊS FRONTEIRAS-SP

*\* Olga Mano da Silva*



**MARCELO ROCHA DA SILVA**

RG. n.º 001.279.997-SSP-MS

CPF. n.º 421.188.671-15

RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 - CENTRO

TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Marcelo Rocha da Silva*

**ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**

RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP

CPF. N.º 935.309.191-87

RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283, CENTRO

TRÊS FRONTEIRAS - SP

*Adriana Lira Scarantti*

**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

-presidente-

*Olga Mano da Silva*

**OLGA MANO DA SILVA**

-secretária-

**CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 01/01/2012/31/12/2013 E INDICAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO.**



Ao Vigésimo Terceiro dia do mês de Dezembro do ano de 2011 (Dois Mil e Onze), na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, abaixo relacionados, realizou-se a presente Assembléia Geral, para eleição e posse da diretoria de 2012/2013 da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", que foi presidida pelo Sr. ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA e secretariado pelo Sr. MARCELO ROCHA DA SILVA. O presidente, após verificação da presença, deu por iniciado os trabalhos e determinou ao secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida e avalizada, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, encaminhou-se para a votação, e informou aos presentes, que até aquele momento havia sido registrada apenas 01 (uma) única chapa para concorrer às eleições e que estava encerrado o prazo para inscrição de demais postulantes ao cargo. Dando seqüência à votação e votando pela ordem de assinatura na lista de presença. Compareceram e votaram os seguintes associados:- **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, residente na RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, portadora do RG. n.º 001.645.359-SSP-MS e do CPF. n.º 025.027.661-50, residente na RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **NAIR FAUSTINO SANA**, portadora do RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP e do CPF. n.º 184.592.158-57, residente na RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP e do CPF. n.º 864.249.121-34, residente na RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP e do CPF. n.º 109.250.878-31, residente na RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PAULO CESAR DA SILVA**, portador do RG n.º 21.727.809-SSP-SP e do CPF. n.º 109.409.588-56, residente na AV. RAUL BISCARO, N.º 663 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, portador do RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP e do CPF. n.º 265.532.508-71, residente na RUA ALTINO DE QUEIROZ, N.º 538 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **OLGA MANO DA SILVA**, portadora do RG n.º 19.239.998-SSP-SP e do CPF. n.º 102.835.298-06, residente na RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **MARCELO ROCHA DA SILVA**, portador do RG. n.º 001.279.997-SSP-MS e do CPF. n.º 421.188.671-15, residente na RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**, portador do RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP e do CPF. N.º 935.309.191-87, residente na RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP.

Procedida a votação, o Sr. Presidente convidou a Sra. **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, **PEDRO BARBOSA DE SOUZA** e o **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, para que procedessem à contagem e apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado:-

Votantes 10(Dez), verificou-se que não houve nenhuma abstenção. Procedida a contagem dos votos, verificou-se que a chapa inscrita obtivera o total de 10 (Dez) votos, não havendo nenhum voto em Branco ou Nulo, decidindo assim pela eleição dos membros da única chapa inscrita. O senhor Presidente proclamou eleitos os membros da única chapa inscrita e deu posse aos mesmos, ficando a Diretoria de 2012/2013 da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", constituída pelos seguintes membros:-

Fls. 001/002

*Adriana Lira Scarantti Olga Mano da Silva*

Associação das Comunidades  
Fis. 24  
Rubrica: 83CF

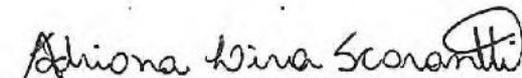


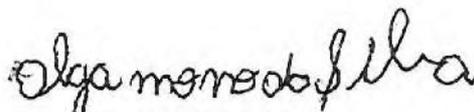
Presidente: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Vice-Presidente: **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**  
1º Tesoureiro: **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
2º Tesoureiro: **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**  
1ª Secretária: **OLGA MANO DA SILVA**  
2º Secretário: **NAIR FAUSTINO SANA**

Conselho Fiscal: **ANTONIO FERREIRA DUTRA, DENIR PEDRO MIRANDA, SUELI APARECIDA BOMBONATO e MÁRCIO RODRIGO DE ALMEIDA.**

Conselho Comunitário: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRES FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente **ADELINO ROCCA FILHO** - RG. n.º 29.564.354-7-SSP-SP e CPF. n.º 219.018.818-06; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE) - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente **JORGE DONIZETE SIQUEIRA** - RG. n.º 8.246.088-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente **NELSON MASSA** - RG. n.º 9.392.326-0-SSP-SP e CPF. n.º 785.588.148-15; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRES REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO) - CNPJ(MF) 10.379.694/0001-73 - presidente **VALDIR SANTOS RODRIGUES** - RG. n.º 22.906.408-5-SSP-SP e CPF. n.º 070.600.708-50; IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL - CNPJ(MF) 13.231.115/0001-39 - presidente **MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA** - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57.

Em seguida, a Presidente é eleita e empossada, Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, agradeceu à todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada para ingressar à frente da Diretoria da Associação e comprometeu-se em fazer o que de melhor for possível para atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras - SP. Conclamou aos demais membros da nova diretoria, para ajudá-la a tornar possível esta missão. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral, e para constar, determinou à mim, primeira secretária, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, primeira secretária e pela senhora Presidente.

  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
-presidente-

  
**OLGA MANO DA SILVA**  
-secretária-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral  
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|   |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.974.664/0001-02<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>06/12/2001 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRES FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>1.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA   |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS   | NÚMERO<br>457   | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>15.770-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>TRES FRONTEIRAS             | UF<br>SP                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/08/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/02/2012 às 17:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 12, nas fls. 172 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-12, frente ao Registro nº 249, fls. 058, livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Mudança de Diretoria da: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS" ("ACTF"). Tendo sido antes PROTOCOLADO sob n.1768, do Livro A-1.

Santa Fé do Sul, 02 de Março de 2012.

LUCIA GARCIA  
OFICIAL SUBSTITUTA

Deste.....RS-10,69  
Estado...RS- 3,05  
R.Civil...RS- 0,56  
Ipesp.....RS- 2,25  
Trib.Jus.RS- 0,56  
Total.....RS-17,11  
Guia n. 020/2012.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

EYI



Assinatura do Titular: *Adelino Rocca Filho*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
196AA030326

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO REAL 29-564-354-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/JUN/93

NOME ADELINO ROCCA FILHO  
NOME ADELINO ROCCA  
MATERNA IRENE MARIA PEIRA ROCCA

CIDADE DE ORIGEM VITÓRIA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/DEZ/1960

LOCAL DE NASCIMENTO SANTA FE DO SUL - SP  
LRES. FRONTEIRAS  
ENL.V. 310 / FLS. 269 / N. 000850

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Gulas nº 004/12  
por Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ADELINO ROCCA FILHO

Nº da Inscrição 219018818-06 Data de Nascimento 11/12/60



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
196AA030326

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Adelino Rocca Filho*

DELINO ROCCA FILHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/03/99

24 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Gulas nº 004/12  
por Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REG. CIVIL ENDS  
TRÊS FRONTEIRAS SP



INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

GENERAL 22.906.408-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUN/79

NOME VALDIR SANTOS RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES E LUZIA TEIXEIRA RODRIGUES

NATURALIDADE TRES FRONTEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1970

LOCAL DE ORIGEM SANTA FE DO SUL-SP

CN: LV. 0009/FLS. 0019/N. 009665

CPF: 070600708130

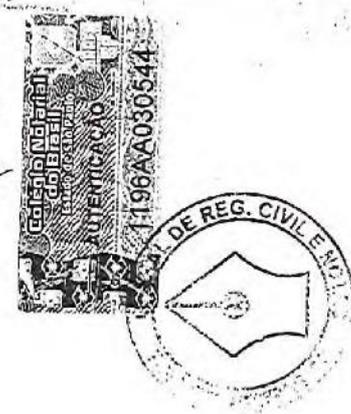
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

**GILBERTO FERNANDES MARCONCINI**  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Rua Miguel Renda, 364  
 Fone (17) 3691 1210 - Três/Fronteiras - SP  
 AUTENTICAÇÃO

11/FEV 2012

Autenticada presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
 Saque serão pagos p/ Gulas nº 007/12  
 Saque recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS CONSULARES E VISTAS

COLEÇÃO DE PASSAPORTE

070 600 708 50

SOMENTE COMPLETO

VALDIR SANTOS RODRIGUES

NASCIMENTO 16/JUN/1970

Valdir Santos Rodrigues

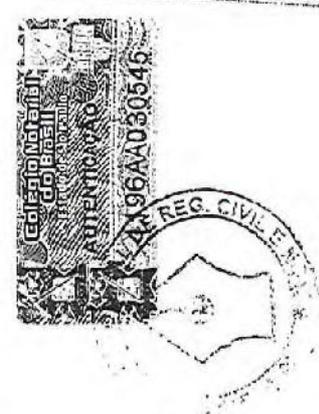
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

**GILBERTO FERNANDES MARCONCINI**  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Rua Miguel Renda, 364  
 Fone (17) 3691 1210 - Três/Fronteiras - SP  
 AUTENTICAÇÃO

11/FEV 2012

Autenticada presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
 Saque serão pagos p/ Gulas nº 007/12  
 Saque recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS GUMBERTON DAUNT

EYI

FOTOGRAFIA

Valdir Santos Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.906.408-5 DATA DE EXPEDICAO 30/JUN/92

NOME VALDIR SANTOS RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES

E LUZIA TEIXEIRA RODRIGUES

NATURALIDADE TRES FRONTEIRAS -SP DATA DE NASCIMENTO 16/JUN/1970

DDO/ORIGEM SANTA FE DO SUL-SP

TRES FRONTEIRAS

CN:LV.0009/FLS.0019/N.009665

CPF 070600708/50

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

GILBERTO FERNANDES MARCONCINI

OFICIAL E TABELIÃO

Rua Miguel Renda, 364

Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP

AUTENTICAÇÃO

11/FEV 2012

Autenticado a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.

Salvo serem pagos pl Guías nº 07/12

Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS GUMBERTON DAUNT

001/2035-2

22/05/92

BANCO DO BRASIL

TRES FRONTEIRAS (SP)

0810703-3

Pedro Leopoldo Parreira Duarte

Valor R\$ 8.255,540-0

APPROVADO POR INTEROÇÃO NORMATIVA ORÇAMP

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FISCALIA

CIC

070 600 708 50

NOME COMPLETO

VALDIR SANTOS RODRIGUES

NASCIMENTO

16/JUN/1970

Valdir Santos Rodrigues

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

GILBERTO FERNANDES MARCONCINI

OFICIAL E TABELIÃO

Rua Miguel Renda, 364

Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP

AUTENTICAÇÃO

11/FEV 2012

Autenticado a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.

Salvo serem pagos pl Guías nº 07/12

Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





# ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE

ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS - CTRO

CNPJ 10.379.694/0001-73



Festeiros: *Sergio Zanusso Silva - Aline dos Santos Zanusso*

## CONTROLE DAS DOAÇÕES

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Minha Doação \_\_\_\_\_

Assinatura Doador \_\_\_\_\_

### *Convite*

*Convidamos V. Sa. para prestigiar e participar do Leilão de Gado, que será realizado no dia 31/12/2011 a partir das 12:00 horas. Contamos também com sua presença para assistir a Chegada da Companhia dos Três Reis do Oriente de Três Fronteiras, que acontecerá no dia 05/01/2012, a partir das 15:00 horas.*

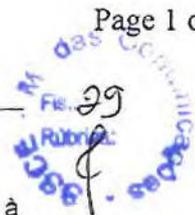
*Desde já agradecemos a sua presença.*

SÍTIO SANTO REIS, S/N - CÔRREGO DO CIGANO - FONE (17) 3691-1464 - CEP 15770-000 - TRÊS FRONTEIRAS - SP

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



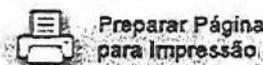
|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.379.694/0001-73</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>11/09/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMPANHIA DOS TRES REIS DO ORIENTE DE TRES FRONTEIRAS (CTRO)</b>  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSOCIACAO COMPANHIA DOS TRES REIS DO ORIENTE</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>1.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT SANTO REIS</b>   | NÚMERO SN   | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>15.770-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CORREGO DO CIGANO</b>             | MUNICÍPIO<br><b>TRES FRONTEIRAS</b>  | UF<br><b>SP</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/09/2008</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/02/2012 às 14:57:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  |  |  |                                |
|--|--|--|--------------------------------|
|                               |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.579.925/0001-39<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>         CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>25/04/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO EDUCACIONAL A CRIANCA E DO ADOLESCENTE  |  |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASSOCIACAO EDUCACIONAL   |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                      |  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA  |  |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV MIGUEL RENDA  | NÚMERO<br>190  | COMPLEMENTO  |                                |
| CEP<br>15.770-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | MUNICÍPIO<br>TRES FRONTEIRAS   | UF<br>SP                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/12/2004   |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |  |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

E. .ido no dia 10/02/2012 às 17:00:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

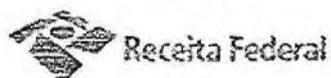
**Voltar**



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica o, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.231.115/0001-39</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/01/2011</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>IAOP</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.91-6-00 - Atividades de organizações religiosas</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>  |   |   |                                       |
| LOCALIDADE<br><b>R ALCEBIDES PEREIRA DE CASTRO</b>   | NÚMERO<br><b>520</b>  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>15.770-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>TRES FRONTEIRAS</b>             | UF<br><b>SP</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/01/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 5/2/2012 às 11:45:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/03/2012

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimirPagina.asp>

06/03/2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1130-4



*Marcelo de Moraes Ribeiro da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.524.067-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/97

NOME MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA  
FILIAÇÃO FLORENCIO DA SILVA

E LICIONEIA DE MORAIS RIBEIRO

NATURALIDADE S. PE DO SUL - SP DATA DE NASCIMENTO 31/OUT/1980

DCC ORIGEM SANTA IS DO SUL SP  
TRÊS FRONTEIRAS  
UNIV. A18 / FL3.264 / N. 000832

CPF

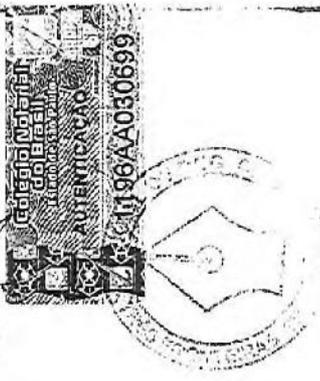
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Arquivo de Notas  
GILBERTO RIBEIRO DES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Municipal, 364  
Fone (17) 3341-1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

06 MAR 2012

*[Signature]*

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado em 06 de 03 de 2012.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos em Guías nº 010/12  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 28/01/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA

Nº de Inscrição  
286171828-57

Data do Nascimento  
31/10/80

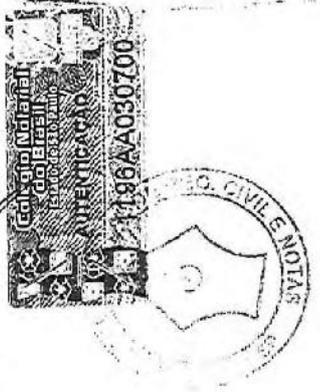


Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Arquivo de Notas  
GILBERTO RIBEIRO DES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Municipal, 364  
Fone (17) 3341-1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

06 MAR 2012

*[Signature]*

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado em 06 de 03 de 2012.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos em Guías nº 010/12  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.560.650/0001-01<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/12/2006           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRES FRONTEIRAS (APROLEITE)   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APROLEITE  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não Informada  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA  |   |  |
| LOGRADOURO<br>R RUA TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS  | NÚMERO<br>457   | COMPLEMENTO                              |
| CEP<br>15.770-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>TRES FRONTEIRAS             |
|  |   | UF<br>SP                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/12/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emissão no dia 10/02/2012 às 17:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

EUL

MAIR FAUSTINO SANA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NO DOMÍNIO DE OUTROS E TÍTULOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.140.697-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAR/99

NOME MAIR FAUSTINO SANA

FILIAÇÃO CLOVIS FAUSTINO SANA  
E CRESTINA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE MOGI-MIRIM -SP DATA DE NASCIMENTO 19/FEV/1959

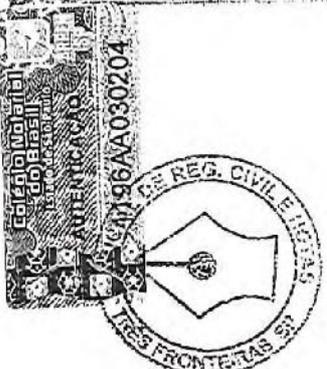
DOC ORIGEM MOGI MIRIM-SP  
MOGI MIRIM  
CN - EV 482 / FLS. 289 / N. 023325

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

17 JAN 2012

Autenticado a presente cópia reprográfica conforme original e mime apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº 609/12  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**184.592.158-57**

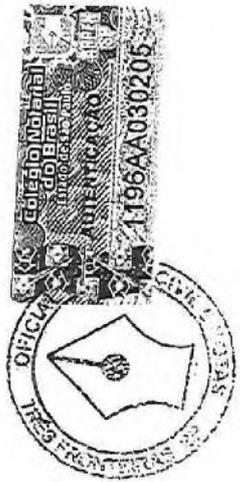
Nome  
MAIR FAUSTINO SANA

Nascimento 19/02/1959

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

17 JAN 2012

Autenticado a presente cópia reprográfica conforme original e mime apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº 003/12  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





**RGI** 04007749/76      **Codificação Sabesp** 05 696 02 13 0150 000 000 001-5      **Nº da Conta** 1333043077491      **Economias** Res. Com. ind. Pub. Cr. Org/Dest. 1 33/02      **Mês de Referência** NOVEMBRO/11  
**Cod. Log** 0000011/0      **Endereço** R. JOAO MANOEL SEVILHA DI 547      **Nº Hidrômetro** Y02S221601      **Banco Agência CR**  
**Data Leitura** 07/10/11      **Codificação de Leitura** LETURA NORMAL      **Leitura Anterior** 1176      **Leitura Atual** 1182      **Consumo/m³** 6      **Dias de Consumo** 29      **Previsão Próx. Leitura** 05/11/11

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
 Consumo dos Últimos Meses / m³: MAI- 11 JUL- 10 SET- 10 JUN- 13 AGO- 12 OUT- 9      Média / m³: 11      AJ=1,000  
**DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO**  
 Água 15,09      Esgoto      Multa 0,28      At. Monetária 0,06      Juros 0,26

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

**TARIFAS DE ÁGUA/m³**

| Faixas de Consumo | Tarifa | Consumo      | Valor - R\$ |
|-------------------|--------|--------------|-------------|
| ATE 10            | 15,16  | VALOR MINIMO | 15,16       |
| 11 A 20           | 2,12   |              |             |
| 21 A 30           | 3,25   |              |             |
| 31 A 50           | 3,25   |              |             |
| ACIMA 50          | 3,38   |              |             |

A CONTA NAO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.  
 Descontos por Licença: 15,16  
 X0001 (Cidade de Economias): 15,16  
 X0.99559080 (Fator de Ajuste Tarifário): 15,09

**Vencimento 07/11/11**      **Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*15,63**  
 NOME: APARECIDA DE FATIMA AZEVEDO  
**SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO**  
 ATÉ 19/10/2011 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 10

**Agência de Atendimento**      **Telefone -**  
 TRÊS FRENTEIRAS      AV PRESIDENTE VARGAS, 120      08000560195  
 HORARIO:      07:30 AS 11:30 E 13:00 AS 17:00

Qualidade de água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria do Ministério da Saúde 518/04

| Parâmetros (significados no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Fúor | Coll.Totais | Coll.Termo |
|------------------------------------|----------|-----|-------|------|-------------|------------|
| Mínimo de Análises Exigidas        | 010      | 010 | 010   | 005  | 010         | 000        |
| Análises Realizadas                | 011      | 011 | 011   | 006  | 011         | 000        |
| Amostras que Atendam aos Padrões   | 011      | 011 | 011   | 006  | 011         | 011        |

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação  
 Sistema de Abastecimento: ETA TRÊS FRENTEIRAS      Amostras Coletadas em: JUN/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REGISTRO CIVIL 21.727.808 DATA DE EMISSÃO 28/JAN/87

NOME PAULO CESAR DA SILVA

RENDA Benedito Cipriano da Silva  
Conceição de Oliveira da Silva

RESIDÊNCIA Santana da Ponte Pensa-SP 28/NOV/71

LOCALIDADE Sta Fé do Sul-SP/Estana P. Pensa

END: Lv. A-sete, Fls 04/Nº 3.997

D.P.M

1196AA030155

ASSINATURA DO TITULAR *Paulo Cesar da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TRÊS FRONTIJEIRAS SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3591 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

12 JAN 2012

*Autentico a presente cópia-reprográfica conferindo-lhe original e em apresentando do que dou fé.*  
OFICIAL E TABELIÃO  
*Autenticação da cópia reprográfica extraída fora dos autos.*  
Custos serão pagos p/ Gules nº *002112*  
Valor recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**109.409.588-56**  
Nome  
**PAULO CESAR DA SILVA**  
Nascimento  
28/11/1971

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3591 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

12 JAN 2012

*Autentico a presente cópia-reprográfica conferindo-lhe original e em apresentando do que dou fé.*  
OFICIAL E TABELIÃO  
*Autenticação da cópia reprográfica extraída fora dos autos.*  
Custos serão pagos p/ Gules nº *002112*  
Valor recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

# ELEKTRO

Atividade em Serviços S.A.  
R. dos Industriais de São José, 221 - Jd. Industrial - Campinas - SP  
CEP: 13128-200 Fone: (19) 3080-1111 Fax: (19) 3080-1118  
Av. Paulista Centro, 205 - Jd. Paulista - São Paulo - SP  
CEP: 01321-200 Fone: (11) 3080-1111 Fax: (11) 3080-1118

Fale com a Elektro  
www.elektro.com.br  
0800 701 0102

Seu Código  
9170260



**TANIA APARECIDA MAZZINI DA SILVA** CPF: 070/0305877  
AV RAUL BISCARDO, 663 - CENTRO - TRS FRONTEIRAS - SP - CEP 15770000  
Loc/Estado/Liv: 0/98,00,00/1780 Med: M0302296 Controle 01 20111596928781-66

| Próxima Leitura | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica | Período Fiscal |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|
| 11/11/2011      | 888316                                | 10/2011        |

Reservado ao FISCO: FR4F 304E FB34 BA24 EC31 8319 7152 6CC9

| Conta do Mês | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
|--------------|------------|----------------------|
| OUTUBRO/2011 | 27/10/2011 | R\$ 48,04            |

| Discriminação da Operação | Quant. | Preço Médio | Valor        |
|---------------------------|--------|-------------|--------------|
| Energia Elétrica          | 95,00  | 0,445789    | 42,35        |
| Outros Encargamentos      |        |             | 5,69         |
| <b>Valor Total</b>        |        |             | <b>48,04</b> |

**Valor Total da Conta R\$ 48,04**

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

ES1157301

### Detalhamento da Conta

| Energia / Tributos | Quantidade | Tarifa   | Valor (R\$)  |
|--------------------|------------|----------|--------------|
| CONSUMO            | 95,00      | 0,366040 | 34,77        |
| VALOR DO ICMS      |            |          | 5,08         |
| VALOR DO COFINS    |            |          | 2,05         |
| VALOR DO PIS       |            |          | 0,14         |
| <b>Subtotal 1</b>  |            |          | <b>42,04</b> |

| Lancamentos e Serviços        | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------------|
| CONTR. SE. AV. ILUM. PÚBLICA  | 0,91        |
| MULTA CONTA ANTERIOR          | 0,41        |
| MULTA CONTA ANTERIOR          | 0,17        |
| JUROS CONTA ANTERIOR          | 0,09        |
| JUROS CONTA ANTERIOR          | 0,09        |
| CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO | 0,09        |
| CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO | 0,09        |
| <b>Subtotal 2</b>             | <b>5,69</b> |

| Bases de Cálculo de Tributos | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|------------------------------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS                         | 12%      | 42,35           | 5,08        |

### Acompanhamento de Consumo

| Dados de Leitura e Consumo                 | Hist. Consumo (kWh)    |
|--|------------------------|
| Data de emissão                            | 13/10/2011             |
| Data de apresentação                       | 15/10/2011             |
| Leitura atual em 15/10/2011                | 3102                   |
| Leitura anterior em 15/09/2011             | 3307                   |
| Consumo do mês (kWh)                       | 95                     |
| Consumo médio diário                       | 3,17                   |
| Dias no período                            | 30                     |
| Próximo vencimento                         | 28/11/2011             |
| <b>Dados de Cadastro</b>                   |                        |
| Numero do medidor                          | M0302296               |
| Constante de multiplicação                 | 1,00                   |
| Tensão nominal da contratada (V)           | 127                    |
| Limites adequados de tensão (V)            | 116 A 133              |
| Classificação                              | RESIDENCIAL MONOFASICO |
| Debito automatico banco/agencia            |                        |
| Fator de potencia medio                    |                        |
| <b>Demonstrativos - Energia / Tributos</b> | <b>Valor (R\$)</b>     |
| GERAÇÃO ENERGIA                            | 12,3                   |
| DISTRIBUIÇÃO                               | 14,80                  |
| TRANSMISSÃO                                | 4,25                   |
| TRIBUTOS                                   | 7,50                   |
| ENC. SEIORIAIS                             | 3,33                   |
| <b>Soma Demonstrativo</b>                  | <b>42,35</b>           |



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DA SILVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
0551-009142

1196AA030396

Autenticação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.340.607-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2010

NOME ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA  
E LUCIMAR FERREIRA DUTRA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE -MS DATA DE NASCIMENTO 23/DEZ/1982

MUNICÍPIO DE ORIGEM CAMPO GRANDE - MS  
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
CN: LV. A205/FLS. 0106/N. 063799  
935309191-87

32 Delegado - Divisório de Policiais  
ASSISTENTE DO DIRETOR de Polícia DRGUSSESP  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

30 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme eu vi e me foi apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nos autos nº 008/12  
Cópia será paga pelo Tabelião nº 008/12  
Autenticação pela autenticação R\$ 2,25.  
AUTENTICAÇÃO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

30 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme eu vi e me foi apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nos autos nº 008/12  
Cópia será paga pelo Tabelião nº 008/12  
Autenticação pela autenticação R\$ 2,25.  
AUTENTICAÇÃO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
CPF  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

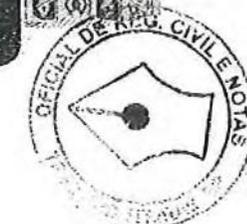
Número de Inscrição  
935.309.191-87

Nome  
ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA

Nascimento  
23/12/1982

1196AA030396

Autenticação



SSC - 172

Comunicações

# ELEKTRO

Fale conosco  
www.elektro.com.br  
0800 701 0102

Seu Código  
3009084

R. Av. Almirante de Saes, 221 - 13053-021 - Campinas - SP  
CNPJ: 07.373.202/0001-07 - Ins. Est. 241.833.32-110  
Av. Rondon Gomes, 252 - 13030-020 - Itaú - Lages - SC  
CNPJ: 07.270.000/0001-16 - Ins. Est. 174.730.784



**ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA** (CPF: 028.980.971-1)  
R. ANTONIO R. MARTINS, 283 - CENTRO - IJES-FRONTIEIRAS - SP - CEP 13770-000  
Loc/Flapa/Liv: 0/98,0/7,001617 - Med: M10951-439 - Controle 01/20111595612341114

| Próxima Leitura | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica | Período Fiscal |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|
| 17/12/2011      | 720309                                | 10/2011        |

Reservado ao FISCO: 9F0A-598678579554-3619-1094-BED5-928D

| Conta do Mês     | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
|------------------|------------|----------------------|
| 04/DEZEMBRO/2011 | 20/10/2011 | R\$ 71,82            |

| Discriminação da Operação | Quant. | Preço Médio | Valor |
|---------------------------|--------|-------------|-------|
| Outros Lançamentos        | 1,00   | 0,00000     | 0,00  |
| Valor Total               |        |             | 71,82 |

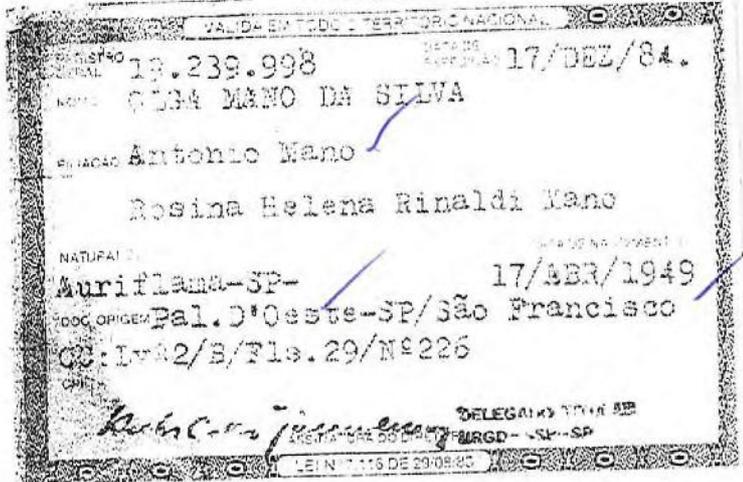
**Valor Total da Conta R\$ 71,82**

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária (Tab. 73.1) conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

| Lançamentos da Conta          |        |          |                    |
|-------------------------------|--------|----------|--------------------|
| CONSUMO                       | 144,00 | 0,360040 | 52,70              |
| VALOR DO ICMS                 |        |          | 7,70               |
| VALOR DO COFINS               |        |          | 1,11               |
| VALOR DO PIS                  |        |          | 0,18               |
| <b>Subtotal 1</b>             |        |          | <b>64,19</b>       |
| <b>Lançamentos e Serviços</b> |        |          | <b>Valor (R\$)</b> |
| CONTR. SERV. II U.M. PÚBLICA  |        |          | 0,27               |
| MULTA CONTA ANTERIOR          |        |          | 1,04               |
| JUROS CONTA ANTERIOR          |        |          | 1,14               |
| CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO |        |          | 0,18               |
| <b>Subtotal 2</b>             |        |          | <b>2,63</b>        |

| Bases de Cálculo de Tributos | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|------------------------------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS                         | 12%      | 64,19           | 7,70        |

| Dados da Instalação e Consumo              |                        |            |                    |
|--|------------------------|------------|--------------------|
| Data de emissão                            | 11/10/2011             |            |                    |
| Data de apresentação                       | 11/10/2011             | 114,00     | 16/11              |
| Leitura atual em 11/10/2011                | 19947                  |            |                    |
| Leitura anterior em 12/09/2011             | 19803                  | 177        | 09/11              |
| Consumo do mês (kWh)                       | 144                    |            |                    |
| Consumo médio diário                       | 4,97                   | 151        | 09/11              |
| Dias no período                            | 29                     |            |                    |
| Próximo consumo                            | 20/11/2011             | 116        | 07/11              |
| <b>Dados de Cadastro</b>                   |                        |            |                    |
| Numero do medidor                          | M10951439              | 113        | 06/11              |
| Constante de multiplicação                 | 1,00                   |            |                    |
| Tensão nominal ou contratada (V)           | 127                    | 135        | 05/11              |
| Limites adequados de tensão (V)            | 116 A 133              |            |                    |
| Classificação                              | RESIDENCIAL MONOFASICO | 124        | 04/11              |
| Debito automatico banco/agencia            |                        |            |                    |
| Fator de potencia medio                    |                        |            |                    |
| <b>Demonstrativos - Energia / Tributos</b> |                        |            | <b>Valor (R\$)</b> |
| GERAÇÃO ENERGIA                            |                        | 211        | 03/11              |
| DISTRIBUIÇÃO                               |                        | 175        | 02/11              |
| TRANSMISSÃO                                |                        |            |                    |
| TRIBUTOS                                   |                        | 123        | 01/11              |
| ENC. SETORIAIS                             |                        |            |                    |
| <b>Soma Demonstrativo</b>                  | <b>64,19</b>           | <b>171</b> | <b>12/10</b>       |
|  |                        | <b>100</b> | <b>11/10</b>       |
|  |                        | <b>30</b>  | <b>10/10</b>       |

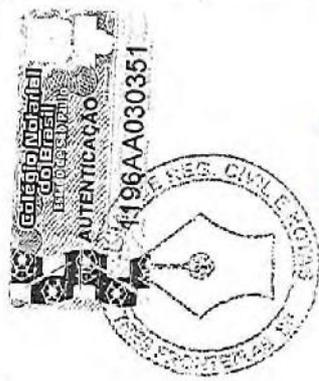


Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

25 JAN 2012

*Rosina Mano*

Autentico a presente cópia reprográficada em conformidade com o original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográficada extraída destas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº *004/12*  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONCINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

25 JAN 2012

*Rosina Mano*

Autentico a presente cópia reprográficada em conformidade com o original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO  
Autenticação da cópia reprográficada extraída destas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº *004/12*  
Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO





RGI  
04000029/83

Mes de Referência  
**DEZEMBRO/11**

End. H: ORIGUES 305 OLGA MANO  
Hier. Codif.:  
YC: 05.696.01.11.0030.000.000.001.2  
Economias Res Com Ind Pub CR  
1

**LEITURA**

Data: 29/11/11  
Condição: LEITURA NORMAL  
Anterior: 793  
Atual: 801  
Proxima Data Prevista: 28/12/11

**CONSUMO (m3)**

| Atual | Ultimos meses |           |           |     | Media |       | Ajuste |
|-------|---------------|-----------|-----------|-----|-------|-------|--------|
| 8     | JUN - 6 R     | AGO - 5 R | 001       | 8 R | 5     | 1.766 |        |
|       | JUL - 4 R     | SET - 5 R | NOV - 6 R |     |       |       |        |

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

| Faixas                 | Tarifas                    | Consumo (m3) | Valor-R\$ | Agua                    | 15,45 |
|------------------------|----------------------------|--------------|-----------|-------------------------|-------|
| ATE 18                 | 27,28                      | Valor Minimo | 27,28     | Esgotos                 | 12,37 |
| 19 A 35                | 2,12                       |              |           | Servicos PARC VAL RUA/R | 2,15  |
| 36 A 53                | 3,25                       |              |           |                         |       |
| 54 A 88                | 3,25                       |              |           |                         |       |
| ACIMA DE 88            | 3,88                       |              |           |                         |       |
| Subtotal por Economias |                            |              | 27,28     |                         |       |
| X 0001                 | ( Qtd. de Economias )      |              | 0,00      |                         |       |
| X 1 00000000           | ( Ff de Ajusto Tarifario ) |              | 27,28     |                         |       |

Vi. Correspondente a 30 dias de Consumo

Vencimento 14/12/11 Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*29,97

Nome: OLGA MANO DA SILVA

ALTA DE CONSUMO. VERIFIQUE AS INSTALACOES INTERNAS E/OU EVITE DESPERDICIO  
O Consumo Excedente a 30 Dias no Total de R\$ 21,32 Cobraremos como Servico em 10 Parc.

**PAGAMENTO EM ATRASO**  
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/PIE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE. A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

**AGENCIA DE ATENDIMENTO**  
TRES FRONTEIRAS AV PRESIDENTE VARGAS, 120 Fone 0800 0550195  
Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

**QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 513/04**

| Parametros (Significado no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Fluor | Coll Total | Coll Termo |
|-----------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|------------|
| Minimo de Analises Exigidas       | 010      | 010 | 010   | 005   | 010        | 000        |
| Analises Realizadas               | 011      | 011 | 011   | 008   | 011        | 000        |
| Amostras que Atendem aos Padroes  | 011      | 011 | 011   | 008   | 011        | 011        |

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: ETA TRES FRONTEIRAS Amostras Coletadas em: 06/11

SECRETARIA DE M. P. das Comunicações  
46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1130-4

MOESAI DIARINHO

*Pedro Barbosa de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.140.663-1 DATA DE EXPEDICAO 25/OUT/2005

NOME PEDRO BARBOSA DE SOUZA

PRENOME RAMIRO DE SOUZA

E NAI R BARBOSA DE SOUZA

NOME DA CIDADE S. RITA D OESTE - SP DATA DE NASCIMENTO 10/AGO/1963

DOC. ORDEM SANTA FE DO SUL - SP  
TRES FRONTEIRAS  
CC - LV. B2 / FLS. 268 / N. 000770

CPF 109250878/34

CARLOS ANTONIO C. M. FERREIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

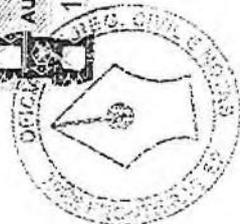
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONDES  
OFICIAL E TABELIAO  
Rua Miguel Renda, 354  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIAO  
Autenticação de cópia reprográfica extraída destas notas.  
Seu valor será pago em Cotas nº 004/12  
seu Recibo pela autenticação R\$ 2,25.  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE M. P. das Comunicações  
AUTENTICAÇÃO  
1196AA030359



# ELEKTRO

Eletricidade e Serviços S.A.  
R. Ay. Ademar de Souza 321 - 13053-024 - Cordeiros - SP  
CNPJ 02.228.260/0001-11 - Ins. Est. 24.462.322-119  
Av. Roberto Cantoni, 285 - 13600-000 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.328.260/0002-76 - Ins. Cal. E. 28.204.126-9

Fale com o Elektro  
www.elektro.com.br  
0800.701.0102

Seu Código  
17336180

Tarifa Social Energia  
Elétrica-ISTF I e  
no 10.438, 26 de abril  
de 2002

**JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS** CPF: 21409645860  
R. MARTINS RODRIGUES, 231 - CENTRO - IRES-FRONTIEMAS - SP  
Loc./Etapas/ivi: 0798,18,013//0 - C.P. 15//0000 Controle 01-20111616745/46-76

| Próxima Leitura: | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: | Período Fiscal: |
|------------------|--|-----------------|
| 27/12/2011       | 2104077                                | 11/2011         |

Reservado ao FISCO: 8172.8910.6505.FC0D.486B.40F0.B20B.150D

| Conta do Mês  | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
|---------------|------------|----------------------|
| NOVEMBRO/2011 | 18/12/2011 | R\$ 88,08            |

| Discriminação da Operação | Quant. | Preço Médio | Valor        |
|---------------------------|--------|-------------|--------------|
| Energia Elétrica          | 220,00 | 0,361136    | 79,45        |
| Outros Lançamentos        |        |             | 8,63         |
| <b>Valor Total</b>        |        |             | <b>88,08</b> |

**Valor Total da Conta R\$ 88,08**

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. FS [1.5.73.0]

### Detalhamento da Conta

| Energia / Tributos             | Quantidade | Tarifa   | Valor (R\$)        |
|--------------------------------|------------|----------|--------------------|
| CONSUMO                        | 30,00      | 0,126220 | 3,60               |
| CONSUMO                        | 70,00      | 0,206150 | 14,42              |
| CONSUMO                        | 120,00     | 0,309190 | 37,10              |
| VALOR DO ICMS                  |            |          | 19,85              |
| VALOR DO COFINS                |            |          | 3,68               |
| VALOR DO PIS                   |            |          | 0,80               |
| <b>Subtotal 1</b>              |            |          | <b>79,45</b>       |
| <b>Lançamentos e Serviços</b>  |            |          | <b>Valor (R\$)</b> |
| CONTR. SERV. II UM PÚBLICA     |            |          | 5,51               |
| MULTA CONTA ANTERIOR           |            |          | 1,72               |
| JUROS CONTA ANTERIOR           |            |          | 0,89               |
| CORRECAO MONI TARIA POR ATRASO |            |          | 0,51               |
| <b>Subtotal 2</b>              |            |          | <b>8,63</b>        |

| Bases de Cálculo de Tributos | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|------------------------------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS                         | 25%      | 79,45           | 19,85       |

### Acompanhamento de Consumo

| Dados de Leitura e Consumo                 |                        | Hist. Consumo (kWh) |
|--|------------------------|---------------------|
| Data de emissão                            | 28/11/2011             | 220,00              |
| Data de apresentação                       | 26/11/2011             | 220,00              |
| Leitura atual em 28/11/2011                | 6430                   | 11/11               |
| Leitura anterior em 27/10/2011             | 6210                   | 10/11               |
| Consumo do mês (kWh)                       | 220                    | 09/11               |
| Consumo médio diário                       | 6,88                   | 08/11               |
| Dias no período                            | 32                     | 07/11               |
| Próximo vencimento                         | 18/01/2012             | 06/11               |
| <b>Dados de Cadastro</b>                   |                        |                     |
| Numero do medidor                          | M0319667               | 05/11               |
| Constante de multiplicação                 | 1,00                   | 04/11               |
| Tensão nominal contratada (V)              | 127                    | 03/11               |
| Limites adequados de tensão (V)            | 110 A 133              | 02/11               |
| Classificação                              | RESIDENCIAL MONOFASICO | 01/11               |
| Debito automatico banco/agencia            |                        | 12/10               |
| Fator de potencia medio                    |                        | 11/10               |
| <b>Demonstrativos - Energia / Tributos</b> | <b>Valor (R\$)</b>     |                     |
| GERACAO ENERGIA                            | 20,66                  |                     |
| DISTRIBUICAO                               | 24,93                  |                     |
| TRANSMISSAO                                | 7,12                   |                     |
| TRIBUTOS                                   | 21,33                  |                     |
| ENC. SETORIAIS                             | 2,41                   |                     |
| <b>Soma Demonstrativo</b>                  | <b>79,45</b>           |                     |

BENEF. TAR. SOCIAL RES 426/02 PS 20,40 F. INST. 10 C. T. ACERTADOS 091/01

### AVISO IMPORTANTE DE DEBITO/CORTE

Este é um aviso importante para os consumidores de Energia Elétrica. O Elektro não realiza o pagamento de Energia Elétrica em nome do consumidor. O consumidor deve pagar diretamente ao Elektro. O não pagamento da conta de Energia Elétrica pode resultar em corte de energia elétrica e cobrança de multa por inadimplência, no valor de 2% do custo de disponibilidade do sistema (definição no verso da conta). Para evitar o débito em aberto a relação contratual será encerrada a partir de 30 dias da data do corte.

### DEBITOS ANTERIORES

**Indicadores de Continuidade de Fornecimento de Energia**

Conjunto: SANTA FE DO SUL Referente a: 11/2011

CM - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 39,29

|   | Mensal | Tr | Anual | REAL |
|---|--------|----|-------|------|
| DIC - Duração de Interrupção Individual (h)       | 4,83   |    |       | 0,00 |
| FIC - Frequência de Interrupção Individual        | 3,17   |    |       | 0,00 |
| DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h) | 2,69   |    |       | 0,00 |

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.  
www.elektro.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Mariene ap. maia dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.382.978-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/92

NOME MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ENEDINO GERALDO DOS SANTOS

E MARIA APARECIDA MAIA

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1977

DOC ORIGEM ANDRADINA -SP

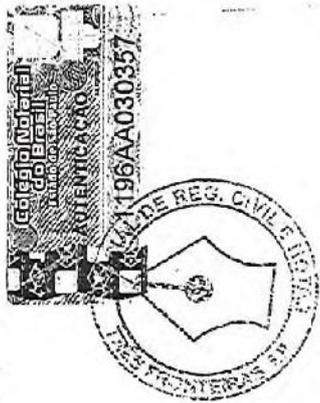
CPF CN:LV-A3 /ELS-87 /N.002743

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONINI  
OFICIAL E TABELIAO  
Rua Miguel Randa, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIAO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº 004/12  
Valor Recbido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Mariene Aparecida Maia dos Santos*  
MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em 07/05/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

Nº de Inscrição  
864249121-34

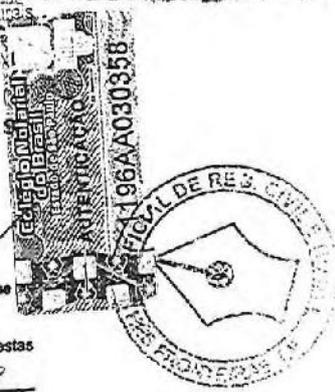
Data do Nascimento  
08/09/77



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCONINI  
OFICIAL E TABELIAO  
Rua Miguel Randa, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

26 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIAO  
Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Guias nº 004/12  
Valor Recbido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



# ELEKTRO

Eletricidade e Serviços S.A.  
 R. Jay Vitorino de Souza, 211 - JARDIM BELLA VISTA - Campinas - SP  
 CEP: 13.090-200 Fone: (19) 344-8822 Fax: (19) 344-8823  
 Av. Raulino Costa, 205 - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP  
 CEP: 13.506-900 Fone: (19) 344-8822 Fax: (19) 344-8823

Fale com o Elektro  
 www.elektro.com.br  
 0800 701 0102

Seu Código  
**3009084**

SAC das Comunicações  
 49  
 SAC de Rúbens

R. ANTONIO R. MARINS, 283 - CPNIRO - ITRES FRONTEIRAS - SP - CEP 15170  
 Loc/Etapa/Liv: 0/98,07,001617 - Med: M10951439 Controle 01-2011159561234154

| Próxima Leitura | Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica | Período Fiscal |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|
| 20/20/2011      | 720309                                | 10/2011        |

Reservado ao FISCO: 990A.5986.7867.9396.3619.1094.BED3.928D

| Conta de Mês | Vencimento | Valor da Conta (R\$) |
|--------------|------------|----------------------|
| 20/20/2011   | 20/20/2011 | R\$ 71,82            |

| Discriminação da Operação | Quant. | Preço Médio | Valor |
|---------------------------|--------|-------------|-------|
| Outros Lançamentos        |        |             | 6,19  |
| Valor Total               |        |             | 71,82 |

**Valor Total da Conta R\$ 71,82**

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária (art. 3.º) conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

| Análise da Conta              |         | Valor (R\$)        |
|-------------------------------|---------|--------------------|
| CONSUMO                       | 1-14,00 | 0,366040           |
| VALOR DO ICMS                 |         | 5,70               |
| VALOR DO COFINS               |         | 7,70               |
| VALOR DO PIS                  |         | 1,11               |
| Subtotal 1                    |         | 64,19              |
| <b>Lançamentos e Serviços</b> |         | <b>Valor (R\$)</b> |
| CONTR. SERV. ILUM. PUBL. ICA  |         | 7,77               |
| MULTA CONTA ANTERIOR          |         | 1,14               |
| JUROS CONTA ANTERIOR          |         | 1,14               |
| CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO |         | 1,18               |
| Subtotal 2                    |         | 11,23              |

| Bases de Cálculo de Tributos | Alíquota | Base de Cálculo | Valor (R\$) |
|------------------------------|----------|-----------------|-------------|
| ICMS                         | 12%      | 64,19           | 7,70        |

| Informações de Consumo                     |                        | Valor (R\$)        |
|--|------------------------|--------------------|
| Data de emissão                            | 11/10/2011             | 116,11             |
| Data de apresentação                       | 11/10/2011             | 116,11             |
| Leitura atual em 11/10/2011                | 19947                  | 116,11             |
| Leitura anterior em 12/09/2011             | 19803                  | 116,11             |
| Consumo do mês (kWh)                       | 144                    | 116,11             |
| Consumo médio diário                       | 4,97                   | 116,11             |
| Dias no período                            | 29                     | 116,11             |
| <b>Dados de Cadastro</b>                   |                        | <b>Valor (R\$)</b> |
| Numero do medidor                          | M10951439              | 116,11             |
| Constante de multiplicação                 | 1,00                   | 116,11             |
| Tensão nominal ou contratada (V)           | 127                    | 116,11             |
| Limites adequados de tensão (V)            | 116 A 133              | 116,11             |
| Classificação                              | RESIDENCIAL MONOFASICO | 116,11             |
| Debito automático banco/agência            |                        | 116,11             |
| Fator de potência médio                    |                        | 116,11             |
| <b>Demonstrativos - Energia / Tributos</b> |                        | <b>Valor (R\$)</b> |
| GERAÇÃO ENERGIA                            | 18,65                  | 116,11             |
| DISTRIBUIÇÃO                               | 77,56                  | 116,11             |
| TRANSMISSÃO                                | 6,45                   | 116,11             |
| TRIBUTOS                                   | 11,49                  | 116,11             |
| ENC. SETORIAIS                             | 5,04                   | 116,11             |
| Soma Demonstrativo                         | 64,19                  | 116,11             |

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 002

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

POLEGAR DIREITO

Renan Alves de Oliveira Dutra

1.900.927 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 001.645.359 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/nov/2005

NOME Renan Alves de Oliveira Dutra

FILIAÇÃO Carlos Ferreira Dutra e Sandra Aparecida Alves de Oliveira

NATURALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 22/out/1988

DOC. ORIGEM C N 2.229 L 15 F 09 V Agua Clara-MS

CPF 001.645.359 VALIDADE 21/nov/2007

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial e Tabelião  
GILBERTO FERNANDES MARCHIONINI  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

16 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Gulas nº 007/12

\*MGR Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**025.027.661-50**

Nome  
RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA

Nascimento  
22/10/1988

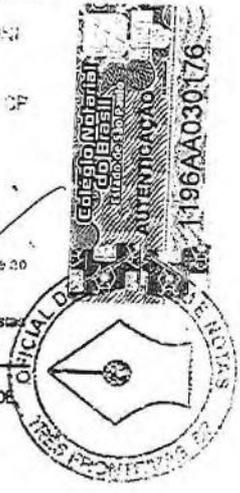
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
GILBERTO FERNANDES MARCHIONINI  
OFICIAL E TABELIÃO  
Rua Miguel Renda, 364  
Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
AUTENTICAÇÃO

16 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado do que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO

Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas notas.  
Selos serão pagos p/ Gulas nº 007/12

\*MGR Recebido pela autenticação R\$ 2,25.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



SOC. M. das Comunicações  
Rúbrica 51  
9

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos  
do município de São Paulo - Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

**RGI**  
**07813128/68**

Endereço  
R JOAO MANOEL SEVILHA DI 650

Mes de Referência  
**DEZEMBRO/11**

Numero da Conta  
1384078131281

Hidrometro Codif. Economias Res. Com Ind Pub CR  
Y11F318352 06.896 07 14.0200 000.000 002 1 1

**LEITURA**

| Data     | Condição       | Anterior | Atual | Proxima Data Prevista |
|----------|----------------|----------|-------|-----------------------|
| 25/11/11 | LEITURA NORMAL |          | 16    | 26/12/11              |

**CONSUMO (m3)**

| Atual | Ultimos meses |         |         |     | Media | Ajusto |
|-------|---------------|---------|---------|-----|-------|--------|
| 6     | JUN - R       | AGO - R | OUT - R |     |       | 1.666  |
|       | JUL - R       | SEI - R | NOV - R | 8 S |       |        |

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

| Faixas                                  | Tarifas | Consumo (m3) | Valor R\$ | Agua | Esgotos | Serviços | PARC | VAL | REAGR |       |
|---|---------|--------------|-----------|------|---------|----------|------|-----|-------|-------|
| ATE 17                                  | 25,77   | Valor Mínimo | 25,77     |      |         |          |      |     |       | 15,46 |
| 18 A 33                                 | 2,17    |              |           |      |         |          |      |     |       | 12,38 |
| 34 A 50                                 | 3,25    |              |           |      |         |          |      |     |       |       |
| 51 A 83                                 | 3,25    |              |           |      |         |          |      |     |       |       |
| ACIMA DE 83                             | 3,88    |              |           |      |         |          |      |     |       |       |
| Subtotal por Economias                  |         |              | 25,77     |      |         |          |      |     |       |       |
| X 0001 ( Qtd de Economias )             |         |              | 0,00      |      |         |          |      |     |       |       |
| X 1 00000000 ( 11 de Ajuste Tarifario ) |         |              | 25,77     |      |         |          |      |     |       |       |

VI Correspondente a 30 dias de Consumo

Vencimento 12/12/11

Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*29,76

Nome: ANISIO FELTRIM MARTINS

ALTA DE CONSUMO. VERIFIQUE AS INSTALACOES INTERNAS E/OU EVITE DESPERDICIO  
O Consumo Excedente a 30 Dias no Total de R\$ 18,57 Cobramos como Serviço em 10 Parc.

**PAGAMENTO EM ATRASO**

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/PIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA DIE A CONTA NAO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

**AGENCIA DE ATENDIMENTO**

TRES FRONTEIRAS AV PRESIDENTE VARGAS 120 Fone 0800 0550195

Horario: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

**QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 518/04**

| Parametros (Significado no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Fluor | Coli Total | Coli Termo |
|-----------------------------------|----------|-----|-------|-------|------------|------------|
| Mínimo de Análises Exigidas       | 010      | 010 | 010   | 005   | 010        | 000        |
| Análises Realizadas               | 011      | 011 | 011   | 006   | 011        | 000        |
| Amostras que Atendem aos Padrões  | 011      | 011 | 011   | 006   | 011        | 011        |

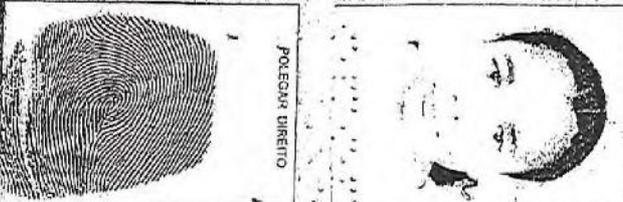
CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: ETA TRES FRONTEIRAS

Amostras Coletadas em: 08/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

*Adriana Lira Scarantti*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.606.426.0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/1999

NOME ADRIANA LIRA SCARANTTI

FILIAÇÃO ALCINO ANGELO SCARANTTI  
APARECIDA LIRA SCARANTTI

NATURALIDADE FÓZ DO IGUAÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO 02/07/1983

DCC ORIGEM COMARCA=FÓZ DO IGUAÇU/PR

C. NASC. 71394, LIVRO=4138, FOLHA=274

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

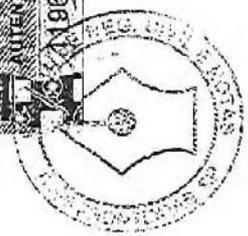
CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
**GILBERTO FERNANDES MARCONCINI**  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Rua Miguel Renda, 384  
 Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
 AUTENTICAÇÃO

30 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme do original a mim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas folhas.  
 Os valores serão pagos em C. das n.º 005/12  
 por Recibo de Autenticação R\$ 2,25.  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Identificação de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**013.519.781-36**

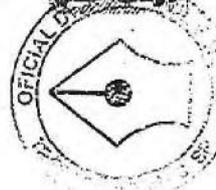
Nome  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

Data de Nascimento  
**02/07/1983**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
**GILBERTO FERNANDES MARCONCINI**  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Rua Miguel Renda, 384  
 Fone (17) 3691 1210 - Três Fronteiras - SP  
 AUTENTICAÇÃO

30 JAN 2012

Autentico a presente cópia reprográfica conforme do original a mim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO  
 Autenticação da cópia reprográfica extraída nestas folhas.  
 Os valores serão pagos em C. das n.º 005/12  
 por Recibo de Autenticação R\$ 2,25.  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





**RG**  
05360546/22

Mes de Referência  
**DEZEMBRO/11**

Endereço  
R. MARTINS RODRIGUES 309

Numero da Conta  
1384053605461

Hidrometro Codif.  
Y10L201407 05.696.01.11.0027.000.000.001.6

Economias: Res Com Ind Pub CR  
1

| LEITURA  |                |          |       |              |          |
|----------|----------------|----------|-------|--------------|----------|
| Data     | Condição       | Anterior | Atual | Proxima Data | Prevista |
| 29/11/11 | LEITURA NORMAL | 208      | 235   | 26/12/11     |          |

**CONSUMO (m3)**

| Atual | Ultimos meses |            |            | Media | Ajuste |
|-------|---------------|------------|------------|-------|--------|
| 29    | JUN - 18 R    | AGO - 12 R | OUT - 27 R | 20    | 1.766  |
|       | JUL - 13 R    | SET - 26 R | NOV - 24 R |       |        |

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

| Faixas                                  | Tarifas | Consumo (m3) | Valor-R\$ |
|---|---------|--------------|-----------|
| ATE 18                                  | 27,28   | Valor Minimo | 27,28     |
| 19 A 35                                 | 2,12    | 11           | 23,32     |
| 36 A 53                                 | 3,25    |              |           |
| 54 A                                    | 3,25    |              |           |
| ACIMA 50                                | 3,08    |              |           |
| Subtotal por Economias                  |         |              | 50,60     |
| X 0001 ( Qtd. de Economias )            |         |              | 0,00      |
| X 1 00000000 ( Ft de Ajuste Tarifario ) |         |              | 50,60     |
| VI. Correspondente a 30 dias de Consumo |         |              |           |

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| Agua                    | 28,65 |
| Esgotos                 | 22,77 |
| Servicos PARC VAL REAGR | 3,95  |

Vencimento 14/12/11 Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*55,37

Nome: CARLOS FERREIRA DUTRA

O Consumo Excedente a 30 Dias no Total de R\$ 38,41 Cobraremos como Serviço em 10 Parc.

**LANÇADO**

DEBITO AUTOMATICO BANCO001 AGENCIA 2735  
 CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE

**PAGAMENTO EM ATRASO**

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/F O MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE. A CONTA NAO PAGA... A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

AGENCIA DE ATENDIMENTO  
 TRES FRONTEIRAS AV. PRESIDENTE VARGAS, 120 Fone 0800 0560195  
 Horário: 07:30 as 14:30 - 13:00 as 17:00

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 518/04

| Parametros (Significado no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Fluor | Col Total | Col Term |
|-----------------------------------|----------|-----|-------|-------|-----------|----------|
| Minimo de Analises Exigidas       | 010      | 010 | 010   | 005   | 010       | 000      |
| Analises Realizadas               | 011      | 011 | 011   | 006   | 011       | 000      |
| Amostras que Atendem aos Padroes  | 014      | 011 | 014   | 006   | 011       | 011      |

CONCLUSAO: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: ETA TRES FRONTEIRAS Amostras Coletadas em: 06/11



VIA SABESP ATENCAO 2 13840536054615100000065370



NAO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO, SERA USADO NA LEITURA OPTICA  
**RG** Mes de Referência: Vencimento: Total a Pagar  
 05360546/22 DEZEMBRO/11 14/12/11 R\$ \*\*\*\*\*55,37

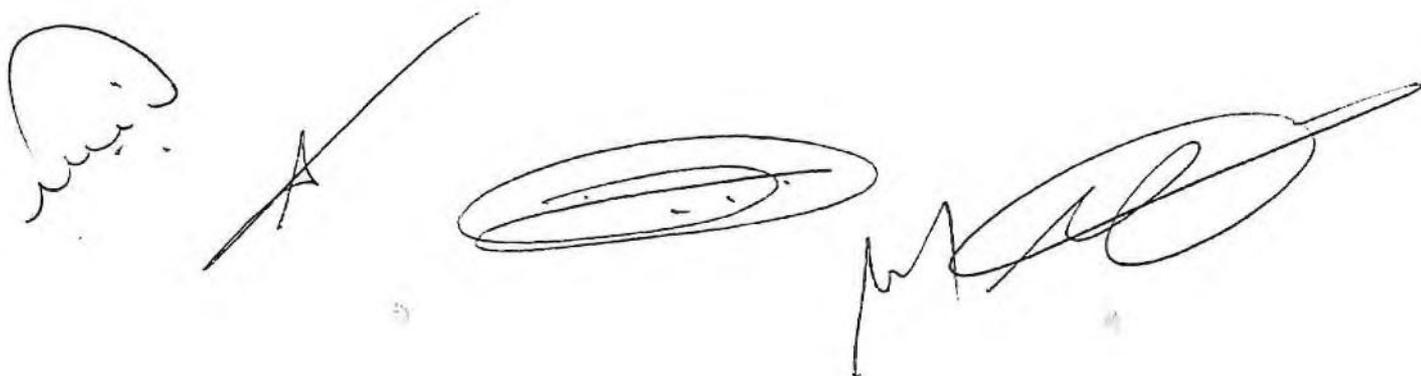
Codif. 05.696.01.11.0027.000.000.001.6 T23W09L09N000236  
 SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NAO OCORRER O DEBITO AUTOMATICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO  
 Autenticacao mecanica do agente autorizado Carimbo do caixa no verso

53  
 das Comunicações  
 53

A grade da emissora:

De segunda á sábado, entramos no ar as 06:00 horas com a programação: A Saudade vêm de madrugada, com informativos, utilidade publica, apoio cultural e musicas raízes até as 09:00 horas. Das 09:00 ás 10:00 horas, programação evangélica. Das 10:00 ás 12:00 horas, programação Show da Manhã, com entrevistas, informativos, utilidade pública, apoio cultural e musical. Das 12:00 ás 13:00 horas, programação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Das 13:00 ás 14:00 jornalismo, das 14:00 as 16:00 horas programação de revista eletrônica com utilidade publica, informativo, apoio cultural e musical. Das 16:00 ás 19:00 horas, programa Rincão Sertanejo, com entrevistas, informativos, utilidade publica, reflexão, apoio cultural. Ainda as 17:00 horas, momento espírita. Musicas regionais e raízes, ás 18:00 horas, a hora do Angelius. Finalizando o Rincão Sertanejo as 19:00 horas. Das 19:00 as 20:00 horas, Voz do Brasil. Nas Quinta-Feira, ás 20:00 horas, horário determinando a Justiça Eleitoral. Logo após programação de revista eletrônica com informativos, utilidade publica e musical. Finalizando as transmissões as 00:00 horas.

Domingo, das 06:00 as 08:00 horas, programação de revista eletrônica, com informativos, utilidade publica e musical. Das 08:00 as 12:00 horas, programação Sertanejo Alternativo, trazendo entrevistas, utilidade publica, informativos, e musical. Das 12:00 as 13:00 horas programação evangélica. Das 13:00 as 17:00 horas programação Domingo Especial, com entrevistas, informativos, utilidades publicas, e musical. Das 17:00 ás 00:00 horas, programação de revista eletrônica, com utilidade pública, informativo e musical. As 00:00 horas finalizando as suas transmissões.





## TERMO DE AVALIAÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades a seguir identificadas e representadas que fazem parte do **Conselho Comunitário** da entidade sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, com sede na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP 15775-000, inscrita no CNPJ (MF) sob. n.º 01.912.074/0001-67, que é composto pelas entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES** - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente ADELINO ROCCA FILHO - RG. n.º 29.564.354-7-SSP-SP e CPF. n.º 219.018.818-06; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE)** - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.088-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente NELSON MASSA - RG. n.º 9.392.326-0-SSP-SP e CPF. n.º 785.588.148-15; **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO)** - CNPJ(MF) 10.379.694/0001-73 - presidente VALDIR SANTOS RODRIGUES - RG. n.º 22.906.408-5-SSP-SP e CPF. n.º 070.600.708-50; **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL** - CNPJ(MF) 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57, todas com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, **DECLARAM**, para os devidos fins e efeitos legais, de direito e em especial a Norma n.º 1/2011 - DOU de 18/10/2011, que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", cumpre fielmente o que dispõe a Lei Norma 1/2011 em suas finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo aprovado por unanimidade em seu inteiro teor sua grade de programação.



E por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Três Fronteiras – SP, 05 de março de 2012.

**ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS TRÊS FRONTEIRAS VALTER T. LEMES**  
-ADELINO ROCCA FILHO-

**ASSOC. DE PROD. DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE)**  
-JORGE DONIZETE SIQUEIRA-

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
-NELSON MASSA-

**ASSOC. CIA. DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO)**  
-VALDIR SANTOS RODRIGUES-

**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL**  
-MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA-

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Eplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sobreloja,  
Sala 100



Brasília D.F.



AR

CEP 70044-900



AKDR. Genildo Lins de Albuquerque Neto

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

UNIDADE DE  
34

DATA DE PD

CORREIOS  
BRASIL



Remetente ACFF

Associação Cultural de Três Fronteiras SP

R: Martins Rodrigues 309

(Parque dos Volto Fm)

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



# ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF  
**CNPJ:** 01.912.074/0001-67

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados. ✓

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:36:21 do dia 29/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.056380/2012

Localidade/UF: TRÊS FRONTEIRAS/SP

Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS "ACTF".

Aviso: 4 Canal: 290

**Processo**

|   |     |
|---|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
|---|-----|

**Check List**

|   |     |
|---|-----|
| 2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas         | Sim |
| 3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no        | Não |
| 4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro | Sim |
| 5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo           | Sim |
| 6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as   | Sim |
| 7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item  | Sim |
| 8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o     | Não |
| 9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente       | Não |
| 10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?      | Sim |
| 11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de    | Não |
| 12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando    | Sim |
| 13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13   | Não |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 15. Conclusão Geral (Parecer Técnico) |
| -                                     |

|  |
|--|
| 16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)   |
| A entidade deverá encaminhar:<br>a) cópia do Estatuto Social;<br>b) declarações e comprovantes de residência dos dirigentes;<br>c) certidões do subitem 10.8 da Norma e<br>d) relação de associados. |

  
Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1473/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056380/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido de renovação encaminhado pela **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras-SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Estatuto Social, devidamente registrado;

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281



Ofício nº 2743 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 29 de maio de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056380/2012**, na localidade de **Três Fronteiras/ SP** no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1473/13**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIREN 4º

sem exigência 05

Três Fronteiras – SP, 03 de junho de 2013.

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Brasília – DF



Referente:- Ofício n.º 2743/2013/CGRC/SCE-MC de 29/05/2013.  
Nota Técnica n.º 1473/2013/CGRC/SGE-MC  
Processo n.º 53000.056380/2012



Prezados Senhores;

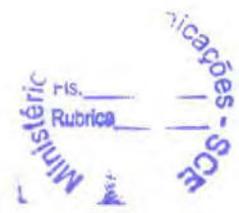
Em atenção ao ofício n.º 2743/2013/CGRC/SCE-MC de 29/05/2013, expedido por V. Sa., pelo presente solicitamos que o prazo para que a documentação seja encaminhada por nossa associação, **seja prorrogado por mais 30 (Trinta) dias**, pois a juntada de todos os documentos não será possível no prazo estabelecido no presente ofício, tendo em vista dificuldades na expedição de Certidão da Polícia Estadual de uma dos dirigentes item “b” da Nota Técnica 1473/2013.

Com a certeza de V. compreensão.

Atenciosamente.

*Adriana Lina Sorrenti*  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS - ACTF

Seane  
199



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2743 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 2 de maio de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras - SP



Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056380/2012, na localidade de **Três Fronteiras/ SP** no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1473/13, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

titular do comprovante, (Com exceção do Sr. Antônio Carlos Dutra Pereira, que já foi encaminhado).

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VII. Relação de associados da entidade.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

## CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

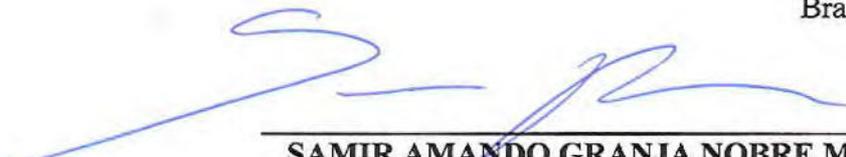
À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1473/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 29 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1473/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056380/2012

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido de renovação encaminhado pela **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras-SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral; FORM

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses; Polícia

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Estatuto Social, devidamente registrado;

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o

titular do comprovante, (Com exceção do Sr. Antônio Carlos Dutra Pereira, que já foi encaminhado).

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011.

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011.

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011.

VII. Relação de associados da entidade.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

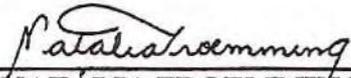
#### CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

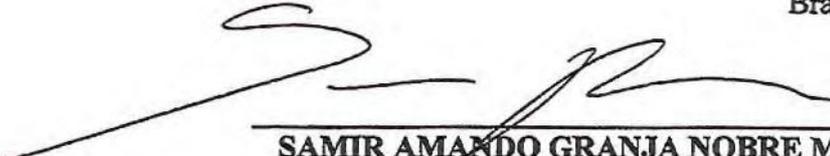
À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATALIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1473/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 29 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
ANEXO B - SA4 301/0

CEP 70044-900

Brasília - DF



**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 3,4

RA 32167070 7 BR



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

REM: A.C.T.F. Associação Cultural de Três Fronteiras  
R: Martins Rodrigues  
Nº 309  
Três Fronteiras S. P. CEP: 15.770.000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2171/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.056380/2012

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido de renovação encaminhado pela **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras-SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Estatuto Social, devidamente registrado;

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante, (Com exceção do Sr. Antônio Carlos Dutra Pereira, que já foi encaminhado).

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "i", da Norma nº 1/2011. (71)

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.", da Norma nº 1/2011. (72)

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f", subalínea "f.2", da Norma nº 1/2011. (72)

VII. Relação de associados da entidade. (21) (74)

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

*Eliane Rodrigues*

**ELIANE RODRIGUES**  
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2171/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

*Samir Amando Granja Nobre Maia*

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matrícula: 1368009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6281



Ofício nº 4431 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056380/2012, na localidade de **Três Fronteiras/ SP** no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2171/13, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma **solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências**. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

*Samir Amando Granja Nobre Maia*  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Alexandre Fanis*  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matrícula: 1368009

53000.056380/2012

Aguard  
Resposta

AUT.

87

56380/12



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF  
53000 047406/2013-15  
SEAPA/SCE  
07/08/2013-08:47

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, inscrita no CNPJ sob o no **01.912.074/0001-67**, com sede na **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras**, Estado **São Paulo**, CEP **15770-000**, Telefone **(017) 3691-1605**, correio eletrônico **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Ofício n.º **1961/2013/CGRC/SCE-MC de 29/04/2013**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

↓  
**Três Fronteiras - SP, 01 de Julho de 2013.**  
(local e data)

Adriana Lira Scarantti  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
CPF: **013.519.781-36**

Seanc  
130

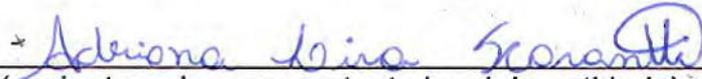
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, inscrita no CNPJ sob o no **01.912.074/0001-67**, com sede na **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras, Estado São Paulo**, CEP **15770-000**, Telefone **(017) 3691-1605**, correio eletrônico **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Ofício n.º **1961/2013/CGRC/SCE-MC de 29/04/2013**, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

**Três Fronteiras - SP, 01 de Julho de 2013.**  
(local e data)

  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
CPF: **013.519.781-36**



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRENTEIRAS "ACTF"**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

**Três Fronteiras - SP, 01 de julho de 2013.**  
(local e data)

*Adriana Lira Scarantti*  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado São Paulo, CEP 15770-000,**  
Telefone para contato: **(017) 3691-1605;**  
Correio eletrônico (e-mail): **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**

Ministério das Comunicações  
Fis. 43  
Rubrica 0

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FROTEIRAS "ACTF"**, declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.

**Três Fronteiras - SP, 01 de julho de 2013.**

(local e data)

✓ Adriana Lira Scarantti  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado São Paulo, CEP 15770-000,**  
Telefone para contato: **(017) 3691-1605;**  
Correio eletrônico (e-mail): **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
"ACTF".**



**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR

CPF. n.º 013.519.781-36

**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**

RG. n.º 001.645.359-SSP-MS

CPF. n.º 025.027.661-50

**NAIR FAUSTINO SANA**

RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP

CPF. n.º 184.592.158-57

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP

CPF. n.º 864.249.121-34

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP

CPF. n.º 109.250.878-31

**PAULO CESAR DA SILVA**

RG n.º 21.727.809-SSP-SP

CPF. n.º 109.409.588-56

**LEANDRO CESAR DE FREITAS**

RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP

CPF. n.º 265.532.508-71

**OLGA MANO DA SILVA**

RG n.º 19.239.998-SSP-SP

CPF. n.º 102.835.298-06

**MARCELO ROCHA DA SILVA**

RG. n.º 001.279.997-SSP-MS

CPF. n.º 421.188.671-15

**ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**

RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP

CPF. N.º 935.309.191-87



**CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 01/01/2012 a 31/12/2013 E INDICAÇÃO DO NOVO CONSELHO COMUNITÁRIO.**

Ao Vigésimo Terceiro dia do mês de Dezembro do ano de 2011 (Dois Mil e Onze), na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, abaixo relacionados, realizou-se a presente Assembléia Geral, para eleição e posse da diretoria de 2012/2013 da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", que foi presidida pelo Sr. ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA e secretariado pelo Sr. MARCELO ROCHA DA SILVA. O presidente, após verificação da presença, deu por iniciado os trabalhos e determinou ao secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida e avalizada, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, encaminhou-se para a votação, e informou aos presentes, que até aquele momento havia sido registrada apenas 01 (uma) única chapa para concorrer às eleições e que estava encerrado o prazo para inscrição de demais postulantes ao cargo. Dando seqüência à votação e votando pela ordem de assinatura na lista de presença. Compareceram e votaram os seguintes associados:- **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, residente na RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, portadora do RG. n.º 001.645.359-SSP-MS e do CPF. n.º 025.027.661-50, residente na RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **NAIR FAUSTINO SANA**, portadora do RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP e do CPF. n.º 184.592.158-57, residente na RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP e do CPF. n.º 864.249.121-34, residente na RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP e do CPF. n.º 109.250.878-31, residente na RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PAULO CESAR DA SILVA**, portador do RG n.º 21.727.809-SSP-SP e do CPF. n.º 109.409.588-56, residente na AV. RAUL BISCARO, N.º 663 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, portador do RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP e do CPF. n.º 265.532.508-71, residente na RUA ALTINO DE QUEIROZ, N.º 538 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **OLGA MANO DA SILVA**, portadora do RG n.º 19.239.998-SSP-SP e do CPF. n.º 102.835.298-06, residente na RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **MARCELO ROCHA DA SILVA**, portador do RG. n.º 001.279.997-SSP-MS e do CPF. n.º 421.188.671-15, residente na RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**, portador do RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP e do CPF. N.º 935.309.191-87, residente na RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP.

Procedida a votação, o Sr. Presidente convidou a Sra. **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, **PEDRO BARBOSA DE SOUZA** e o **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, para que procedessem à contagem e apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado:-

Votantes 10(Dez), verificou-se que não houve nenhuma abstenção. Procedida a contagem dos votos, verificou-se que a chapa inscrita obtivera o total de 10 (Dez) votos, não havendo nenhum voto em Branco ou Nulo, decidindo assim pela eleição dos membros da única chapa inscrita. O senhor Presidente proclamou eleitos os membros da única chapa inscrita e deu posse aos mesmos, ficando a Diretoria de 2012/2013 da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", constituída pelos seguintes membros:-

Fls. 001/002

*Adriana Lira Scarantti Olga Mano da Silva*

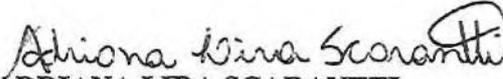
Presidente: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Vice-Presidente: **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**  
1º Tesoureiro: **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
2º Tesoureiro: **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**  
1ª Secretária: **OLGA MANO DA SILVA**  
2º Secretário: **NAIR FAUSTINO SANA**

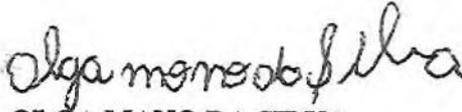


Conselho Fiscal: **ANTONIO FERREIRA DUTRA, DENIR PEDRO MIRANDA, SUELI APARECIDA BOMBONATO e MÁRCIO RODRIGO DE ALMEIDA.**

Conselho Comunitário: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente ADELINO ROCCA FILHO - RG. n.º 29.564.354-7-SSP-SP e CPF. n.º 219.018.818-06; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE) - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.088-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente NELSON MASSA - RG. n.º 9.392.326-0-SSP-SP e CPF. n.º 785.588.148-15; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO) - CNPJ(MF) 10.379.694/0001-73 - presidente VALDIR SANTOS RODRIGUES - RG. n.º 22.906.408-5-SSP-SP e CPF. n.º 070.600.708-50; IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL - CNPJ(MF) 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57.**

Em seguida, a Presidente é eleita e empossada, Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, agradeceu à todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada para ingressar à frente da Diretoria da Associação e comprometeu-se em fazer o que de melhor for possível para atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras - SP. Conclamou aos demais membros da nova diretoria, para ajudá-la a tornar possível esta missão. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral, e para constar, determinou à mim, primeira secretária, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, primeira secretária e pela senhora Presidente.

  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
-presidente-

  
**OLGA MANO DA SILVA**  
-secretária-



Três Fronteiras – SP, 10 de Novembro de 2011.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”**  
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores associados da **Associação Cultural de Três Fronteiras “ACTF”**, situada na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no mesmo endereço da Associação, no próximo dia **23 de Dezembro de 2011**, às 20:00 horas, em Primeira e Segunda convocação com na Primeira 1/3 dos membros e em Segunda com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleição e Posse da Diretoria para o período de **2012 à 2013**;
- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Assuntos Gerais;
- Indicação do Novo Conselho Comunitário.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”**  
- ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA -

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"

## CAPITULO I

### DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

**Art.º 1** - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", sociedade civil, baseada nos princípios da integração sócio cultural esportiva. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Três Fronteiras - SP. Constituída apartidária, **sem fins lucrativos**. Sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é criar, manter e administrar programas sociais, culturais, promover a integração das comunidades religiosas, cine clubes, campanhas de interesse social e **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO de conformidade com o que determina o artigo 15, parágrafo 1º, alínea "a", do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795/63, com redação dada pelo Decreto 2.108/96**, tendo sempre, objetivos comunitários locais, independente de idade, raça, cor, classe social ou credo religioso. A **Associação** terá duração indeterminada com número ilimitado de sócios e sua sede e foro na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro, Três Fronteiras -SP-

## CAPITULO II

### DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES.

**Art.º 2** - Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvam suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade do Município, sem limitação por família, sexo categoria econômica e social ou por condição religiosa e raça.

**Parágrafo Primeiro** - Só serão admitidos como sócios os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, consignando, para isso, quando da sua inscrição.

**Parágrafo Segundo** - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais familiares.

**Parágrafo Terceiro** - Os Associados podem ser enquadrados nas seguintes Categorias:-

- a) - **FUNDADORES** - Os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da Associação.
- b) - **CONTRIBUINTES** - Os que se inscreverem após o encerramento do livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia;
- c) **HONORÁRIOS** - Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à Associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à Sociedade.

**Art.º 3** - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos Associados:

a) - Aceitar como seus os objetivos fundamentais da Associação buscando integrar-se, decisivamente, nas tarefas assumidas pela comunidade, conhecendo e fazendo cumprir e Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléias.

- Edinaldo Rogério Buzi

- Alencar P. P. P.

Gilberto Antonio Luiz  
ADVOGADO  
OAB-SP 76.003



b) - Prestigiar, com a sua presença, ou representação, eventos e atividades programadas justificando, de alguma forma o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidade que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades.

c) - Recolher, com pontualidade, as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias indicando, a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria, no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

**Art.º 4** - Ao Associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléias ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão sofrer as seguintes penalidades:

a) - Advertência por escrito, enviada pela Associação ao endereço pessoal do Associado;

b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;

c) Afastamento do Quadro Social.

**Parágrafo Primeiro** - O desligamento de um Associado, do Quadro Social, só poderá ser aplicado após denúncia da Secretária ou da tesouraria, analisado pela Diretoria executiva e consulta final ao Associado, que poderá oferecer defesa. +

**Parágrafo Segundo** - Será excluído, automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de saldar seus compromissos financeiros pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se disponha a retomar sua participação nas atividades associativas.

### CAPITULO III

#### DOS DIRIGENTES , DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO.

**Art.º 5** - A Associação será conduzida por um Conselho Deliberativo, eleito pelo voto direito dos Associados, e que elegerá, pelo voto dos Conselheiros, uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e um Conselho Comunitário, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho será integrado por sete (7) associados. A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, e um Vice-presidente, um 1º e um 2º Secretário, um 1º e 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) Conselheiros Titulares e três (03) Conselheiros Suplentes. O Conselho Comunitário será composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de bairros, legalmente constituídas. +

**Parágrafo Único** - Poderá a Diretoria Executiva, criar coordenadorias, para atender as necessidades de realização de tarefas e missões específicas, tanto no âmbito de Comissões Específicas, ou de forma isolada, dependendo das necessidades e exigências de cada situação

**Art.º 6** - Compete ao Conselho Deliberativo:

a) Definir os planos de trabalho, os Projetos e as atividades a serem cumpridas pela Associação, recebendo, discutindo e aprovando propostas, inclusive da Diretoria Executiva;

x Edivaldo Rogério Bussi

x Claudio P. Pan-

Gilberto Antônio Luis  
ADVOGADO  
OAB-SP 10.000



- b) Eleger a Diretoria Executiva, entre os sócios Fundadores e o Conselho Fiscal entre Associados, na forma da legislação em vigor no País, aprovando seus Planos de Atividades, orçamentos e formas de captação de recursos, acompanhar e orientar o cumprimento dos objetivos da Associação;
- c) Acompanhar as atividades da Associação e da Diretoria Executiva fiscalizar o correto cumprimento dos objetivos sociais da entidade, o respeito aos seus Estatutos e o atendimento das necessidades de demandas dos seus associados, cuidando para que haja uma perfeita integração e cooperadores.

**Art.º 7 - Compete ao Presidente:**

- a) Representar a Sociedade em atos sociais, em juízo aos seus associados, às comunidades e entidades de ação solidária;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para os atos decorrentes das atividades associativas;
- c) Coordenar todas as ações e atividades administrativas, de planejamento e execução de tarefas e responsabilidades assumidas perante os associados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva;
- d) Dar posse aos membros da Diretoria, propor a criação e a regulamentação de atividades de órgãos especiais criados para imprimir maior eficiência e agilidade à Associação, contratar serviços e/ou funcionários, assinar contratos de parcerias, realizar estudos e levantamento de preços e materiais, determinado, segundo o Orçamento, as aquisições possíveis e necessárias, assinar documentos legais e financeiros com o 1º Secretário e com o 1º Tesoureiro, presidir as reuniões do Conselho Deliberativo e com Fiscal, as reuniões da Diretoria e as Assembléias.

**Parágrafo Único** - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo Vice-Presidente, que assumirá todas as funções e responsabilidade e no impedimento deste assumirá o Presidente do Conselho Deliberativo.

**Art.º 8** - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo.

**Art.º 9** - Compete ao Primeiro Secretário a coordenação Geral dos trabalhos da secretária, da Diretoria e do Conselho Deliberativo, responsabilizando-se pela guarda de documentos, agenda das reuniões, atas e documentos de decisão da Diretoria e do Conselho, controle da contratação de serviços e funcionários e acompanhamento das participação dos associados nas atividades, podendo propor a criação de cargas complementares no âmbito de Secretária.

**Parágrafo Único** - Compete ao 2º Secretário auxiliar o 1º Secretário em tarefas por ele designadas e substituí-lo nos impedimentos, assumindo todas as responsabilidades da função.

**Art.º 10** - Compete ao 1º Tesoureiro a coordenação Geral dos Trabalhos da Tesouraria e da área Econômica e Financeira da Associação, devendo assinar, com o Presidente, todos os documentos de sua área, autorizando, em vista das disponibilidade financeiras, as despesas já aprovadas pela Diretoria, determinando atividades de arrecadação.

**Parágrafo Único** - Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro em tarefas por ele designadas e substituí-lo nos impedimento, assumindo toda a responsabilidade da função.

*Edinaldo Rogério Buzi*

*Edinaldo R. Buzi*

*Santa Rita de São Carlos - SP*  
*Gilberto Antônio Luis*  
NOVOSSADO  
DAR-SP 70.000



**Art.º 11 - Compete ao Conselho Comunitário**

Acompanhar as atividades da Associação ou Órgãos a ela vinculado, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade com os seguintes princípios:

- a) preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias

**CAPITULO IV**

**DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES.**

**Art.º 12** - O mandato do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva será de dois (02) anos, não sendo permitido o acúmulo de cargos; não haverá remuneração aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho fiscal para o desempenho de suas funções e atribuições; é proibida a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho, para fins particulares.

**Art.º 13** - As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho Deliberativo.

**Art.º 14** - A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes das suas atividades, com autorização expressa para estes atos, aprovada em Assembléia Extraordinária, convocada para esse fim, com voto favorável de no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

**CAPITULO V**

**DAS ELEIÇÕES.**

**Art.º 15** - Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários quites com as mensalidades e em ordem com os seus compromissos associativos.

**Art.º 16** - Somente poderão ser votados os filiados até cento (180) dias da data das eleições.

**Art.º 17** - Somente poderão ser votados os filiados até doze (12) meses antes da data das eleições.

*Edivaldo Rogério B...*

*Wlandir B. B...*

*Orlando Antônio...*  
Gilberto...  
02/05/2012

**Art.º 18** - As chapas poderão ser inscritas até sessenta (60) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes dos seus integrantes e seu programa.

**Art.º 19** - A Assembléia para as eleições convocada por edital público em jornal de grande circulação no Município sede da Associação.

**Art.º 20** - As eleições serão secretas, utilizando-se, para a votação, cabinas indevassáveis, urna e mesários, nos moldes das eleições oficiais, majoritárias e proporcionais.

**Art.º 21** - As chapas inscritas poderão indicar dois (02) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

**Parágrafo Único** - Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento a Secretaria da Associação, até trinta (30) dias antes das eleições.

## CAPITULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.

**Art.º 22** - A Presidência poderá autorizar a Secretaria e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

**Art.º 23** - O atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente, que submeterá as mudanças à aprovação da Assembléia.

## CAPITULO VII

### DO PATRIMÔNIO.

**Art.º 24** - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua subsistência:-

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) rendas patrimoniais;
- d) doações e legados;
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- f) arrecadação contributiva decorrentes de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único** - Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específica.

**Art.º 25** - A Presidência poderá, a qualquer momento e tempo, requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à associação, para o bom desempenho de suas atividades.

*Edilson Rogério Berti*

*Claudia Berti*

*Gilberto Antonio Luiz*  
ADVOCADO  
OAB-SP 70.063

## CAPITULO VIII



### DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art.º 26** - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá, ordinária ou extraordinária, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Uma hora antes do início dos trabalhos, deverá ser colocada a mesa "livro de Presença", onde os sócios lançarão suas assinaturas.

**Parágrafo Segundo** - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará à Assembléia a indicação e aprovação de um sócio para presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretariá-lo.

**Parágrafo Terceiro** - O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

**Parágrafo Quarto** - As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.

**Parágrafo Quinto** - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo Secretário, será assinada pelos componentes da mesa e por três (3) sócios escolhidos pela Assembléia.

**Art.º 27** - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano, em dia, hora e local a ser divulgada em jornal.

**Art.º 28** - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social e demais atos administrativos;
- b) Eleger no devido tempo, os membros da Diretoria e dos Conselhos Consultivo e Fiscal;
- c) Destituir, quando assim exigir os interesses da Associação, um ou mais membros da Diretoria e dos Conselheiros Consultivos e Fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, um terço (1/3) dos associados fundadores e efetivos, convocados especificamente para essa finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária.
- d) Promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato, dos membros destituídos, na forma da letra "c" deste artigo;
- e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes da "ordem do Dia"

**Art.º 29** - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria, pelos Conselheiros Consultivos Fiscal, ou por um terço (1/3), no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação.

**Art.º 30** - As Assembléias Gerais, tanto Ordinárias quanto Extraordinárias, serão convocadas com antecipação de quinze (15) dias, mediante edital a ser fixado na sede social e publicado pela imprensa escrita de circulação no Município.

**Art.º 31** - A Assembléia Geral deliberará, com a presença da maioria dos associados.

Edivaldo Rogério B. M. S.

Wladimir P. B. S.

Gilberto Antonio Luiz  
ADVOCADO  
OAB-SP 70.004



**Parágrafo Primeiro** - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.

**Parágrafo Segundo** - Só poderá votar e ser votado, o sócio quite com a tesouraria.

**Parágrafo Terceiro** - Os Sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo entretanto, opinar, sugerir e debater a "ordem do Dia".

**Art.º 32** - Na falta do comparecimento à Assembléia Geral de associados que constituíam a maioria, reunir-se-á ela, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra "c" do artigo 28.

**CAPITULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Art.º 33** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ouvido o Presidente da entidade.

**Art.º 34** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data.

**Art.º 35** - A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia Geral, pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de dois terços (2/3), e após se dará destino ao seu patrimônio, revertido para uma Entidade Beneficente da cidade de Três Fronteiras - SP.

**Parágrafo Único** - Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art.º 36** - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(DEZ) anos.

**Art.º 37** - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (Dois Terços) de trabalhadores brasileiros.

**Art.º 38** - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes, especialmente o Ministério das Comunicações.

*Edivaldo Rogério Basi*  
**EDIVALDO ROGÉRIO BASI**  
-PRESIDENTE-

*Cláudia Regina Basi*  
**CLÁUDIA REGINA BASI**  
-1ª SECRETÁRIA-

21 JUN 2000

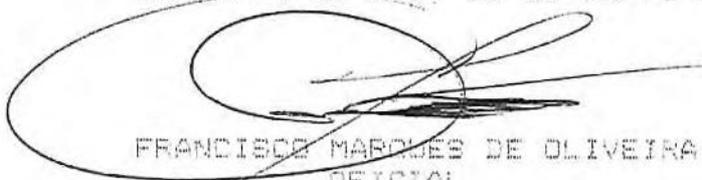
TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO  
OSVALDO R. PICOLI - TABELIAO  
RUA DE... 501-4105  
...  
EDIVALDO ROGÉRIO BASI e  
CLÁUDIA REGINA BASI  
21 JUN 2000  
SELO DE AUTENTICIDADE  
SERVIÇO PÚBLICO  
FIRMA  
2  
907779  
16/118

*Gilberto Antonio Luiz*  
**Gilberto Antonio Luiz**  
ADVOGADO  
OAB-SP 70.003

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SANTA FE DO SUL - ESTADO DE SAO PAULO

Certifico e dou fé, haver nesta data, Averbaço sob nº 04 - fls. 240, no livro Reg. Civil Pessoa Juridica nº A-7, frente ao registro nº 249 - fls. 058 - Livro A-6, de 11.06.97. AVERBACAO para Alteração Estatutária: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - "A.C.T.F. Sendo protocolado sob nº 328, do livro A-1.

Santa Fé do Sul, 26 de Junho de 2000.



FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Deste.....R\$-4.43  
Estado.....R\$-1.19  
R.Civil.....R\$-0.23  
Taxa.....R\$-0.89  
Total.....R\$-6.74  
Bula nº069/00. -





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS - SP

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000

PALÁCIO 12 DE OUTUBRO

CNPJ 46.601.944/0001-15



## CERTIDÃO 116/2013 S.T.



CERTIFICO, atendendo requerimento protocolado sob nº 089/2.013, que dos assentamentos existentes em nossos arquivos, verifiquei constar que: a empresa denominada **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS-ACTF (Rádio Comunitária Voz do Vale FM)**, situada na Rua Martins Rodrigues, nº 309, Centro, nesta cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, inscrito nesta municipalidade sob nº 52.0046, inscrita no CNPJ sob nº 01.912.074/0001-67, **NADA DEVE** aos cofres públicos municipais no tocante de tributos municipais (**ISS/TLL** – Imposto Sobre Serviços/Taxa de Licença e Localização), até a presente data.

Nada mais a certificar quanto ao pedido feito. Todo o acima referido é verdade e dou fé. Eu, **Renato Costa Rasteiro** (Chefe do Setor de Dívida Ativa), certifico, dato e assino a presente, tudo para os devidos fins legais desejados.

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO; 31 de Julho de 2.013.

**RENATO COSTA RASTEIRO**  
Chefe do Setor de Dívida Ativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS "ACTF".  
CNPJ: 01.912.074/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:01:59 do dia 31/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2014.

Código de controle da certidão: 16D2.91BF.7D11.20F7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



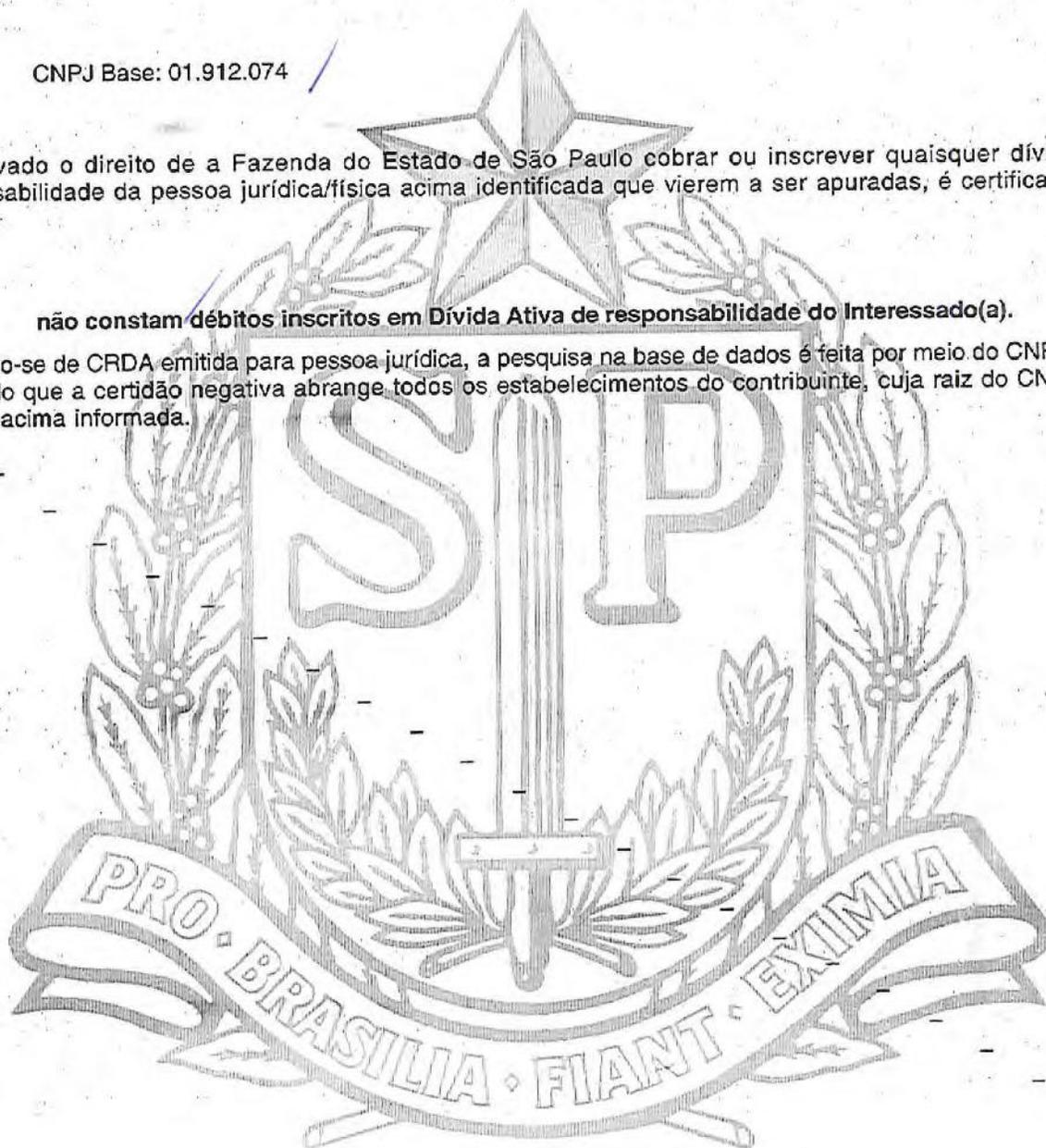
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.912.074

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 3715045  
Data e hora da emissão 31/07/2013 11:15:13  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br> (0435680)

SEI 53000.056380/2012-45 / pg. 93



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000422013-21021074

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS "ACTF".

CNPJ: 01.912.074/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2013.

Válida até 08/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ministério das Comunicações  
92  
Rubrica

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01912074/0001-67  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS "ACTF".  
**Endereço:** RUA MARTIN RODRIGUES 309 0 / CENTRO / TRES FRONTEIRAS / SP / 15770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2013 a 29/08/2013

**Certificação Número:** 2013073112055861689547

Informação obtida em 31/07/2013, às 12:07:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |  | VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  |  |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  |  | REGISTRO GERAL 8.606.426 0  | DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/1999   |
|  |  | NOME<br>ADRIANA LIRA SCARANTTI  |  |
| POLEGAR DIREITO  |  | FILIAÇÃO<br>ALCINO ANGELO SCARANTTI<br>APARECIDA LIRA SCARANTTI                       |  |
| ASSINATURA DO TITULAR<br><i>Adriana Lira Scarantti</i>                             |  | NATURALIDADE<br>FOZ DO IGUAÇU/PR  | DATA DE NASCIMENTO<br>02/07/1983   |
|  |  | DCC ORIGEM<br>COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, OFÍCIO<br>C.NASC 77394, LIVRO=A138, FOLHA=294 |  |
|  |  | CPF   | ASSINATURA DO DIRETOR<br><i>Germano do Nascimento Filho</i><br>GERMANO DO NASCIMENTO FILHO |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE   |  | CURITIBA - PR   | LEI Nº 7.116 DE 29/08/83   |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marriê Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP  
**AUTENTICAÇÃO**

12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia representativa conforme ao original assim apresentado de que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticado da cópia representativa conforme as notas  
 desta cartela Pages: 2/2 Filas: 1

Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,50  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
 Adriana Marriê Politi Fone/Fax:  
 Escrevente 3691-1210  
 Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP



Ministério das Comunicações - SCE  
 Rubrica Fis. 03





Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marriê Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

**AUTENTICAÇÃO**  
12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a quem  
apresentar o documento que dela for.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO  
Autenticação da cópia reprográfica de *Ata de casamento* das notas  
deles emitidas em *Três Fronteiras-SP*  
Valor recebido pela autenticação: R\$

VALIDO SOMENTE COM OS SELOS DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
**Adriana Marriê Politi** Fone/Fax: 3691-1210  
 Escrevente

Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP







JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: ADRIANA LIRA SCARANTTI  
Inscrição: 016915501902      Zona: 187      Seção: 111  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS      UF: SP  
Data de nascimento: 02/07/1983      Domiciliada desde: 08/01/2010  
Filiação: APARECIDA LIRA SCARANTTI  
            ALCINO ANGELO SCARANTTI

Em 17 de junho de 2013.

  
DANIEL DAL RI  
AUXILIAR ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**



**Nºda Certidão 20130001060767**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADRIANA LIRA SCARANTTI**, ou vinculado ao **CPF de número 013.519.781-36**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSSZ7JBI4JBB9P 4I683W3XINIWU3P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h54min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001060759**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADRIANA LIRA SCARANTTI**, ou vinculado ao **CPF de número 013.519.781-36**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSSZ7IDD B5NFDV X7ELHQFSE4BGRPM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h53min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**



**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002214 de 25 de Junho de 2013

Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

ADRIANA LIRA SCARANTTI\* \* \* \* \*  
 BESJBOB MJSB TDBSBOUJ\* \* \* \* \*  
 CFTKCPC NKTC UECTCPVK\* \* \* \* \*

RG:8606426-0, nascido(a) em 02/07/1983, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

*Clarice*

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002214, Identificação= 20801 e Data= 25/06/2013.

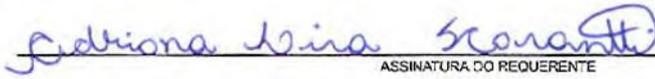


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**



DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

|   |                               |   |        |                 |      |
|---|-------------------------------|---|--------|-----------------|------|
| NOME: ADRIANA LIRA SCARANTTI  |                               | DOCUMENTO: 8.606.426-0-PR   |        |                 |      |
| F<br>I<br>L<br>I<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O  | PAI: ALCINO ANGELO SCARANTTI  |   |        |                 |      |
|   | MÃE: APARECIDA LIRA SCARANTTI |   |        |                 |      |
| DATA DE NASCIMENTO  | NATURALIDADE (MUNICÍPIO)      |   | ESTADO |                 |      |
| 02/07/1983  | FOZ DO IGUAÇU                 |   | PR     |                 |      |
| ESTADO CIVIL  | GRAU DE INSTRUÇÃO             | PROFISSÃO   |        |                 |      |
| SOLTEIRO  | 2 GRAU INCOMPLETO             | DO LAR  |        |                 |      |
| ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA                                    |                               |   |        |                 |      |
| RUA MARTINS RODRIGUES, Nº 309   |                               |   |        |                 |      |
| C.E.P.  | BAIRRO                        | CIDADE  | ESTADO |                 |      |
| 15770 - 000   | CENTRO                        | TRÊS FRONTEIRAS   | SP     |                 |      |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE |                               |   |        |                 |      |
| PROTOCOLO DO S.I.   | CONFERENTE                    | LOCALIDADE POR EXTENSO  | DIA    | MES POR EXTENSO | ANO  |
| 1125  | 03/07/2013                    | SANTA FE DO SUL   | 3      | JULHO           | 2013 |
| MESA: 003   | RUBRICA                       | <br>ASSINATURA DO REQUERENTE |        |                 |      |
| 15:10   | 10367346                      |   |        |                 |      |

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL  
DATA  
RUBRICA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

  
Roberto Avino 269 Delegado Divisionário de Polícia IIRCD.SSPSP

Este atestado foi impresso em 03/07/2013, às 15:10 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 0a4b86f2-d7d0-46b1-ac4c-eb42f4944012

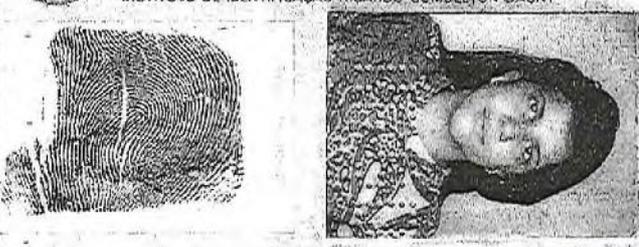
PORTARIA Nº 024-97 DO IIRGD - PORTARIA Nº 03.08 DO IIRGD - USO EXCLUSIVO DO IIRGD

 Imprimir | [Fechar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 501-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



*Mariene ap. maia dos santos*

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.382.978-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/92

NOME MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ENEDINO GERALDO DOS SANTOS E MARIA APARECIDA MAIA

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1977

DOC ORIGEM ANDRADINA -SP

CPF CN:LV-A3 /FLS.87 /N.002743

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO

21 JUN 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e mim apresentado do que dou fe.

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica distribuída para outras notas. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

1196AA034306

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

109

Este documento é válido para fins de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, sob a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Mariene Aparecida Maia dos Santos*

MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 07/05/97

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

Ng de Inscrição: 864249121-34

Data do Nascimento: 08/09/77

AUTENTICAÇÃO

1196AA034307

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO

21 JUN, 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e mim apresentado do que dou fe.

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica distribuída para outras notas. Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

1196AA034307

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marriê Politi - Escrivente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

21 JUN, 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1977

Nº INSCRIÇÃO: 0147 3354 1945

ZONA: 187

SEÇÃO: 0106

MUNICÍPIO / UF: TRÊS FRONTEIRAS-SP

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO

1196AA034308





JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171

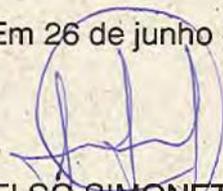


## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS ✓  
Inscrição: 014733541945      Zona: 187      Seção: 106  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS      UF: SP  
Data de nascimento: 08/09/1977      Domiciliada desde: 05/05/2008  
Filiação: MARIA APARECIDA MAIA  
            ENEDINO GERALDO DOS SANTOS

Em 26 de junho de 2013.

  
CELSON SIMONETI JUNIOR  
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

**Nºda Certidão 20130001060799**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 864.249.121-34,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682U4VGPJP X9GQNC X7ETMRCVEY5GRNX
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h59min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E**  
**DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001060792**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF de número 864.249.121-34**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.ius.br](http://www.ifsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682U4VGPCZ 4K8D9K hJCYZXh39E6J92N
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h58min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20534062013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIENE\*APARECIDA\*MAIA\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ENEDINO GERALDO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA MAIA, nascido(a) aos 08/09/1977, natural de ANDRADINA/SP, Documento de identificação 28.382.978-3 SSP/SP, CPF 864.249.121-34.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:55 de 21/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20534062013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIENE\*APARECIDA\*MAIA\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ENEDINO GERALDO DOS SANTOS e MARIA APARECIDA MAIA, nascido(a) aos 08/09/1977, natural de ANDRADINA/SP, Documento de identificação 28.382.978-3 SSP/SP, CPF 864.249.121-34.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:55 de 21/06/2013



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**



**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002217 de 25 de Junho de 2013

Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS\* \* \* \* \*  
 NBSJFOF BQBSFDJEB NBJB EPT TBOUPT\* \* \* \* \*  
 OCTKGPG CRCTGEKFC OCKC FQU UCPVQU\* \* \* \* \*

RG:28382978-3, nascido(a) em 08/09/1977, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

*Clarice Rocha da S. dos Santos*

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002217, Identificação= 57452 e Data= 25/06/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CC: 112  
Rubrica  
Ministério  
SCE

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

|   |                                 |                        |                 |
|---|---------------------------------|------------------------|-----------------|
| NOME: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS                                     |                                 | R.G.: 28382978 -3      |                 |
| F<br>I<br>L<br>I<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O  | PAI: ENEDINO GERALDO DOS SANTOS |                        |                 |
|   | MÃE: MARIA APARECIDA MAIA       |                        |                 |
| DATA DE NASCIMENTO  | NATURALIDADE (MUNICÍPIO)        |                        | ESTADO          |
| 08/09/1977  | ANDRADINA                       |                        | SP              |
| ESTADO CIVIL  | GRAU DE INSTRUÇÃO               | PROFISSÃO              |                 |
| SOLTEIRO  | SUPERIOR COMPLETO               | ADMINISTRADORA         |                 |
| ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA                                    |                                 |                        |                 |
| RUA ANTONIO RODRIGUES MARTINS, Nº 283                                       |                                 |                        |                 |
| C.E.P.  | BAIRRO                          | CIDADE                 | ESTADO          |
| 15770 - 000   | CENTRO                          | TRÊS FRONTEIRAS        | SP              |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE |                                 |                        |                 |
| PROTOCOLO DO S.I.   | CONFERENTE                      | LOCALIDADE POR EXTENSO | DIA             |
|   | DATA                            | SANTA FE DO SUL        | 26              |
|   | RUBRICA                         |                        | MES POR EXTENSO |
| 1125  |                                 |                        | JUNHO           |
| MESA: 003   | 10367346                        | ANO                    |                 |
| 11:54   |                                 | 2013                   |                 |
| ASSINATURA DO REQUERENTE  |                                 |                        |                 |
| <i>Mariene ap. Maia dos Santos</i>  |                                 |                        |                 |

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

|                      |   |
|----------------------|---|
| TERMINAL             | ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. |
| DATA                 |   |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |   |
| RUBRICA              |   |

*Avino*  
Roberto Avino 269 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 26/06/2013, às 11:54 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 26f690e5-6d52-469d-94e0-fd19b1e668c3

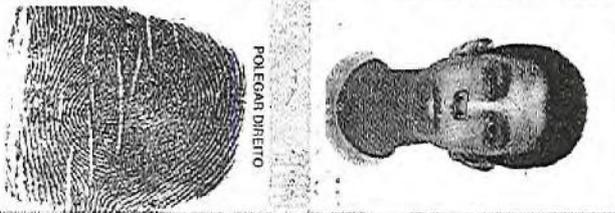
PORTARIA Nº 064-97 DO IIR.G.D. - PORTARIA Nº 0303 DO IIR.G.D. - USO EXCLUSIVO DO IIR.G.D.

Imprimir | Fechar

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 002

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO

Renan Alves de Oliveira Dutra

1.900.927 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 001.645.359 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/nov/2007

NOME Renan Alves de Oliveira Dutra

FILIAÇÃO Carlos Ferreira Dutra e Sandra Aparecida Alves de Oliveira

NATURALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 22/out/1988

DOC. ORIGEM C N 2.229 L 15 F 09 V Agua Clara-MS

CPF [redacted]

VALIDADE 21/nov/2007

DELEGADO DE POLÍCIA ASSINATURA DO DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marriê Politi - Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO

12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original e assim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica apresentada em nome do Tabelião de Notas

Seja feita a presente autenticação em nome do Tabelião de Notas

Valor recebido pela autenticação de R\$ 2,50

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi  
Escrevente

Fone/Fax:  
3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP



AUTENTICAÇÃO

1196AA034219

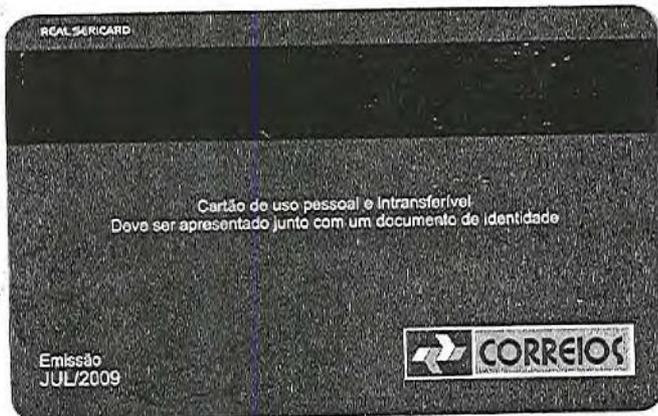
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

TRÊS FROTEIRAS - SP

Ministério das Comunicações - SC

Ps. 113





Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marri Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO  
12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia representativa conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO  
 Autenticação da cópia representativa das fotos destas notas  
 Selos serão pagos de Cuias nº 2411250  
 Valor recebido pela autenticação R\$ \_\_\_\_\_  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
 Adriana Marri Politi  
 Escrevente  
 Fone/Fax: 3691-1210  
 Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP





Ministério de Comunicações - SC  
116

**RGI**  
**07813128/68**  
Endereço  
R JOAO MANOEL SEVILHA DI 650  
Hidrometro Codif.  
Y11F319352 05.696.02.14.0200.000.000.002.1

Mes de Referência  
**JULHO/13**  
Número da Conta  
1403078131281

Economias: Res Com Ind Pub CR  
1

**LEITURA**  
Data 24/06/13 Condicao LEITURA NORMAL Anterior 141 Atual 149 Proxima Data Prevista 24/07/13

**CONSUMO (m3)**  
Atual 8 Ultimos meses Media Ajuste 1.033  
JAN - 8 R MAR - 8 R MAI - 4 R  
FEV - 7 R ABR - 8 R JUN - 5 R

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

| Faixas                                  | Tarifas | Consumo (m3) | Valor-R\$ |
|---|---------|--------------|-----------|
| ATE 10                                  | 18,31   | Valor Minimo | 18,31     |
| 11 A 20                                 | 2,28    |              |           |
| 21 A 30                                 | 3,50    |              |           |
| 31 A 50                                 | 3,50    |              |           |
| ACIMA DE 50                             | 4,18    |              |           |
| Subtotal por Economias                  |         |              | 18,31     |
| X 0001 ( Qtd. de Economias )            |         |              | 18,31     |
| X 1.00000000 ( Ft de Ajusto Tarifario ) |         |              | 18,31     |

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

|               |       |
|---------------|-------|
| Agua          | 18,31 |
| Esgotos       | 13,07 |
| Multa         | 0,57  |
| At. Monetaria | 0,13  |
| Juros de Mora | 0,27  |

Vencimento 11/07/13

Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*30,35

Nome: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

NO VALOR DA CONTA ESTAO INCLUIDOS PIS/PASEP E COFINS, APROXIMADAMENTE 7,3%  
ATE 19/06/13 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2013  
MULTA/JUROS DE MORA/ATUAL. MONET. REF. PAGTO DE MESES ANTERIORES APÓS O VENCIMENTO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
Aimeda-Oficial e Tabelião Designado  
Escrivente Veruza Politi

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
Adriana Marri Politi  
Escrivente  
Fone/Fax: 3691-1210

27 JUN. 2013

Autentico a presente copia fotografica conforme ao original e meu apresentado do que colli fe.

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO  
Autenticacao da copia reprodutida em 27/06/2013 das notas  
de ARANILSON BENSEN JUNIOR  
Vale a partir da data de emissão desta autenticação



SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,33% AO DIA, A CONTA NAO ESTAO SUJEITA A CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

Agencia de Atendimento: TRES FRONTEIRAS  
AV PRESIDENTE VARGAS, 120  
DE SEG A SEX, DAS 07H30M AS 11H30M E DAS 13H AS 17H

QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/05 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2814/11

| Parametros (Significado no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Coll Total | Coll Termo |
|-----------------------------------|----------|-----|-------|------------|------------|
| Mínimo de Análises Exigidas       | 010      | 010 | 010   | 010        | 000        |
| Análises Realizadas               | 010      | 010 | 010   | 010        | 000        |
| Amostras que Atendem aos Padroes  | 010      | 009 | 010   | 010        | 010        |

CONCLUSAO: Eventuais analises fora dos padroes foram feitas acompanhadas de inspecoes sanitarias descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua

Sistema de Abastecimento: ETA TRES FRONTEIRAS Amostras Coletadas em: 04/13

82630000000 5 30350097140 1 32078131281 6 51716213072 1



VIA SABESP ATENCAO 2 14030781312816100000030367

NAO RASURE OU PERFURE ESTE CARRHOT. SERA USADO NA LEITORA OPTICA

RGI 07813128/68 Mes de Referência JULHO/13 Vencimento 11/07/13 Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*30,35  
Codif. 05.696.02.14.0200.000.000.002.1 T23W09L09N000149

Autenticacao mecanica do agente autorizado

Carimbo do caixa no verso



JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171

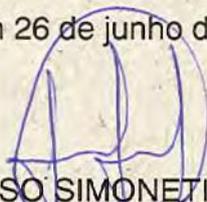


## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA  
Inscrição: 021064111937 Zona: 187 Seção: 113  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS UF: SP  
Data de nascimento: 22/10/1988 Domiciliado desde: 24/03/2011  
Filiação: SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
CARLOS FERREIRA DUTRA

Em 26 de junho de 2013.

  
CELSO SIMONETI JUNIOR  
CHEFE DO CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

**Nºda Certidão 20130001031763**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, ou vinculado ao **CPF de número 025.027.661-50**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

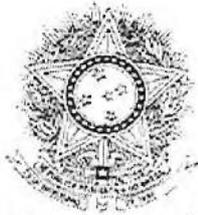
**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682U1XGMDZ B6IC9Q 4I684ZYWGMGWXWP
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 19 de junho de 2013 às 14h05min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001031737**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, ou vinculado ao **CPF de número 025.027.661-50**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNDSCaAR FDh4LT FBh4KhCSDEZTR2J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 19 de junho de 2013 às 14h01min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20534622013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RENAN\*ALVES\*DE\*OLIVEIRA\*DUTRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CARLOS FERREIRA DUTRA e SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 22/10/1988, natural de CAMPO GRANDE/MS, Documento de identificação 001.645.359 SSP/MS, CPF 025.027.661-50.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:58 de 21/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20534622013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RENAN\*ALVES\*DE\*OLIVEIRA\*DUTRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CARLOS FERREIRA DUTRA e SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 22/10/1988, natural de CAMPO GRANDE/MS, Documento de identificação 001.645.359 SSP/MS, CPF 025.027.661-50.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:58 de 21/06/2013



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**



**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002215 de 25 de Junho de 2013

Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*
- \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA\* \* \* \* \*  
 SFOBO BMWFT EF PMJWFJSB EVUSB\* \* \* \* \*  
 TGPCP CNXGU FG QNKXGKTC FWVTC\* \* \* \* \*

RG:001645359, nascido(a) em 22/10/1988, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$17,50, foram pagas na forma da lei.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002215, Identificação= 82103 e Data= 25/06/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

## REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



## DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

|   |   |                                      |        |                 |      |
|---|---|--------------------------------------|--------|-----------------|------|
| NOME: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA   |   | DOCUMENTO: 001.645.359-MS            |        |                 |      |
| FILIACÃO  | PAI: CARLOS FERREIRA DUTRA              |                                      |        |                 |      |
|   | MÃE: SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA |                                      |        |                 |      |
| DATA DE NASCIMENTO  | NATURALIDADE (MUNICÍPIO)                |                                      | ESTADO |                 |      |
| 22/10/1988  | CAMPO GRANDE                            |                                      | MS     |                 |      |
| ESTADO CIVIL  | GRAU DE INSTRUÇÃO                       | PROFISSÃO                            |        |                 |      |
| SOLTEIRO  | SUPERIOR INCOMPLETO                     | FRENTISTA                            |        |                 |      |
| ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA                                    |   |                                      |        |                 |      |
| RUA JOÃO MANOEL SEVILHA DIAS, Nº 650  |   |                                      |        |                 |      |
| C.E.P.  | BAIRRO                                  | CIDADE                               | ESTADO |                 |      |
| 15770 - 000   | CENTRO                                  | TRÊS FRONTEIRAS                      | SP     |                 |      |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE |   |                                      |        |                 |      |
| PROTOCOLO DO SI.  | CONFERENTE                              | LOCALIDADE POR EXTENSO               | DIA    | MES POR EXTENSO | ANO  |
| 1125  | 26/06/2013                              | SANTA FÉ DO SUL                      | 26     | JUNHO           | 2013 |
| MESA: 003   | RUBRICA                                 | ASSINATURA DO REQUERENTE             |        |                 |      |
| 12:01   | 10367346                                | <i>Renan Alves de Oliveira Dutra</i> |        |                 |      |

## ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL  
DATA

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

RUBRICA

*Avino*  
Roberto Avino 269 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi impresso em 26/06/2013, às 12:01 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 93d23f1a-3942-49ae-8930-a06786bb4240

imprimir | Fechar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B551-009142

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.340.607-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2010

NOME ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

E LUCIMAR FERREIRA DUTRA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE -MS DATA DE NASCIMENTO 23/DEZ/1982

DOC ORIGEM CAMPO GRANDE -MS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO

CN: LV. A205/FLS. 0106/N. 063799

CPF 935309191-87

32 Delegado Divisionário  
CARLOS ANTONIO C. DA SILVA - de Polícia IIRGD/SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marrié Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Rua Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marrié Politi - Escrivente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras - SP

AUTENTICAÇÃO

21 JUN, 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica de 01 (uma) destas notas

Valer somente pela autenticação em

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marrié Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marrié Politi - Escrivente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras - SP

AUTENTICAÇÃO

21 JUN, 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica de 01 (uma) destas notas

Valer somente pela autenticação em

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

935.309.191-87

Nome

ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA

Nascimento

23/12/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO

23/12/1982

MUNICÍPIO

TRÊS FROTEIRAS - SP

DATA DE EMISSÃO

23/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marrié Politi  
Escrivente

Fone/Fax: 3691-1210

Rua Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marrié Politi - Escrivente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras - SP

AUTENTICAÇÃO

21 JUN, 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica de 01 (uma) destas notas

Valer somente pela autenticação em

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



R. Ay Assis de Jesus, 221 - 12203-021 - Cordeiros - SP  
CNPJ: 07.228.209/0001-97 - Insc. Est. 14.548.822-119  
Av. Ribeiro Cordeiro, 230 - 13066-006 - Três Fronteiras - MG  
CNPJ: 07.228.209/0001-98 - Insc. Est. 14.20.301-12-9  
[www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br)

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 12/8997

|                 |              |            |           |
|-----------------|--------------|------------|-----------|
| Próxima Leitura | Conta do Mês | Vencimento | Valor R\$ |
| 17/07/2013      | JUNHO/2013   | 01/07/2013 | 121,74    |

**ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**  
R ANTONIO R MARTINS, 284 - CENTRO - TRÊS FROTEIRAS - SP  
Loc/Etapas/Inv: 0798, 11, 014092 - CEP 13720000

Reservado ao Fisco: FAAS, 0A70, 575E, 92D6, 743E, 0812, 1390, 5304  
CPF / CNPJ: 92530919187  
Data de Emissão: 17/06/2013  
Período Fiscal: 06/2013  
Controle: 1-20131826103734-20  
Data de Apresentação: 17/06/2013

| Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|
| Energia Elétrica          | 257,00     | 0,432840       | 111,24        |
| Outros Lançamentos        |            |                | 10,50         |
| <b>Valor Total</b>        |            |                | <b>121,74</b> |

| Dados de Cadastro                |                 | Classificação                             |
|----------------------------------|-----------------|---|
| Medidor/Constante                | 10951439 / 1,00 | RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO |
| Tensão Nominal ou contratada (v) | 127             | Limite adequados de tensão (v)            |
|                                  |                 | Débito Aut. 116 A-123                     |

| Dados de leitura do medidor |          |         |          |         |                   | Composição do Fornecimento |       |
|-----------------------------|----------|---------|----------|---------|-------------------|----------------------------|-------|
| Medidor Ativo               | Anterior | Leitura | Atual    | Leitura | Dia de Período    | Energia                    | 37,28 |
| 10951439                    | 10/05/13 | 24550   | 17/06/13 | 24816   | 36                | Distribuição               | 29,30 |
| Medidor Reativo             | Anterior | Leitura | Atual    | Leitura | F. Potência Médio | Transmissão                | 4,10  |
|                             |          |         |          |         |                   | Encargos                   | 2,51  |
|                             |          |         |          |         |                   | Tributos                   | 37,44 |

| Detalhamento da Conta |        |           |               |           |               |               |
|-----------------------|--------|-----------|---------------|-----------|---------------|---------------|
| Item                  | Quant. | Tarifa TE | Valor TE(R\$) | Tarifa TU | Valor TU(R\$) | Total(R\$)    |
| CONSUMO               | 257,00 | 0,131070  | 33,68         | 0,156060  | 40,10         | 73,78         |
| VALOR DO ICMS         |        |           |               |           |               | 27,80         |
| VALOR DO COPINS       |        |           |               |           |               | 7,93          |
| VALOR DO PIS          |        |           |               |           |               | 1,73          |
| <b>Subtotal 1</b>     |        |           |               |           |               | <b>111,24</b> |

|                                       |              |
|---------------------------------------|--------------|
| CONTR SERV ILUM PUBLICA               | 7,37         |
| CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2013 | 0,17         |
| MULTA CONTA ANTERIOR 04/2013          | 2,05         |
| JUROS CONTA ANTERIOR 04/2013          | 1,02         |
| CRED COMPENS IND INDIVIDUAL           |              |
| <b>Subtotal 2</b>                     | <b>10,61</b> |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida - Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marrié Politi - Escrivente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3641-1210 - Três Fronteiras-SP

**AUTENTICACÃO**

**21 JUN, 2013**

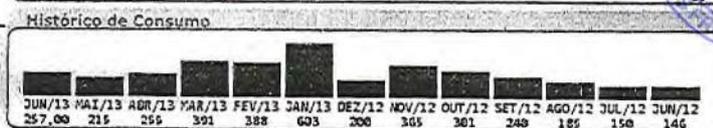
Autentico a presente copia reprografica conforme ao original a mim apresentado de que dele se:

**OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO**  
 Autentico da copia reprografica de 01 (uma) folha de notas  
 Avulso sobre Registo de União N.  
 Valor recebido pela autenticação R\$ 2,50

**VALIDO SEMPRE SEM O SELLO DE AUTENTICIDADE**

Base de Cálculo de Tributos: 111,24  
 VALOR(R\$) 27,80  
 ALIQUOTA(%) 25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
**Adriana Marrié Politi**  
 Escrivente  
 Fone/Fax: 3691-1210  
 Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP



**ATENÇÃO**

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de junho vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará R\$0,03 de acréscimo ao valor da tarifa de Energia (TE), líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 09/07/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**DÉBITOS ANTERIORES**  
 DÉBITOS: 24/05/2013 R\$ 101,95

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia FS [1.7.21.1]  
 Conjunto: SANTA FE DO SUL Referente a: 04/2013

EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 39,79

|   | Mensal | Tr   | Anual | REAL |
|---|--------|------|-------|------|
| DIC - Duração de Interrupção Individual (h)       | 4,83   | 9,67 | 19,34 | 2,82 |
| FIC - Frequência de Interrupção Individual        | 3,17   | 6,35 | 12,70 | 1,00 |
| OMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h) | 2,69   |      |       | 2,82 |

Espaço de Atendimento ao Cliente

|            |         |              |                      |       |         |            |            |       |        |
|------------|---------|--------------|----------------------|-------|---------|------------|------------|-------|--------|
| Seu Código | 3009084 | Controlo No. | 01-20131826103734-20 | Banco | Agencia | Vencimento | 01/07/2013 | Total | 121,74 |
|------------|---------|--------------|----------------------|-------|---------|------------|------------|-------|--------|

FS [1.7.21.1]

83680000017 217400220638 001010201315 826103734206



JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA  
Inscrição: 016389411970      Zona: 187    Seção: 106  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS    UF: SP  
Data de nascimento: 23/12/1982    Domiciliado desde: 05/05/2008  
Filiação: LUCIMAR FERREIRA DUTRA  
          LUIZ CARLOS PEREIRA

Em 28 de junho de 2013.

  
DANIEL DAL RI  
AUXILIAR ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002216 de 25 de Junho de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA\* \* \* \* \*  
 BOUPOJP DBSMPT EVUSB QFSEJSB\* \* \* \* \*  
 CPVQPKQ ECTNQU FWVTC RGTGKTC\* \* \* \* \*

RG:35340607-7, nascido(a) em 23/12/1982, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

*Clarice*

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002216, Identificação= 87723 e Data= 25/06/2013.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
**SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

**Nºda Certidão 20130001060742**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 935.309.191-87,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNGRC15H B5RKEV FBhDLhFQF92TU90
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h52min.

**Núcleo de Apoio Judiciário**  
**Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**



**Nºda Certidão 20130001060723**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF de número 935.309.191-87,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.ius.br](http://www.jfsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJIQDAXO X8NThH 4I6H5Z1VIHJWZ4K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h50min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20534312013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO\*CARLOS\*DUTRA\*PEREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LUIZ CARLOS PEREIRA e LUCIMAR FERREIRA DUTRA, nascido(a) aos 23/12/1982, natural de CAMPO GRANDE/MS, Documento de identificação 35.340.607-7 SSP/SP, CPF 935.309.191-87.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, -14:57 de 21/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20534312013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO\*CARLOS\*DUTRA\*PEREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LUIZ CARLOS PEREIRA e LUCIMAR FERREIRA DUTRA, nascido(a) aos 23/12/1982, natural de CAMPO GRANDE/MS, Documento de identificação 35.340.607-7 SSP/SP, CPF 935.309.191-87.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:57 de 21/06/2013



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

|   |                             |                                     |                 |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| NOME: ANTÔNIO CARLOS DUTRA PEREIRA  |                             | R.G.: 35340607 -7                   |                 |
| F<br>I<br>L<br>I<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O  | PAI: LUIZ CARLOS PEREIRA    |                                     |                 |
|   | MÃE: LUCIMAR FERREIRA DUTRA |                                     |                 |
| DATA DE NASCIMENTO  | NATURALIDADE (MUNICÍPIO)    |                                     | ESTADO          |
| 23/12/1982  | CAMPO GRANDE                |                                     | MS              |
| ESTADO CIVIL  | GRAU DE INSTRUÇÃO           | PROFISSÃO                           |                 |
| CASADO  | 1 GRAU COMPLETO             | MOTORISTA                           |                 |
| ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA                                    |                             |                                     |                 |
| RUA ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS, 283  |                             |                                     |                 |
| C.E.P.  | BAIRRO                      | CIDADE                              | ESTADO          |
| 15770 - 000   | CENTRO                      | TRÊS FRONTEIRAS                     | SP              |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE |                             |                                     |                 |
| PROTOCOLO DO S.I.   | CONFERENTE                  | LOCALIDADE POR EXTENSO              | DIÁ             |
|   | DATA                        | SANTA FE DO SUL                     | 17              |
|   | 17/07/2013                  |                                     | MES POR EXTENSO |
|   | RUBRICA                     |                                     | JULHO           |
| 1125  |                             |                                     | ANO             |
| MESA: 001   | 24696279                    | ASSINATURA DO REQUERENTE            |                 |
| 09:51   |                             | <i>Antonio Carlos Dutra Pereira</i> |                 |

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL

DATA

17/07/2013-09:51

RUBRICA

24696279

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

*Roberto Avino* 269 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 17/07/2013, às 09:51 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: 44c1f8c6-9eb8-4f39-8567-ffebd64074b5

Imprimir | Fechar

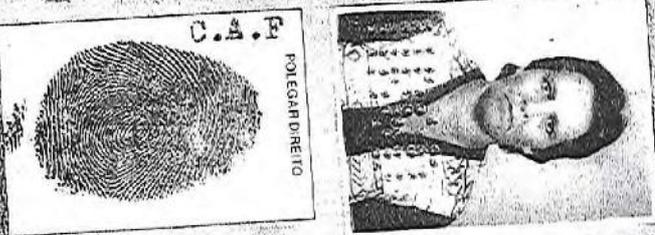
Ministério das Comunicações - GCM  
133  
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

C.A.F.  
MOLEO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 19.239.998 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/84.

NOME OLGA MANO DA SILVA

FILIAÇÃO Antonio Mano

Rosina Helena Rinaldi Mano

NATURALIDADE Auriflamma-SP- DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1949

DOC. ORIGEM Pal. D'Oeste-SP/São Francisco

CC: Lvº 2/B/Fls. 29/Nº 226

ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelação Designado

Adriana Marriê Politi - Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO

12 JUN. 2013

Autentico a presente copia representativa conforme ao original a mim apresentado de que dou fe.

OFICIAL E TABELIAÇÃO DESIGNADO

Autenticado da copia representativa a validade desta nota

Seus serão Regis. e Tabelas n.º 1225

Valor recebido pela autenticação R\$

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

1196A034211



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi Fone/Fax: 3691-1210

Escrevente

Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marrié Politi - Escrevente  
Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

**AUTENTICAÇÃO**

**12 JUN. 2013**

Autentico a presente cópia reproduzida, conforme original a meu apreentade de que dou fé.  
OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO  
Autenticação da cópia reproduzida conforme original de duas notas  
Sem valor legal e não produz efeitos  
Valor notarial pelo tabelião autenticar as  
**VÁLIDO SOMENTE COM OS SELOS DE AUTENTICIDADE**



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
**Adriana Marrié Politi**  
Escrevente  
Fone/Fax: **3691-1210**  
Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP

90-862 938 207

MINISTERIO DA FAZENDA

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2035-2

10/00/89

MARIA APARECIDA DA SILVA

TRÊS FRONTIERS SP

86310/7199

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNDADOR, AGENSIAVEL PELA EMISSÃO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO

INSCRIÇÃO

COMPLETO

ELGA MANO DA SILVA

NASCIMENTO

17.04.49

FURA

ELGA MANO DA SILVA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marriê Politi - Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia reproduzida conforme ao original e mim apresentado do que dou fe.

OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação da cópia reproduzida em 12/06/2013

Selos serão pagos H/ Cotas H/ 2013

Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,50

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriê Politi

Escrevente

Fone/Fax: 3691-1210

Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP



|                 |              |            |           |
|-----------------|--------------|------------|-----------|
| Próxima Leitura | Conta do Mês | Vencimento | Valor R\$ |
| 26/06/2013      | MATD/2013    | *****      | *****     |

**OLGA MAND**  
 R MARTINS RODRIGUES, 305 - CENTRO - TRÊS FROTEIRAS - SP  
 Loc./Etapa/Liv: 0756, 18, 013770 - CEP 15770000

Reservado ao Fisco: A575.6771.2466.E593.C3D4.5AA1.F617.3DCE Período Fiscal: 05/2013  
 CPF / CNPJ: 10283529806 Controle nº: 2013180250633-6  
 Data de Emissão: 27/05/2013 Data de Apresentação: 27/05/2013

| Discriminação da Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| Energia Elétrica          | 52,00      | 0,308461       | 16,04        |
| Outros Lançamentos        |            |                | -0,55        |
| <b>Valor Total</b>        |            |                | <b>15,49</b> |

**Dados do Contrato**  
 Medidor/Constante: 0255127 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NOROCCASICO  
 Tensão Nominal ou contratada (v): 127 Limite adequados de tensão (v): 116 A 133 Débito Aut.: 127

| Dados de leitura do medidor |          |         |          |         | Composição do Fornecimento |              |
|-----------------------------|----------|---------|----------|---------|----------------------------|--------------|
| Medidor Ativo               | Anterior | Leitura | Atual    | Leitura | Dias do Período            | Energia      |
| 0255127                     | 25/04/13 | 7615    | 27/05/13 | 7667    | 32                         | Distribuição |
| Medidor Relativo            | Anterior | Leitura | Atual    | Leitura | F. Posição Médio           | Transmissão  |
|                             |          |         |          |         |                            | Encargos     |
|                             |          |         |          |         |                            | Tributos     |

**Detalhamento da Conta**

| Item              | Quant. | Tarifa TE | Valor TE(R\$) | Tarifa TU | Valor TU(R\$) | Total(R\$)   |
|-------------------|--------|-----------|---------------|-----------|---------------|--------------|
| CONSUMO           | 52,00  | 0,131070  | 6,81          | 0,156060  | 8,11          | 14,92        |
| VALOR DO ICMS     |        |           |               |           |               | 0,00         |
| VALOR DO COFINS   |        |           |               |           |               | 0,92         |
| VALOR DO PIS      |        |           |               |           |               | 0,20         |
| <b>Subtotal 1</b> |        |           |               |           |               | <b>16,04</b> |

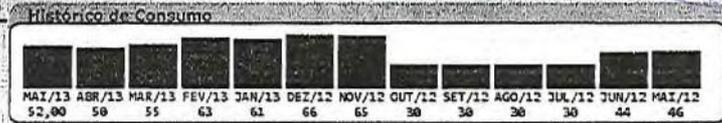
CONTR SERV ILUM PUBLICA 1,49  
 MULTA CONTA ANTERIOR 04/2013 0,98  
 DUROS CONTA ANTERIOR 04/2013 0,02  
 BONUS ITAIPU-ART.21 LEI 10438 -3,04  
**Subtotal 2** -0,55

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marri Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 304 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

**12 JUN, 2013**

Autentico a presente copia reprodutiva conforme ao original a mim apresentado de que dele se trata:  
 OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO  
 Autenticado da seguinte forma: a) em todas as páginas destas notas  
 b) em todas as páginas de rubricas e selos de autenticidade  
 Valor Recebido pela autenticação: R\$ 0,00  
**VALIDA SOMENTE COM OS SELOS DE AUTENTICIDADE**

Base de Cálculo de Tributos 16,04  
 VALOR(R\$) 0,00  
 ALIQUOTA(%) 0



**ATENÇÃO**  
 Recibo Anual de Quitacao de Débito - Declaramos que as contas desta unidade consumidora, vencidas em 2012, foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e não abrange valores eventualmente não faturados por irregularidades ou revisões de faturamento constatadas posteriormente.  
 CONTA DE R\$ 15,49 NÃO ATINGIU R\$ 40,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.

**AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE**

**DÉBITOS ANTERIORES**

**Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia** FS [1.7.21.1]  
 Conjunto: SANTA FE DO SUL Referente a: 03/2013

|   |        |      |       |      |
|---|--------|------|-------|------|
| EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 8,53 | Meta   |      |       | REAL |
|   | Mensal | Tri  | Anual |      |
| DIC - Duração de Interrupção Individual (h)                       | 4,83   | 9,67 | 19,34 | 0,43 |
| FIC - Frequência de Interrupção Individual                        | 3,17   | 6,35 | 12,70 | 1,00 |
| CMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)                 | 2,69   |      |       | 0,43 |

**Seu Código** 17336147 **Controle No.** 01-20131820250633-6 **Banco** Agência **Vencimento** **Total**

**NÃO RECEBER. VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
**Adriana Marri Politi**  
 Escrevente  
 Av. Miguel Renda, 304 - CEP 15.710-000 - Três Fronteiras-SP  
**Fone/Fax:**  
**3691-1210**

Ministério das Comunicações - SCEL  
 Rubrica 1360





JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171

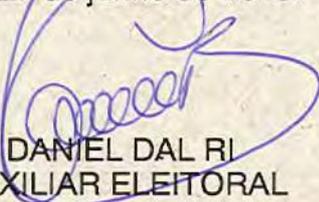


## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: OLGA MANO DA SILVA  
Inscrição: 062826620108 Zona: 187 Seção: 51  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS UF: SP  
Data de nascimento: 17/04/1949 Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: ROSINA HELENA RINALDI MANO  
ANTONIO MANO

Em 27 de junho de 2013.

  
DANIEL DAL RI  
AUXILIAR ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

Ministério do Poder Judiciário  
138  
Comunicações do CCE

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

**Nºda Certidão 20130001060813**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: OLGA MANO DA SILVA**, ou vinculado ao **CPF de número 102.835.298-06**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68Y261YG hKEQVN FBh5ILKTBA2aM8O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 18h00min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20660502013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OLGA\*MANO\*DA\*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO MANO e ROSINA HELENA RINALDI MANO, nascido(a) aos 17/04/1949, natural de AURIFLAMA/SP, Documento de identificação 19239998 SSP/SP/SP, CPF 102.835.298-06.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:48 de 24/06/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20660502013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **OLGA\*MANO\*DA\*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO MANO e ROSINA HELENA RINALDI MANO, nascido(a) aos 17/04/1949, natural de AURIFLAMA/SP, Documento de identificação 19239998 SSP/SP/SP, CPF 102.835.298-06.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:48 de 24/06/2013



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002218 de 25 de Junho de 2013



Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

OLGA MANO DA SILVA\* \* \* \* \*  
 PMHB NBOP EB TJMWB\* \* \* \* \*  
 QNIC OCPQ FC UKNXC\* \* \* \* \*

RG:19239998, nascido(a) em 17/04/1949, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

*Clarice*

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site ( <http://www.tj.sp.gov.br> ), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002218, Identificação= 09222 e Data= 25/06/2013.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

EOL

*Mair Faustino Sana*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NO BORDO DE ONÇAS E MILÍMETROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.140.697-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/MAR/99

NOME MAIR FAUSTINO SANA

FILIAÇÃO CLOVIS FAUSTINO SANA  
E CRESTINA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE MOGI-MIRIM -SP DATA DE NASCIMENTO 19/FEV/1959

DOC ORIGEM MOGI MIRIM -SP  
MOGI MIRIM  
CN: EV 462 / FLS. 289 / N. 023325

CPE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marriê Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICAÇÃO  
12 JUN, 2013

Autentica a presente cópia reprográfica conforme ao original, assim apresentado do que dou fé.  
 OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO  
 Autenticação da cópia R\$ 2,50  
 Selos serão pagos em Cédulas de R\$ 2,50  
 Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,50  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
 Adriana Marriê Politi Fone/Fax: 3691-1210  
 Escrevente  
 Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP



Ministério das Comunicações - S. Gen  
144  
8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SOLEGAR DIREITO

*Nair Faustina Sana*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**NAIR FAUSTINO SANA**

DATA DE NASCIMENTO: **19/08/59** N.º INSCRIÇÃO: **62804432-52** ZONA: **187** SEÇÃO: **06-16**

MUNICÍPIO/UF: **TRES-FRONTIERAS-SP** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Marrié Politi - Escrevente  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fones (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

12 JUN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dá fé:  
 OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO  
 Autenticação da cópia reprográfica de 2 folhas de notas  
 pelas folhas nºs 2 e 60  
 Valor recebido pela autenticação R\$ 2,00  
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
 Adriana Marrié Politi  
 Escrevente  
 Fone/Fax: 3691-1210  
 Av. Miguel Renda, 364 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
 Adriana Marrie Politi  
 Escrivente  
 Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP  
 Fone/Fax: 3691-1210

Autentico a presente copia registrica conforme ao original, uma  
 OFICIAL E TABELA DESIGNADO  
 Autenticacao da copia registrica de acordo com a tabela nota  
 Setor serao pagos p/ Cuias m.  
 VALIDO SOMENTE EM SEES DE AUTENTICIDADE

12 JUN. 2013

AUTENTICACAO  
 Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP  
 Rua Maria Curatela de Almeida-Oficial e Tabela Designado  
 Adriana Marrie Politi - Escrivente



Ministerio das  
 Comunicações - SCS  
 Rubrica 145

Ministério das Comunicações - SCEL  
Fls. 146  
Rubrica

**RGI**  
**04006833/18**  
Endereço  
R MANOEL DE C BICUDO 515  
Hidrometro Codif.  
Y12LS26465 05.896.01.04.0060.000.000.003.9

Mes de Referência  
**JUNHO/13**  
Número da Conta  
1402040068331

Economias: Res Com Ind Pub CR  
1

**LEITURA**

Data 27/05/13 Condicao LEITURA NORMAL Anterior 47 Atual 50 Próxima Data Prevista 26/06/13

**CONSUMO (m3)**

Atual 3 Últimos meses Media Ajuste  
DEZ - 8 R FEV - 7 R ABR - 7 R 7 1.033  
JAN - 7 R MAR - 7 R MAI - 6 R

**TARIFAS DE AGUA POR FAIXAS DE CONSUMO**

**DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO**

| Faixas                 | Tarifas                     | Consumo (m3) | Valor-RS |
|------------------------|-----------------------------|--------------|----------|
| ATE 10                 | 18,31                       | Valor Mínimo | 18,31    |
| 11 A 20                | 2,28                        |              |          |
| 21 A 30                | 3,50                        |              |          |
| 31 A 50                | 3,50                        |              |          |
| ACIMA DE 50            | 4,18                        |              |          |
| Subtotal por Economias |                             |              | 18,31    |
| X 0001                 | ( Qtd. de Economias )       |              | 18,31    |
| X 1.0000000            | ( Ft. de Ajuste Tarifario ) |              | 18,31    |

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
Agua - Oficial e Tabelião Designado  
Esp. de  
Adriana Maria Politi - Escrevente  
Rua Miguel Renda, 384 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP  
At. Monetária  
Juros de Mora  
1,14  
0,34  
0,83

12 JUN. 2013

Autentico a presente copia reproduzida conforme ao original e man  
apresentado do que é o fe.  
OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO  
Autenticação da copia reproduzida e fiel das notas  
Serão pagas 12 (doze) vezes de 10% (dez por cento) de  
valor recebido pela subscritora R\$  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE



Vencimento 13/06/13

Total a Pagar R\$ \*\*\*\*\*31,49

Nome: NAIR FAUSTINO SANA

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO



PARA SUA SEGURANCA, COLOQUE SEU NOME NA CONTA. ATUALIZE O CADASTRO NA SABESP.  
ATE 22/05/13 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 05  
MULTA/JUROS DE MORA/ATUAL. MONET. REF. PAGTO DE MES(ES) ANTERIOR(ES) APOS O VENCIMENTO

**NO CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO**  
SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO  
IPCA/IBGE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA. A CONTA NAO PAGA  
ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

Agencia de Atendimento: TRES FRONTEIRAS  
AV PRESIDENTE VARGAS, 120  
DE SEG A SEX, DAS 07H30M AS 11H30M E DAS 13H AS 17H

**QUALIDADE DA AGUA - DECRETO PRESIDENCIAL 5440/C5 E PORTARIA MINISTERIO DA SAUDE 2814/11**

| Parametros(Significado no verso) | Turbidez | Cor | Cloro | Coll.Total | Coll.Termo |
|----------------------------------|----------|-----|-------|------------|------------|
| Mínimo de Análises Exigidas      | 010      | 010 | 010   | 010        | 000        |
| Análises Realizadas              | 010      | 010 | 010   | 010        | 000        |
| Amostras que Atendem aos Padroes | 009      | 010 | 010   | 010        | 010        |

CONCLUSAO: Eventuais análises fora dos padroes foram feitas acompanhadas de inspecoes sanitarias  
descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua

Sistema de Abastecimento: ETA TRES FRONTEIRAS Amostras Coletadas em: 03/13

82640000000 4 31490097140 4 22040068331 8 91219213062 9



VIA SABESP ATENCAO 2 14020400683319100000031492

NAO RABURE OU PERFURE ESTE GANHOTO. SERA USADO NA LEITURA OPTICA

**RGI** Mes de Referência Vencimento Total a Pagar  
**04006833/18** JUNHO/13 13/06/13 R\$ \*\*\*\*\*31,49  
Codif. 05.896.01.04.0060.000.000.003.9 T23W09L09N000060

Autenticação mecânica do agente autorizado

Carimbo do caixa no verso

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS  
Adriana Maria Politi  
Escrevente  
Av. Miguel Renda, 384 - CEP 15.770-000 - Três Fronteiras-SP  
Fone/Fax:  
3691-1210



JUSTIÇA ELEITORAL  
187ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP  
AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1699 Telefone 36314171



## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: NAIR FAUSTINO SANA  
Inscrição: 062804410132      Zona: 187    Seção: 46  
Município: 71994 - TRÊS FRONTEIRAS    UF: SP  
Data de nascimento: 19/02/1959    Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: CRISTINA ALVES DOS SANTOS  
            CLOVIS FAUSTINO SANA

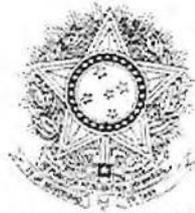
Em 26 de junho de 2013.

  
DANIEL DAL RI  
AUXILIAR ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

**Nºda Certidão 20130001060781**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NAIR FAUSTINO SANA**, ou vinculado ao **CPF de número 184.592.158-57**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.jus.br](http://www.ifsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNGRC54X X8GSGR B4IDECWBa1ahSHV
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h56min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20130001060775**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NAIR FAUSTINO SANA**, ou vinculado ao **CPF de número 184.592.158-57**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.ifsp.ius.br](http://www.ifsp.ius.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSSZ7K9S4J8F2P FBh5QNHZ89YaR9T
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de junho de 2013 às 17h55min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 20533692013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NAIR\*FAUSTINO\*SANA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **CLOVIS FAUSTINO SANA** e **CRESTINA ALVES DOS SANTOS**, nascido(a) aos 19/02/1959, natural de **MOGI MIRIM/SP**, Documento de identificação 17.140.697-7 SSP/SP, CPF 184.592.158-57.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:53 de 21/06/2013



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Santa Fé do Sul**

Referente ao Pedido 00002219 de 25 de Junho de 2013

Página 1

- \* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome \*  
 \* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. \*

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/06/2013, verificou nada constar contra:**

NAIR FAUSTINO SANA\* \* \* \* \*  
 OBJS GBVTUJOP TBOB\* \* \* \* \*  
 PCKT HCWUVKPO UCPC\* \* \* \* \*

RG:17140697-7, nascido(a) em 19/02/1959, conforme indicação feita no pedido de certidão.

\*\*\* Nada consta contra o nome informado acima. \*\*\*

Esta certidão só terá valor no original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas conforme determinação judicial.

Santa Fé do Sul, 25 de Junho de 2013.

*Clarice*

CLARICE ROCHA DA S. DOS SANTOS  
 Escrevente-Chefe



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00002219, Identificação= 25661 e Data= 25/06/2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

## REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS



## DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

|   |   |                        |                 |
|---|---|------------------------|-----------------|
| NOME: NAIR FAUSTINO SANA  |   | R.G.: 17140697 -7      |                 |
| F<br>I<br>L<br>I<br>A<br>Ç<br>Ã<br>O  | PAI: CLOVIS FAUSTINO SANA   |                        |                 |
|   | MÃE: CRESTINA ALVES DOS SANTOS  |                        |                 |
| DATA DE NASCIMENTO  | NATALIDADE (MUNICÍPIO)  |                        | ESTADO          |
| 19/02/1959  | MOGI-MIRIM  |                        | SP              |
| ESTADO CIVIL  | GRAU DE INSTRUÇÃO   | PROFISSÃO              |                 |
| SOLTEIRO  | NÃO ALFABETIZADO  | GARI                   |                 |
| ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA                                    |   |                        |                 |
| RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, 515   |   |                        |                 |
| C.E.P.  | BAIRRO  | CIDADE                 | ESTADO          |
| 15770 - 000   | CENTRO  | TRÊS FRONTEIRAS        | SP              |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE |   |                        |                 |
| PROTOCOLO DO SI.  | CONFERENTE  | LOCALIDADE POR EXTENSO | DIÁ             |
|   | DATA  | SANTA FE DO SUL        | 19              |
|   | 19/07/2013  |                        | MÊS POR EXTENSO |
|   | RUBRICA   |                        | JULHO           |
| 1125  |   |                        | ANO             |
| MESA: 001   | 24696279  | 2013                   |                 |
| 14:49   | <br>ASSINATURA DO REQUERENTE |                        |                 |

## ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL

DATA

19/07/2013-14:49

RUBRICA

24696279

ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.

  
Roberto Avino 269 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSPSP

Este atestado foi emitido em 19/07/2013, às 14:49 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código: b2814cf2-2e65-4146-96a4-00f094a1a09e

PORTARIA Nº 054/97 DO IIRGD - PORTARIA Nº 03/08 DO IIRGD - USO EXCLUSIVO DO IIRGD.

 Imprimir | Fechar

|  |  |  |                                  |
|--|--|--|----------------------------------|
| GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA<br>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT   |  | <b>COMPROVANTE DO REQUERENTE</b><br><b>PARA RETIRADA DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS</b> |                                  |
| <b>PROTOCOLO</b>   |  | <b>REQUERENTE</b>  |                                  |
| PROTOCOLO DO S.I.<br><i>U.R.C.B.</i><br><i>PL 11204</i>  | FUNCIONÁRIO DO S.I.<br>DATA E RUBRICA<br><i>22/02/2013</i> | NOME:<br><i>OLGA MANO</i>  | <i>de Instituto Provarios de</i> |
| <i>Aguardando remissão da cédula de identidade para posterior emissão deste atestado.</i>  |  | R.G.: <i>19.239.998</i>  | DATA DE RETIRADA                 |
| <b>INSTRUÇÕES</b>  |  |  |                                  |
| 1 - O PREENCHIMENTO DEVERÁ SER FEITO A MÁQUINA OU POR SISTEMA INFORMATIZADO (IMPRESSORA), SEM RASURAS.<br>2 - O REQUERENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO R.G. OU R.N.E., MESMO QUE TENHA SIDO EMITIDO FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO.<br>3 - O NOME DO REQUERENTE, DO PAI E DA MÃE, NÃO PODERÃO SER ABRÉVIADOS.<br>4 - O ESTRANGEIRO QUE NÃO POSSUIR DOCUMENTO DE IDENTIDADE BRASILEIRO, DEVERÁ INSTRUIR O REQUERIMENTO COM MEMORANDO DA D.P.M.F. DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL-SP.<br>5 - AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER CUMPRIDAS JUNTO AOS SETORES DE IDENTIFICAÇÃO ONDE O DOCUMENTO FOR REQUERIDO.<br>6 - O ATESTADO SOMENTE SERÁ ENTREGUE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO, RUBRICADO E CARIMBADO PELO FUNCIONÁRIO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO. |  |  |                                  |

*Olga Mano*  
 Polícia - Nº 26.000.271-2

D/

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas  
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Ed. Anexo da Certe Sala 300

Brasília DF

CEP 70044-900



Remetente Associação Cultural de Três Fronteiras  
R: Martins Rodrigues SP  
Nº 309

A.C.T.F.

CEP 15 770.000

M





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2404/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.056380/2012**  
Processo de Outorga nº 53830.001880/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural de Três Fronteiras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 5º, 12, 14 e 29º, ao disposto no itens 8.2, alíneas “h3”, e 8.3, alíneas “c”, “h” e 21.10 da Norma nº 1/2011, e da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

*8.2 O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução; O Art. 12 do Estatuto Social não faz referência ao termo grifado.*

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; O Art. 5º do Estatuto Social estabelece que os Associados elegerão o conselho deliberativo, e esse conselho*

elegerá a diretoria, restringindo, dessa forma o direito dos associados de votar, livremente, para os cargos que compõem à diretoria, em desacordo com a norma.

*h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. O Art. 29 do Estatuto Social, estabelece 1/3, para que os Associados convoquem a Assembléia Geral, quando a Lei determina 1/5.*

*21.10. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. O Art. 14 do Estatuto Social trata de outorgar direitos adquiridos, transferir equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, em desacordo com a norma.*

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 8 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**

Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2404/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 9 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4986 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de setembro de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras / SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

À Senhora Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056380/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2404 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações - SE  
Fis. 159  
Rubrica 4

Três Fronteiras - SP, 16 de Outubro de 2013.

*Canal 1*

Ao  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
A/C Sr. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Brasília - DF

Referente:- Ofício n.º 4986/2013/CGRC/SCE-MC de 09/09/2013.  
Processo de renovação n.º 53000.056380/2012  
Processo de outorga n.º 53830.001880/1998

Prezados Senhores;

Em atenção ao ofício n.º 1986/2013/CGRC/SCE-MC de 09/09/2013 e Nota Técnica n.º 2404/2013/CGRG/SCE-MC expedido por V. Sa., pela presente encaminhamos o Novo Estatuto e Ata referente as alterações solicitadas, para que seja procedido a juntada de todos os documentos para a Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente.

*Adriana Lima Scaranti*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS - ACTF

130  
SEARC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4986 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de setembro de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras / SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

À Senhora Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056380/2012**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2404 / 2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2404/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.056380/2012**  
Processo de Outorga nº 53830.001880/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Cultural de Três Fronteiras** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Três Fronteiras / SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 5º, 12, 14 e 29º, ao disposto no itens 8.2, alíneas "h3", e 8.3, alíneas "c", "h" e 21.10 da Norma nº 1/2011, e da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

*8.2 O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução; O Art. 12 do Estatuto Social não faz referência ao termo grifado.*

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

*c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; O Art. 5º do Estatuto Social estabelece que os Associados elegerão o conselho deliberativo, e esse conselho*

elegerá a diretoria, restringindo, dessa forma o direito dos associados de votar, livremente, para os cargos que compõem à diretoria, em desacordo com a norma.

*h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. O Art. 29 do Estatuto Social, estabelece 1/3, para que os Associados convoquem a Assembléia Geral, quando a Lei determina 1/5.*

*21.10. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária. O Art. 14 do Estatuto Social trata de outorgar direitos adquiridos, transferir equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios decorrentes de suas atividades, em desacordo com a norma.*

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

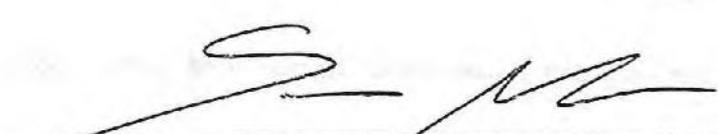
À consideração superior.

Brasília, 1 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2404/2013/CGRC/SCE/ MC.

Brasília, 9 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Três Fronteiras – SP, 19 de Setembro de 2013.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**  
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores associados da **Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF"**, situada na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no mesmo endereço da Associação, no próximo dia **25 de Setembro de 2013**, às 20:00 horas, em Primeira e Segunda convocação com na Primeira 1/3 dos membros e em Segunda com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Leitura e Aprovação do Novo Estatuto Social;
- Readequação dos cargos da Atual Diretoria;
- Assuntos Gerais.

*Adriana Lira Scarantti*  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"  
- ADRIANA LIRA SCARANTTI-



RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIO E READEQUAÇÃO DOS CARGOS DA ATUAL DIRETORIA.

**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR  
CPF. n.º 013.519.781-36  
RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

*Adriana Lira Scarantti*

**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**

RG. n.º 001.645.359-SSP-MS  
CPF. n.º 025.027.661-50  
RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

*Renan Alves de Oliveira Dutra*

**NAIR FAUSTINO SANA**

RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP  
CPF. n.º 184.592.158-57  
RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

*Nair Faustino Sana*

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP  
CPF. n.º 864.249.121-34  
RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Mariene*

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP  
CPF. n.º 109.250.878-31  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Pedro Barbosa de Souza*

**PAULO CESAR DA SILVA**

RG n.º 21.727.809-SSP-SP  
CPF. n.º 109.409.588-56  
AV. RAUL BISCARO, N.º 663 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Paulo Cesar da Silva*

**LEANDRO CESAR DE FREITAS**

RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP  
CPF. n.º 265.532.508-71  
RUA ALTINO DE QUEIROZ, N.º 538 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Leandro Cesar de Freitas*

**OLGA MANO DA SILVA**

RG n.º 19.239.998-SSP-SP  
CPF. n.º 102.835.298-06  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Olga Mano da Silva*

**MARCELO ROCHA DA SILVA**

RG. n.º 001.279.997-SSP-MS  
CPF. n.º 421.188.671-15  
RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Marcelo Rocha da Silva*

**ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**

RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP  
CPF. N.º 935.309.191-87  
RUA ANTONIO R. MARTINS, N.º 283, CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS - SP

*Antonio Carlos Dutra Pereira*

*Adriana Lira Scarantti*

**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
-Diretora Geral-

*Renan Alves de Oliveira Dutra*

**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
-Diretor Administrativo-



**CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIO E READEQUAÇÃO DOS CARGOS DA ATUAL DIRETORIA.**

Ao Vigésimo Quinto dia do mês de Setembro do ano de 2013 (Dois Mil e Treze), na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, abaixo relacionados, realizou-se a presente Assembléia Geral, para **Leitura e Aprovação do Novo Estatuto de acordo com as Normas do Ministério das Comunicações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitário e readequação dos cargos da atual Diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF"**, que foi presidida pela Sra. ADRIANA LIRA SCARANTTI e secretariado pelo Sr. RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA. A presidenta, após verificação da presença, deu por iniciado os trabalhos e determinou ao secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida e avalizada, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi esclarecido aos membros presentes as dificuldades de renovação da Licença de Serviços de Radiodifusão Comunitário da entidade, sendo proposto a Alteração Total do Estatuto inicial da Associação por um Novo atualizado de acordo com as Normas do Ministério das Comunicações, o qual foi apresentado, lido e aprovado por todos os presentes.

Ficou também decidido que de acordo com o Novo Estatuto a necessidade de efetuar uma readequação dos cargos da atual Diretoria, ficando assim a partir de agora a Diretoria distribuída nos cargos:

Diretora Geral: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**

Diretor Administrativo: **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**

Diretor de Operações: **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**

Compareceram e aprovaram as Alterações os seguintes associados:- **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, residente na Rua Martin Rodrigues, n.º 309-fundos, Centro, Três Fronteiras/SP; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, portadora do RG. n.º 001.645.359-SSP-MS e do CPF. n.º 025.027.661-50, residente na Rua João Manoel Sevilha, n.º 650 – Centro, Três Fronteiras/SP; **NAIR FAUSTINO SANA**, portadora do RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP e do CPF. n.º 184.592.158-57, residente na Rua João Manoel Sevilha, n.º 547 – Centro, Três Fronteiras/SP; **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP e do CPF. n.º 864.249.121-34, residente na Rua Antonio R. Martins, n.º 283 – Centro, Três Fronteiras/SP; **PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP e do CPF. n.º 109.250.878-31, residente na Rua Martins Rodrigues, n.º 331 – Centro, Três Fronteiras/SP; **PAULO CESAR DA SILVA**, portador do RG n.º 21.727.809-SSP-SP e do CPF. n.º 109.409.588-56, residente na Av. Raul Bísvaro, n.º 663 – Centro, Três Fronteiras/SP; **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, portador do RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP e do CPF. n.º 265.532.508-71, residente na Rua Altino de Queiroz, n.º 538 – Centro, Três Fronteiras/SP; **OLGA MANO DA SILVA**, portadora do RG n.º 19.239.998-SSP-SP e do CPF. n.º 102.835.298-06, residente na Rua Martin Rodrigues, N.º 305 – Centro, Três Fronteiras/SP; **MARCELO ROCHA DA SILVA**, portador do RG. n.º 001.279.997-SSP-MS e do CPF. n.º 421.188.671-15, residente na Rua Manoel Campos Bicudo, n.º 68 – Centro, Três Fronteiras/SP; **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**, portador do RG. N.º 35.340.607-7-SSP-SP e do CPF. N.º 935.309.191-87, residente na Rua Antonio R. Martins, n.º 283 - Centro, Três Fronteiras/SP.

*Adriana Lira Scarantti*

Para que ficasse constado em ata a Diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras - "ACTF", para o período de 2012/2013, ficou assim redistribuída:

Diretora Geral: **ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Diretor Administrativo: **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
Diretor de Operações: **ANTONIO CARLOS DUTRA PEREIRA**



Conselho Fiscal: **ANTONIO FERREIRA DUTRA, DENIR PEDRO MIRANDA, SUELI APARECIDA BOMBONATO e MÁRCIO RODRIGO DE ALMEIDA.**

Conselho Comunitário: **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRENTEIRAS VALTER TEODORO LEMES - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente ADELINO ROCCA FILHO - RG. n.º 29.564.354-7-SSP-SP e CPF. n.º 219.018.818-06; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRENTEIRAS (APROLEITE) - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.088-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente NELSON MASSA - RG. n.º 9.392.326-0-SSP-SP e CPF. n.º 785.588.148-15; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRENTEIRAS (CTRO) - CNPJ(MF) 10.379.694/0001-73 - presidente VALDIR SANTOS RODRIGUES - RG. n.º 22.906.408-5-SSP-SP e CPF. n.º 070.600.708-50; IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL - CNPJ(MF) 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57.**

Em seguida, a Diretora Geral - Presidenta, Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, agradeceu à todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada, por estar à frente da Diretoria da Associação, comprometendo-se em fazer o que de melhor for possível para atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras - SP. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral, e para constar, determinou à mim, Diretor Administrativo, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, Diretor Administrativo e pela senhora Diretora Geral - Presidenta.

  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
-Diretora Geral-

  
**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
-Diretor Administrativo-

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS - ACTF

## ESTATUTO SOCIAL



### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS, doravante denominada "ACTF", é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com sede, na Rua Martin Rodrigues, nº 309, Centro, CEP 15770-000.

Parágrafo Único - A "ACTF" reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS – "ACTF" tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

*Adriana Lina Scorsatti*

*[Handwritten initials]*

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS – “ACTF”, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A “ACTF” será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Os que se inscreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia.

III – Honorários – Cidadãos que tenham prestado ou ainda prestam relevantes serviços à Associação ou a comunidade. Ao município, ao Estado e a Sociedade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) Recolher, com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas assembleias, indicando, o tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratempos à Diretoria, no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da “ACTF”

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da “ACTF”, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **20 do mês de dezembro**, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

*Adriana Wiso Scaramiti*

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da "ACTF" ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 25 de setembro de 2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Três Fronteiras - SP, 01 de outubro de 2013



*Adriana Lira Scarantti*

Adriana Lira Scarantti  
-Diretora Geral-



*Renan Alves de Oliveira Dutra*

Renan Alves de Oliveira Dutra  
-Diretor Administrativo-

*Rodrigo Antônio Correa*

Rodrigo Antônio Correa  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 275.075

### TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Tabelião: Sérgio Avila Doria Martins  
Rua Sete, 1038 - Centro - Cep 13775-000  
Fone: (17) 3641-2020

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONOMICO, por semelhança a(s) firma(s) de: RODRIGO ANTONIO CORREA (750), do cartório nº do Sul - SP, 15 de outubro de 2013. Em Teste da Verdade. DENISE BUTTNER DE OLIVEIRA  
Valor somente com selo de autenticidade  
www.tabeliao.org.br  
0953494958484951495449585333



### OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Gilberto Fernandes Marquiani - OFICIAL/TABELIÃO  
Av. Miguel Ronda, 364 - Centro - CEP: 13.770-000 - Três Fronteiras / São Paulo - Telefone: (17) 3691-1210

Reconheço por Semelhança/Sem Valor a(s) firma(s) de: ADRIANA LIRA SCARANTTI  
RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA  
Três Fronteiras/SP, 15 de outubro de 2013.

En Test. da Verdade.

Adriana Marrie Felitti - PREPOSTO- ESCRIVENTE  
Valor R\$ 4,25 - Guia: 041/2013

\*\* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 13 nas fls. 089 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-13, frente ao Registro nº 249, fls.058, Livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Alteração Estatutária: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS". Antes PROTOCOLADO sob nº1974, no Livro A-1.

Santa Fé do Sul, 16 de Outubro de 2.013.

CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO

Deste....R\$-11,23  
Estado...R\$- 3,20  
R.Civil..R\$- 0.59  
Ipesp.....R\$- 2.36  
Trib.Jus.R\$- 0.59  
Total.....R\$-17.97  
Guia nº 109/2013



Ministério das Comunicações  
171  
SGE

Associação Cultural de Três Fronteiras  
R: Martins Rodrigues  
Nº 300

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

As

Ministério das Comunicações - A/C Jamir Amado  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas Graça Nobe Maia  
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

Ed. Anexo Ala Oeste Sala 300

CEP 70044-900 - BRASÍLIA DF



**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR  MP  PESO / WEIGHT (g) 17

JG 16106362 5 BR

LDE 42 53830.001980/1998

6

Três Fronteiras – SP 22 de Agosto de 2013.



Análise I.

Ao Exmo. Sr.  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.  
BRASÍLIA – DF.

Assunto:- Ofício 4431/2013/CGRC/SCE-MC de 13/08/2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 051198/2013-99  
SEAPA/SCE  
28/08/2013-09:13

Senhor Coordenador,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, inscrita no CNPJ sob o no **01.912.074/0001-67**, com sede na **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras**, Estado **São Paulo**, CEP **15770-000**, Telefone **(017) 3691-1605**, correio eletrônico **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por intermédio de sua representante legal sua presidente a Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Ofício n.º **4431/2013/CGRC/SCE-MC de 13/08/2013**, esclarecer que o que esta sendo solicitado no ofício acima, já encontra-se atendido, pois em data de 02/08/2013, foi encaminhado para V.Sa., um sedex o qual foi recebido em 06/08/2013 pelo funcionário do Ministério Sr. **Ailton da Silva Pinto – Matrícula n.º 0158307**, conforme comprovante anexo, o qual foi objeto de resposta do ofício anterior sob n.º **2743/2013/CGRC/SCE-MC de 29/05/2013**, sendo apresentado toda documentação de que trata o item 8.1 e 20.3 da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Atenciosamente,

*Adriana Lira Scarantti*  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
CPF: **013.519.781-36**

Endereço para correspondência :**Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras**, Estado **São Paulo**, CEP **15770-000**,  
Telefone para contato: **(017) 3691-1605**;  
Correio eletrônico (e-mail): **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**

Seuro  
131

Três Fronteiras – SP 22 de Agosto de 2013.



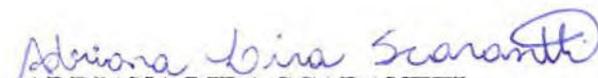
Ao Exmo. Sr.  
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA  
Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das  
Comunicações.  
BRASÍLIA – DF.

Assunto:- Ofício 4431/2013/CGRC/SCE-MC de 13/08/2013.

Senhor Coordenador,

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”**, inscrita no CNPJ sob o no **01.912.074/0001-67**, com sede na **Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras**, Estado **São Paulo**, CEP **15770-000**, Telefone **(017) 3691-1605**, correio eletrônico **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, por intermédio de sua representante legal sua presidente a Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, vem, respeitosamente à presença de Va. Exa., em atendimento ao Ofício n.º **4431/2013/CGRC/SCE-MC de 13/08/2013**, esclarecer que o que esta sendo solicitado no ofício acima, já encontra-se atendido, pois em data de 02/08/2013, foi encaminhado para V.Sa., um sedex o qual foi recebido em 06/08/2013 pelo funcionário do Ministério Sr. **Ailton da Silva Pinto – Matrícula n.º 0158307**, conforme comprovante anexo, o qual foi objeto de resposta do ofício anterior sob n.º **2743/2013/CGRC/SCE-MC de 29/05/2013**, sendo apresentado toda documentação de que trata o item 8.1 e 20.3 da Norma n.º 01/2011, aprovada pela Portaria MC n.º 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
CPF: **013.519.781-36**

Endereço para correspondência :**Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro**, na cidade de **Três Fronteiras**, Estado **São Paulo**, CEP **15770-000**,  
Telefone para contato: **(017) 3691-1605**;  
Correio eletrônico (e-mail): **associacaoculturaltresfronteiras@yahoo.com.br**,



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 4431 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2013.

À Senhora  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, 309, Centro.  
15.770-000 Três Fronteiras - SP.

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056380/2012.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.056380/2012, na localidade de **Três Fronteiras/ SP** no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2171/13, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

*Fátima Abreu*  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
*Fátima Abreu*  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLANADA DO MINISTERIO BLOCO R - S/N 30

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF

PAIS / PAYS

70134-900 BRASILIA DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Auto*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

06/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

06 AGO 2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

*Min. das Comunicações*  
*Matrícula: 9*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240-203-0

FC0463 / 116

100 x 180 mm

Min. das Comunicações  
Fls. 175  
Rubrica



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 32167136 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

02/08/13

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

3 Fronteira

\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

A C T F

Av. MARTINS RASQUIM 309

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

TRAF Fronteira DF BRASIL

15770-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 74306405 - AC TRES FRONTEIRAS  
TRES FRONTEIRAS - SP  
CNPJ. ....: 34026316102372 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 02/08/2013 Hora.....: 15:01:27  
Caixa.....: 52796620 Matrícula.: 87505584  
Lancamento.: 015 Atendimento: 00009  
Modalidade.: A Vista

| DESCRICAO                       | QTD.          | PRECO(R\$) |
|---------------------------------|---------------|------------|
| CARTA COMERCIAL A V             | 1             | 11,90+     |
| Valor do Porte(R\$)...          | 5,90          |            |
| Cep Destino: ... 70044-900 (DF) |               |            |
| Peso real (G).....              | 420           |            |
| OBJETO.....                     | RA321671367BR |            |
| AVISO DE RECEBIMENTO:           | 3,00          |            |
| REGISTRO NACIONAL....           | 3,00          |            |
| Selo.....                       | 11,90         |            |

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor, faca seguro,  
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 11,90  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 11,90

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100  
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e  
Reclamações:08007250100 - www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 6.5.01

AO: Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP 70044-900



Brasília - DF



Ass. Cuidado do Sr.  
Samir Amândio Graça Nogueira Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão  
Comunitária



Três Fronteiras SP

CEP 15770-000

Nº 309

R. Martins Rodrigues

Associação Cultural de Três Fronteiras

Remetente: A.C.T.F.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 26 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/03/2015, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0435681** e o código CRC **5CDE4CF0**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional de Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 18927/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056380/2012-45**

Processo de Outorga nº: **53830.001880/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fonteiras / SP**.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada **pelo representante legal**, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual;

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade (alterado em 25/09/2013), constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o **modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos** da entidade, estabelecendo:*

*h.1) os **cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;***

*h.2) o **cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial;** e*

*h.3) o **tempo de mandato** dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma*

recondução;

j) *indicar as **condições de extinção** da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

8.3. *Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

a) *estabeleçam os **critérios para ingresso e exclusão dos associados;***

g) *determinem que **não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;***

h) *determinem as **competências da Assembleia Geral**, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.*

V. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

VI. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, sendo que a última enviada venceu em 31/12/2013 devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VII. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.

VIII. CPF de todos os dirigentes; e

IX. **Último** relatório do Conselho Comunitário, constituído **nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011**, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

## **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 21/08/2015, às 10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 21/08/2015, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0676230** e o código CRC **B7B54EA4**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 27351/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2015

À Senhora  
ADRIANA LIRA SCARANTTI  
Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras  
Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro  
15770-000 / Três Fronteiras - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **18927/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



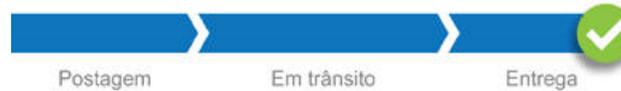
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 21/08/2015, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0676318** e o código CRC **73C2B0B0**.

## JO215066750BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
03/09/2015 16:51 Tres Fronteiras / SP

.....  
03/09/2015  
16:51 **Objeto entregue ao destinatário**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
02/09/2015 **Objeto aguardando retirada no endereço indicado**  
12:23 AV. MIGUEL RENDA, 222 - TRES FRONTEIRAS -  
Tres Fronteiras / SP Centro  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
01/09/2015  
16:44 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
01/09/2015  
07:59 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
31/08/2015  
16:48 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
31/08/2015  
08:06 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
28/08/2015  
17:12 **A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
28/08/2015  
10:57 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Tres Fronteiras / SP  
.....  
25/08/2015  
09:48 **Objeto postado**  
Belo Horizonte / MG



JO 21506000 BR



**CORREIOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**DESTINATÁRIO**  
 ADRIANA LIRA SCARANTTI - REP.LEGAL  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
 RUA MARTIN RODRIGUES 309  
 CENTRO  
 15770-000 TRÊS FRONTEIRAS-SP  
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

NA  
 1ª 20/01/15 12:35 h  
 2ª 31/01/15 12:07 h  
 3ª 11/01/15 12:05 h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)  
OF.27351/2015 - 53000.056380/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA ENTREGA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Paula Giacaly da Silva*

Nº DOC. DE IDENTIDADE

12347352



*8700054*

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 27351/2015/SEI-MC de 21/08/2015

Processo de Renovação nº: 53000.056380/2012-45

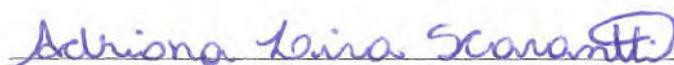
Processo de Outorga nº: 53830.001880/1998

Nota Técnica nº: 18927/2015/SEI-MC

Local: Três Fronteiras UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de Renovação de Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural de Três Fronteiras - ACTF, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de não ter tempo hábil para confeccionar o Novo Estatuto com as devidas adequações e efetuar o Registro do mesmo não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Três Fronteiras - SP, 21 de Setembro de 2015.  
(local e data)

  
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ADRIANA LIRA SCARANTTI

CPF: 013.519.781-36

*Endereço para correspondência*

Rua Martin Rodrigues, nº 309 - Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado São Paulo, CEP 15775-000,

Telefone para contato: (17) 3691-1605 (17) 99125-3187

Correio eletrônico (e-mail): dutracarlinhos@hotmail.com

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

em Minas Gerais:

rua Afonso Pena 1.270 - Túruo (ECT) - Centro

30130-900 - Belo Horizonte - MG



Adriana Lina Scaramelli

Associação Cultural de Três Fronteiras  
R: Martins Rodrigues - 309

Centro

Três Fronteiras - SP

15 770-000

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

### **NOTA TÉCNICA Nº 21793/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.056380/2012-45**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Três Fronteiras** para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

#### **ANÁLISE**

2. A Nota Técnica nº **18927/2015/SEI-MC** foi encaminhada pelo Ofício nº 27351/2015/SEI-MC, datado 21/08/2015, recebido em 03/09/2015, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Declaração, firmada **pelo representante legal**, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade (alterado em 25/09/2013), constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o **modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos** da entidade, estabelecendo:*

*h.1) os **cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;***

*h.2) o **cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial;** e*

*h.3) o **tempo de mandato** dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro ) anos, sendo admitida uma recondução;*

*j) indicar as **condições de extinção** da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os **critérios para ingresso e exclusão dos associados;**

g) determinem que **não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;**

h) determinem as **competências da Assembleia Geral**, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

V. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

VI. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, sendo que a última enviada venceu em 31/12/2013 devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VII. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.

VIII. CPF de todos os dirigentes; e

IX. **Último** relatório do Conselho Comunitário, constituído **nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011**, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 21/09/2015, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

## CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia posiciona-se pelo **deferimento** do pedido prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 25/09/2015, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/09/2015, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0737620** e o código CRC **0E1C87C4**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 31484/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2015

À Senhora

ADRIANA LIRA SCARANTTI

Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro

15770-000 / Três Fronteiras - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **21793/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 25/09/2015, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0737636** e o código CRC **EF66AE47**.

Três Fronteiras - SP, 15 de Outubro de 2015.

Ao  
Digníssimo representante do Ministério das Comunicações  
Belo Horizonte - MG

Assunto: Documentos relativo análise do processo n.º 53000.056380/2012-45 e Ofício n.º 27351/2015/SEI-MC

A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", com sede na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, CEP 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob. n.º 01.912.074/0001-67, neste ato representada por sua presidente a Sra. **Adriana Lira Scarantti**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, residente e domiciliada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente encaminhar os documentos solicitados no Ofício n.º 27351/2015/SEI-MC, para que seja sanados os documentos pendentes do processo de outorga da Licença da ANATEL.

Em cumprimento ao solicitado, agradeço as providencias.

Atenciosamente.

  
ADRIANA LIRA SCARANTTI  
RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR  
CPF. n.º 013.519.781-36

# DECLARAÇÃO

A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", com sede na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, CEP 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob. n.º 01.912.074/0001-67, neste ato representada por sua presidente a Sra. **Adriana Lira Scarantti**, portadora do RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR e do CPF. n.º 013.519.781-36, residente e domiciliada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais e de direito junto a ANATEL, que a emissora "VOZ DO VALE FM", encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Fronteiras-SP, 25 de Setembro de 2015.



*Adriana Lira Scarantti*  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR  
CPF. n.º 013.519.781-36

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
Flávio Roberto Messaro - OFICIAL/TABELIÃO DESIGNADO  
Av. Miguel Renda, 364 - Centro | CEP: 15770-000 - Três Fronteiras / São Paulo - Telefone: (17) 3691-1210

Reconheço por Semelhança/Sem Valor a(s) firma(s) de: \*\*\*\*\*  
ADRIANA LIRA SCARANTTI \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Três Fronteiras SP, 25 de outubro de 2015.

Em Test. da Verdade.  
Marcela Agostinho Finotti - Oficiala Tabelia  
Valor R\$ 4,89 - Guia: 041/2015  
\* \* VALIDAR COMEÇAR COM SELA DE AUTENTICIDADE \* \*

BOM DIA  
ADRIANA LIRA SCARANTTISistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO &gt;&gt;&gt; Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF

**CNPJ:** 01.912.074/0001-67

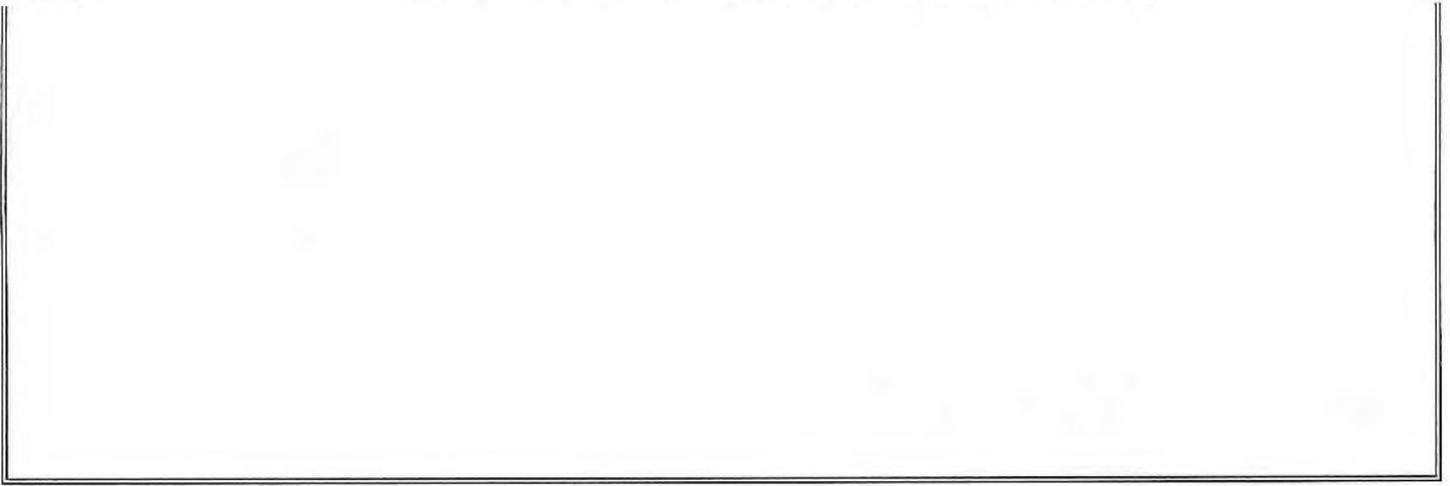
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

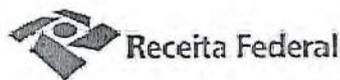
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:23:03 do dia 06/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                              |                                |
|--|---|------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.912.074/0001-67<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                              | DATA DE ABERTURA<br>11/06/1997 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS "ACTF".   |   |                              |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                              |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente                             |   |                              |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |                              |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA  |   |                              |                                |
| LOGRADOURO<br>R MARTIN RODRIGUES   | NÚMERO<br>309                                       | COMPLEMENTO                  |                                |
| CEP<br>15.770-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>TRES FRONTEIRAS | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE  |                              |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                              |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/07/1998            |                              |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                              |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                              |                                |

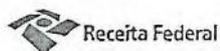
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2015 às 15:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.912.074/0001-67  
NOME ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES  
EMPRESARIAL: FRONTEIRAS "ACTF".  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|               |                        |
|---------------|------------------------|
| Nome/Nome     | ADRIANA LIRA SCARANTTI |
| Empresarial:  |                        |
| Qualificação: | 16-Presidente          |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/10/2015 às 15:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



*Três Fronteiras – SP, 01 de Setembro de 2015.*

*ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”  
Assembléia Geral Extraordinária*

*Ficam convidados os senhores associados da Associação Cultural de Três Fronteiras “ACTF”, situada na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no mesmo endereço da Associação, no próximo dia 15 de Setembro de 2015, às 20:00 horas, em Primeira e Segunda convocação com na Primeira 1/3 dos membros e em Segunda com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:*

- Readequação de Cargos dos Membros da Diretoria para o período de 2014 à 2015;
- Apresentação e Aprovação do Novo Estatuto
- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Assuntos Gerais.

*Adriana Lira Scarantti*

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS “ACTF”  
ADRIANA LIRA SCARANTTI  
CPF. n.º 013.519.781-36  
RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR



RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2015, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA READEQUAÇÃO DE CARGOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA DE 2014/2015 E LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.

**ADRIANA LIRA SCARANTI**

RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR

CPF. n.º 013.519.781-36

RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS – CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS – SP.

*Adriana Lira Scaranti*

**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**

RG. n.º 001.645.359-SSP-MS

CPF. n.º 025.027.661-50

RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 – CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS – SP.

*Renan A. de O. Dutra*

**NAIR FAUSTINO SANA**

RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP

CPF. n.º 184.592.158-57

RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 – CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS – SP.

*Nair Faustino Sana*

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP

CPF. n.º 864.249.121-34

RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Mariene*

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

RG n.º 17.140.663-1-SSP-SP

CPF. n.º 109.250.878-31

RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Pedro Barbosa de Souza*

**PAULO CESAR DA SILVA**

RG n.º 21.727.809-SSP-SP

CPF. n.º 109.409.588-56

AV. RAUL BISCARO, N.º 663 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Paulo Cesar da Silva*

**LEANDRO CESAR DE FREITAS**

RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP

CPF. n.º 265.532.508-71

RUA ALTINO DE QUIROZ, N.º 538 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Leandro Cesar de Freitas*

**OLGA MANO DA SILVA**

RG n.º 19.239.998-SSP-SP

CPF. n.º 102.835.298-06

RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Olga Mano*

**ALDEIR COSTA DA CRUZ**

RG n.º 38.318.358-3-SSP-SP

CPF. n.º 845.169.506-00

RUA AMADOR BUENO, N.º 30 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Aldeir Costa C.*

**JOEL GONÇALVES DA SILVA**

RG n.º 12.344.352-SSP-SP

CPF. n.º 045.125.018-43

RUA JOSÉ C. FOGAÇA, N.º 961 – CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Joel*



MARIA APARECIDA MAIA  
RG n.º 19.240.073-3-SSP-SP  
CPF. n.º 802.891.698-87  
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, N.º 180 - FUNDOS - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

maria A P maia

JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS  
RG n.º 28.262.314-0-SSP-SP  
CPF. n.º 214.096.458-60  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

Jos Campos

ELANE MAR TEREZINHA PARRA  
RG n.º 24.503.014-1-SSP-SP  
CPF. n.º 184.590.798-13  
RUA DAS ORQUIDEAS, N.º 62 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

Elanemar Terezinha Parra

EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS  
RG n.º MG-19.584.099-SSP-MG  
CPF. n.º 311.820.568-73  
RUA AMADOR BUENO, N.º 30 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

Edilaine Almeida Lucas

APARECIDA LIRA SCARANTTI  
RG n.º 59.202.355-2-SSP-SP  
CPF. n.º 654.042.701/87  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 309 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

Aparecida Lira Scarantti

ANDRECI MARCIA MARCHIORE SILVA  
RG. n.º 15.409.218-6-SSP-SP  
CPF. n.º 083.073.398-12  
RUA JOSÉ CLAUDIO FOGAÇA, N.º 961 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

Andreci m. m. Silva

Adriana Lira Scarantti  
ADRIANA LIRA SCARANTTI  
-presidente-

Jos Campos

JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS  
-secretário-

CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA READEQUAÇÃO DE CARGOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO DE 01/01/2014 à 31/12/2015 E LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO.



Ao (15) Décimo Quinto dia do mês de Setembro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze), na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, abaixo relacionados, realizou-se a presente Assembléia Geral, para eleição e posse da nova diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", que foi presidida pela Sra. ADRIANA LIRA SCARANTTI e secretariado pela Sra. JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS. A presidente, após verificação da presença, deu por iniciado os trabalhos e determinou ao secretário que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida e avalizada, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, encaminhou-se para a votação para compor os cargos faltantes da diretoria. Dando seqüência à votação e votando pela ordem de assinatura na lista de presença. Compareceram e votaram os seguintes associados:- **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR, CPF. n.º 013.519.781-36, RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, RG. n.º 001.645.359-SSP-MS, CPF. n.º 025.027.661-50, RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **NAIR FAUSTINO SANA**, RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP, CPF. n.º 184.592.158-57, RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS – SP; **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, RG n.º 28.382.978-3-SSP-SP, CPF. n.º 864.249.121-34, RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, RG N.º 17.140.663-1-SSP-SP, CPF. n.º 109.250.878-31, RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **PAULO CESAR DA SILVA**, RG n.º 21.727.809-SSP-SP, CPF. n.º 109.409.588-56, AV. RAUL BISCARO, N.º 663 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, RG n.º 27.645.564-2-SSP-SP, CPF. n.º 265.532.508-71, RUA ALTINO DE QUIROZ, N.º 538– CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **OLGA MANO DA SILVA**, RG n.º 19.239.998-SSP-SP, CPF. n.º 102.835.298-06, RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **ALDEIR COSTA DA CRUZ**, RG n.º 38.318.358-3-SSP-SP, CPF. n.º 845.169.506-00, RUA AMADOR BUENO, N.º 30 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **JOEL GONÇALVES DA SILVA**, RG n.º 12.344.352-SSP-SP, CPF. n.º 045.125.018-43, RUA JOSÉ C. FOGAÇA, N.º 961 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **MARIA APARECIDA MAIA**, RG n.º 19.240.073-3-SSP-SP, CPF. n.º 802.891.698-87, AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, N.º 180 - FUNDOS – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS**, RG n.º 28.262.314-0-SSP-SP, CPF. n.º 214.096.458-60, RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **APARECIDA LIRA SCARANTTI**, RG n.º 59.202.355-2-SSP-SP, CPF. n.º 654.042.701/87, RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 309, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **ANDRECI MARCIA MARCHIORE SILVA**, RG. n.º 15.409.218-6-SSP-SP, CPF. n.º 083.073.398-12, RUA JOSÉ CLAUDIO FOGAÇA, N.º 961, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP, **EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS**, RG n.º MG-19.584.099-SSP-MG, CPF. n.º 311.820.568-73, RUA AMADOR BUENO, N.º 30 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **ELANE MAR TEREZINHA PARRA**, RG. n.º 24.503.014-1-SSP-SP, CPF. n.º 184.590.798-13, RUAS DAS ORQUIDEAS, N.º 62 - CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

*Adriana Lira Scarantti*  
*Joel Campos*

Fls. 001/003



Procedida a votação, a Sra. Presidente convidou a Sra. ELANE MAR TEREZINHA PARRA, EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS e APARECIDA LIRA SCARANTTI, para que procedessem à contagem e apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado:- Votantes 16(Dezesseis), verificou-se que não houve nenhuma abstenção, decidindo assim pela ocupação dos cargos. A senhora Presidente proclamou eleitos os membros e deu posse aos mesmos, ficando a Diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", constituída pelos seguintes membros:-

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: ADRIANA LIRA SCARANTTI

Vice-Presidente: LEANDRO CESAR DE FREITAS

Secretário Geral: JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS

2º Secretário: NAIR FAUSTINO SANA

Tesoureiro: PEDRO BARBOSA DE SOUZA

2º Tesoureiro: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

Diretor de Operações: JOEL GONÇALVES DA SILVA

Vice-Diretor de Operações: ALDEIR COSTA DA CRUZ

Diretor Cultural e de Comunicação Social: OLGA MANO DA SILVA

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: RENAN ALVES DE OLIVEIRA  
DUTRA

Diretor de Patrimônio: APARECIDA LIRA SCARANTTI

Conselho Fiscal: ELANE MAR TEREZINHA PARRA, ANDRECI MARCIA MARCHIORE SILVA, EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS, MARIA APARECIDA MAIA e PAULO CÉSAR DA SILVA membros.

Conselho Comunitário: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente VALDOMIRO LOPES - RG. n.º 7.466.665-SSP-SP e CPF. n.º 737.199.518-04; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE) - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.0688-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente JOELITO R. OLIVEIRA - RG. n.º 7.718.274-1-SSP-SP e CPF. n.º 664.162.808-68; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO) - CNPJ(MF) n.º 10.379.694/0001-73 - presidente JOSÉ BISCASSI - RG. n.º 10.865.006-SSP-SP e CPF. n.º 583.097.808-34; IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PENTECOSTAL - CNPJ(MF) n.º 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57, todas com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo

Em seguida, a Presidente esclareceu que em virtude do Ofício n.º 27351/2015/SEI-MC de 21/08/2015 do Ministério das Comunicações, foi redigido Novo Estatuto Social, com as alterações solicitadas, sendo lido e aprovado as Alterações pelos membros presentes. Logo após a Presidente Sra. ADRIANA LIRA SCARANTTI, agradeceu à todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada por estar à frente da Diretoria da Associação e comprometeu-se em fazer o que de melhor for possível para

*Adriana Lira Scaranti*  
*de Campos*

Fls. 002/003



atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras – SP. Conclamou aos demais membros da nova diretoria, para ajudá-la a tornar possível esta missão. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral, e para constar, determinou à mim, Secretária Geral, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, Secretário Geral e pela Presidente.



*Adriana Lira Scarantti*

ADRIANA LIRA SCARANTTI

-presidente-

*Joseailda Rodrigues Campos*

JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS

-secretário geral-



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
 Flávio Roberto Massaro - OFICIAL/TABELIÃO DESIGNADO  
 Av. Miguel Renda, 364 - Centro - CEP: 13.770-000 - Três Fronteiras / São Paulo - Telefone: (17) 3697-1210

Reconheço por Semelhança/Sem Valor a(s) firma(s) de: \*\*\*\*  
 ADRIANA LIRA SCARANTTI \*\*\*\*\*  
 JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Três Fronteiras/SP, 13 de outubro de 2015.

Em Test. da Verdade.

Marcela Agostinho Finotti - Oficiala Tabelaia  
 Valor R\$ 4,69 - Guia: 041/2015  
 \* \* VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE \* \*



# Estatuto Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF"



## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º – Constituição Brasileira).

## Capítulo Primeiro

### DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

**Art. 1º** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", é uma entidade civil, de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 05 de junho de 1997, tendo sua sede na Rua Martin Rodrigues, nº 309, Centro, CEP 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" manterá sua independência em relação aos partidos políticos e confissões religiosas, ao Estado e ao poder econômico.

**Art. 2º** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" tem por finalidade:

- a) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária.
- b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

*Adriana Lina Scaramitti*  
*Juliana Ampres*



- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando, preferencialmente, a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar, nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, ambiental, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de interesse;
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- j) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- l) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**Art. 3º** – Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** No mínimo dois terços dos associados deverão constituir-se de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Parágrafo segundo:** poderão fazer parte da associação entidades civis devidamente organizadas e sem fins lucrativos, que não tenham fins incompatíveis aos da Associação, previamente aprovadas pela Assembléia Geral.

**Art. 4º** – Para ser considerado associado da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", será necessário ser morador do Município de Três Fronteiras - SP ou ter sede nas áreas atingidas pela transmissão.

**Parágrafo único** – Os associados serão classificados nas seguintes categorias:

I – **Fundador.** São associados fundadores os que assinarem a ata de fundação e contribuir com uma doação inicial, ficando isentos de mensalidades ou anuidades, podendo fazer contribuição espontânea;

II – **Contribuinte:** São os associados que, após ter seu nome aprovado pela Assembléia Geral, ingressarem na associação e contribuir com as mensalidades ou anuidades fixadas pela Assembléia.

III – **Benemérito:** São os associados que contribuir de forma excepcional nas modalidades de doação de bens, valores ou trabalho em benefício da entidade, uma vez aprovado pela Assembléia Geral.

**Art.5º** – São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

Adriana Lina Scaratti  
Juliano



§ 1º. Somente os sócios fundadores e contribuintes poderão votar nas assembleias gerais e ocupar cargos eletivos na Associação.

§ 2º. Os direitos dos sócios falecidos passarão ao herdeiro ou sucessor legal, desde que mantidas as condições de associação e as contribuições fixadas pela Assembleia Geral.

**Art. 6º – São Deveres dos sócios:**

- I- Participar assiduamente das assembleias e das demais atividades da Associação;
- II- Zelar pelo cumprimento e observação deste estatuto;
- III- Fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização da associação, quando chamados ou convidados;
- IV- Zelar pelo patrimônio da Associação.

§ 1º. A pessoa ou entidade que faltar a duas Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas sem justificativa, ou não se fizer presente nas Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência, cabendo à Diretoria, por maioria absoluta, decidir ou não pela continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados.

§ 3º. O associado afastado de acordo com o parágrafo anterior somente será readmitido, após nova apreciação da Assembleia Geral.

§ 4º. Será excluído da Associação, o associado que infringir o estatuto de forma grave, a critério da diretoria, com homologação da Assembleia Geral, assegurada ampla defesa.

## Capitulo Segundo

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

**Art.7º – São órgãos da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF":**

- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Comunitário;
- Conselho Fiscal.

**Art. 8º –** A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão da Associação, é constituída pelos sócios fundadores e contribuintes em dia com suas obrigações.

§ 1º. A convocação das assembleias deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de, pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, ou por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§ 2º. A Assembleia Geral deliberará por maioria simples, em primeira convocação somente com a presença de metade e mais um dos associados e representantes, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados e representantes presentes.

*Adriana Lina Scarante*  
*Juliana*



§ 3º. A representação das entidades associadas nas Assembléias Gerais da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" se dará da seguinte forma:

- I- Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade: dois representantes;
- II- Acima de 100 (cem) até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade: três representantes;
- III- Acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: cinco representantes;
- IV- Acima de 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: sete representantes;
- V- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, terá direito a dois representantes.

**Art. 9º** – A Assembléia Geral ordinária será convocada:

- I- Anualmente, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, aprovação de novos associados e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.
- II- A cada **04 (quatro) anos**, juntamente com a prestação de contas, para eleger a diretoria e conselheiros.

Parágrafo único – A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente ou, na sua omissão, pelo Conselho Fiscal.

**Art. 10** – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo presidente, Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário, pelo Conselho Fiscal ou por, pelo menos, 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinados.

§ 1º – Compete exclusivamente à Assembléia Geral Extraordinária:

- I- Alterar o estatuto social;
- II- Deliberar sobre a dissolução da Associação;
- III- Destituir os membros da diretoria.

§ 2º – As decisões da Assembléia Geral Extraordinária serão tomadas por, no mínimo, dois terços dos associados presentes.

§ 3º – O quórum mínimo exigido para a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, será de maioria absoluta dos Sócios e, nas seguintes de um terço deles.

#### DA DIRETORIA

**Art. 11** – A Diretoria Executiva é composta de onze cargos: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

§ 1º. Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo vacância de mais de 6 membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º. A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

**Art. 12** – A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para mandato de **04 (quatro) anos**, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

*Adriana Maria Scanavatti*  
*[Assinatura]*



§ 1º. A formação da Diretoria dar-se-á a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§ 2º. A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 8º, § 1º;

§ 3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§ 4º. Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 5º. Os membros da Diretoria Executiva devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e residir no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

**Art. 13** – A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 12º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

**Parágrafo único** - No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios, que administrará a entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do Art. 12º, deste estatuto.

**Art. 14** - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, em data, hora e local por ela determinado, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 15** – O Conselho Fiscal é constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal terá igual duração ao da Diretoria Executiva.

§ 2º. No caso de vacância de membro efetivo, o suplente completará o mandato, na ordem de suplência.

**Art. 16** – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º. Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinadas por seus membros, logo após o encerramento dos trabalhos;

§ 2º. Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem da suplência, substituir, em qualquer reunião, os membros efetivos faltosos.

#### DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Art. 17** - O Conselho Comunitário será constituído por:

- No mínimo, cinco representantes de entidades das comunidades associadas, indicados pelas entidades e homologados pela Assembléia Geral;
- Associados indicados pela Assembléia Geral, na mesma proporção do número de representantes de entidades;
- Um membro representante do coletivo dos funcionários da Associação.

*Adriana Lina Scaramitti*  
*J. Dampes*



**Parágrafo único** - O mandato do Conselho Comunitário será de um ano, cabendo aos seus membros a definição de sua organização interna.

**Art. 18** - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) Cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação da emissora, bem como sua avaliação;

## Capítulo Terceiro

### ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 19** – Cabe à Diretoria Executiva, coletivamente;

- a) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- b) Convocar as Assembléias Gerais;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas e dos atos administrativos;
- e) Prestar contas, bimestralmente, ao Conselho Comunitário e, anualmente, à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como fixar salários, gratificações e outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e ou administrados pela entidade.

**Parágrafo único** – A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Associação caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Art. 20** - Cabe a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 21** – Cabe ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;
- f) Convocar as Assembléias Gerais.

*Adriana Bina Scaramitti*  
*Delampos*



**Art. 22 - Cabe ao Vice-Presidente:**

- a) Participar efetivamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

**Art. 23 – Cabe ao Secretário Geral:**

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocação, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação dos funcionários da entidade legalmente necessária.

**Art. 24 – Cabe ao Segundo Secretário:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 25 – Cabe ao Tesoureiro:**

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas da entidade.

**Art. 26 – Cabe ao Segundo Tesoureiro:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 27 – Caberá ao Diretor de Operações:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

**Art. 28 - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 29 – Caberá ao Diretor Cultural e de comunicação social:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover, por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

**Art. 30 - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de comunicação social:**

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

*Adriana Maria Scarante*  
*[Assinatura]*



**Art. 31** – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

**Art. 32** – O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um), sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Parágrafo único** – Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – quando tentar-se-á a solução do impasse.

## Capítulo Quarto

### PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS

**Art. 33** - O patrimônio da Associação constituir-se-á dos seguintes bens e receitas:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal ou anual dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais e convênios;
- d) De apoio cultural do comércio e entidades locais;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam, de forma direta ou indireta, os objetivos da entidade.

§ 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º – Será garantido aos doadores que o desejem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

**Art. 34** - As despesas da entidade podem constituir-se de:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários;
- d) Prêmios aos trabalhadores e gestores da Associação.

§ 1º – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

§ 2º – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§ 3º – O quadro de trabalhadores e gestores da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ 4º – Os sócios e dirigentes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

*Adriana Leina Scaramitti*  
*Felipe Ampres*



§ 5º – As sobras verificadas no final do exercício serão totalmente aplicadas nas atividades específicas da Associação, vedada a sua distribuição, sob qualquer forma, aos associados.

## Capitulo Quinto

### PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

**Art. 35** – Minimamente, a programação da emissora mantida pela Associação deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade, para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito, a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição do uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria;
- e) A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;
- f) Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## Capitulo Sexto

### DISSOLUÇÃO.

**Art. 36** – A dissolução da Associação ocorrerá, apenas, por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, quando:

- I – Perder sua finalidade;
- II – Tornar-se ilícita;
- III – Tornar-se inviável economicamente;
- IV – Tornar-se inútil.

§ 1º. A dissolução será decidida por no mínimo, dois terços dos presentes à Assembléia Geral Extraordinária.

§ 2º. Ponto de pauta obrigatória na Assembléia Geral Extraordinária convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da assembléia.

§ 3º. O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembléia.

§ 4º. Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme previsto no parágrafo 3º deste artigo.

*Adriana Viana Scaramitti*  
*José Campes*

# Capitulo Sétimo



## DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 37** – Este Estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, de 15 de Setembro de 2015 e consolida o Estatuto anterior nos artigos não reformados, revogando as disposições em contrário, entrando em vigor nesta data e só podendo ser reformado em Assembléia Extraordinária, em cuja convocação conste "Reforma de Estatuto" e para isto deverá ser obedecido o que determina o seu artigo 10 e o prazo mínimo para a convocação é de 30 (trinta) dias.

Três Fronteiras - SP, 15 de Setembro de 2015.

*Adriana Lira Scaranti*  
Adriana Lira Scaranti

-presidente-

*Josenilda Rodrigues Campos*  
Josenilda Rodrigues Campos

-secretária-

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**  
Flávia Roberto Messora - OFICIAL/TABELIÃO DESIGNADO  
Av. Miguel Renda, 364 - Centro - CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras / São Paulo - Telefone: (17) 3691-1210

Reconheço por Semelhança/Sem Valor a(s) firma(s) de: \*\*\*\*\*  
ADRIANA LIRA SCARANTI \*\*\*\*\*  
JOSENILDA RODRIGUES CAMPOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Três Fronteiras/SP, 13 de outubro de 2015.

Em Test. da Verdade.

Marcela Agostinho Finotti - Oficialia Tabelaia  
Valor R\$ 4,69 - Guia: 041/2015  
\* \* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE \* \*

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP**

Tabelião Designado: Osvaldiniz Picoli  
Rua Seta, 1038 - Centro - Cep 15775-000  
Fone: (17) 3641-2020

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONOMICO, por semelhança a(s) firma(s) de: EDUARDO ROCHA GARRIDO(40084), Doc. Santa Fé do Sul - SP, 14 de outubro de 2015. Em Teste da Verdade. DENISE MARIA DE OLIVEIRA LARA RODRIGUES

**TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP**

FIRMA  
0911AA087753

*Eduardo Rocha Garrido*  
262.495  
OAB/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 15 nas fls.188 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-14, frente ao Registro nº 249, fls.058 do Livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Ata de Assembleia Geral da: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS (ACTF)". Antes PROTOCOLADO sob nº 2241 no Livro A-1.  
Santa Fé do Sul, 15 de Outubro de 2.015.

  
CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO

Deste....R\$-12.32  
Estado..R\$- 3.51  
R.Civil..R\$- 0.65  
Ipesp.....R\$- 2.59  
Trib.Jus.R\$- 0.65  
Iss.....R\$- 0.62  
Total.....R\$-20.34  
Guia nº 115/2015



OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SANTA FÉ  
DO SUL  
RUA SETE, N 707 - Centro - SANTA FÉ DO SUL - SP - 15775-000  
Fone/Fax: (XX) (17) 3631-1449 /

E.mail: crimovelstafe@yahoo.com.br

## CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 2.241, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 2.241 conforme segue:

Apresentante.....: ADRIANA LIRA SCARANTTI

Natureza.....: ATA(S)/PJ

## RECIBO DE PAGAMENTO

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Emolumentos       | R\$. 12,32 |
| Ao Estado         | R\$. 3,50  |
| Ao Ipesp          | R\$. 1,81  |
| Ao Sinoreg        | R\$. 0,65  |
| Ao Justiça        | R\$. 0,85  |
| ISS               | R\$. 0,62  |
| Min. Público      | R\$. <MP/> |
| Diligências       | R\$. 0,00  |
| Total das Custas  | R\$. 20,34 |
| Total do Depósito | R\$. 20,00 |
|                   | R\$. 0,34  |

SANTA FÉ DO SUL - SP, 15/10/2015.

\_\_\_\_\_  
Christiano Rodrigo Dos Santos Oliveira  
Oficial Substituto

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Três Fronteiras – SP, 01 de Novembro de 2013.



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**  
*Assembléia Geral Extraordinária*

*Ficam convidados os senhores associados da Associação Cultural de Três Fronteiras - "ACTF", situada na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no mesmo endereço da Associação, no próximo dia 30 de Novembro de 2013, às 20:00 horas, em Primeira e Segunda convocação com na Primeira 1/3 dos membros e em Segunda com qualquer número, para tratar dos seguintes assuntos:*

- Eleição e Posse da Diretoria para o período de 2014 à 2015;
- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Assuntos Gerais.

*Adriana Lira Scarantti*  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"  
ADRIANA LIRA SCARANTTI  
CPF. n.º 013.519.781-36  
RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR





**RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2013, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DE 2014/2015.**

**ADRIANA LIRA SCARANTI** *Adriana Lira Scaranti*  
RG. n.º 8.606.426-0-SSP-PR  
CPF. n.º 013.519.781-36  
RUA MARTIN RODRIGUES, N.º 309-FUNDOS - CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA** *Renan Alves de O. Dutra*  
RG. n.º 001.645.359-SSP-MS  
CPF. n.º 025.027.661-50  
RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 650 - CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

**NAIR FAUSTINO SANA** *Nair Faustino Sana*  
RG. n.º 17.140.697-7-SSP-SP  
CPF. n.º 184.592.158-57  
RUA JOÃO MANOEL SEVILHA, N.º 547 - CENTRO,  
TRÊS FRONTEIRAS - SP.

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS** *Mariene Aparecida de  
Maia dos Santos*  
RG. n.º 28.382.978-3-SSP-SP  
CPF. n.º 864.249.121-34  
RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, N.º 68 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA** *Pedro Barbosa Souza*  
RG. n.º 17.140.663-1-SSP-SP  
CPF. n.º 109.250.878-31  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**PAULO CESAR DA SILVA** *Paulo Cesar da Silva*  
RG. n.º 21.727.809-SSP-SP  
CPF. n.º 109.409.588-56  
AV. RAUL BISCARO, N.º 663 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**LEANDRO CESAR DE FREITAS** *Leandro Cesar de Freitas*  
RG. n.º 27.645.564-2-SSP-SP  
CPF. n.º 265.532.508-71  
RUA ALTINO DE QUIROZ, N.º 538 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**OLGA MANO DA SILVA** *Olga mano da Silva*  
RG. n.º 19.239.998-SSP-SP  
CPF. n.º 102.835.298-06  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 305 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**ALDEIR COSTA DA CRUZ** *Aldeir Costa da C*  
RG. n.º 38.318.358-3-SSP-SP  
CPF. n.º 845.169.506-00  
RUA AMADOR BUENO, N.º 30 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**JOEL GONÇALVES DA SILVA** *Joel*  
RG. n.º 12.344.352-SSP-SP  
CPF. n.º 045.125.018-43  
RUA JOSÉ C. FOGAÇA, N.º 96 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

**SELO NOTARIAL DO BRASIL**  
25690  
AUTENTICACAO  
09 C1A8493488

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original aqui apresentado do que dou fé VALOR SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

15 OUT. 2013 Guia nº 201 - 15

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA DE SANTA FE DO SUL

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
Oswaldinho Picoli - Tabelião Substituto  
Pravio Roberto Massaro - Tabelião Substituto  
Denise Gutierrez de Oliveira - Escrivente  
Denise M. de O. Lira Rodrigues - Escrivente  
Elisângela de Souza Andrade - Escrivente  
Isabela Favaleira Regalau - Escrivente  
Joanaira Dalmata Laurence - Escrivente

Vir. rec. R\$ 2,83

MARIA APARECIDA MAIA *Maria Ap maia*  
RG n.º 19.240.073-3-SSP-SP  
CPF. n.º 802.891.698-87  
AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, N.º 180 - FUNDOS - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP



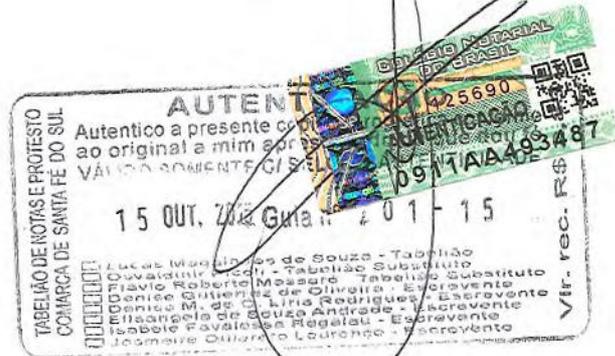
JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS *Jos Campos*  
RG n.º 28.262.314-0-SSP-SP  
CPF. n.º 214.096.458-60  
RUA MARTINS RODRIGUES, N.º 331 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

ELANE MAR TEREZINHA PARRA *Elane*  
RG n.º 24.503.014-1-SSP-SP  
CPF. n.º 184.590.798-13  
RUA DAS ORQUIDEAS, N.º 62 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

IRINEU NICOLAU DE OLIVEIRA *Irineu nicolau oliveira*  
RG n.º 20.272.008-SSP-SP  
CPF. n.º 294.472.588-24  
RUA DAS ORQUIDEAS, N.º 62 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS *Edilaine Almeida Lucas*  
RG n.º MG-19.584.099-SSP-MG  
CPF. n.º 311.820.568-73  
RUA AMADOR BUENO, N.º 30 - CENTRO  
TRÊS FRONTEIRAS-SP

*Adriana Lira Scarantti* ADRIANA LIRA SCARANTTI  
*Renan Alves de Oliveira Dutra* RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA  
-Diretora Geral- -Diretor Administrativo-







Procedida a votação, a Sra. Presidente convidou a Sra. ELANE MAR TEREZINHA PARRA, EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS e o Sr. IRINEU NICOLAU DE OLIVEIRA, para que procedessem à contagem e apuração dos votos que apresentou o seguinte resultado:- Votantes 15(Quinze), verificou-se que não houve nenhuma abstenção. Procedida a contagem dos votos, verificou-se que a chapa inscrita obtivera o total de 15 (Quinze) votos, não havendo nenhum voto em Branco ou Nulo, decidindo assim pela eleição dos membros da única chapa inscrita. A senhora Presidente proclamou eleitos os membros da única chapa inscrita e deu posse aos mesmos, ficando a Diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", constituída pelos seguintes membros:-

Diretora Geral: ADRIANA LIRA SCARANTTI

Diretor Administrativo: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA

Diretora de Operações: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

Conselho Fiscal: ELANE MAR TEREZINHA PARRA, IRINEU NICOLAU DE OLIVEIRA, EDILAINE DE ALMEIDA LUCAS e MARIA APARECIDA MAIA, membros.

Conselho Comunitário: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS "VALTER TEODORO LEMES" - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente ADELINO ROCCA FILHO - RG. n.º 29.564.354-7-SSP-SP e CPF. n.º 219.018.818-06; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE) - CNPJ (MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.088-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ (MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente NELSON MASSA - RG. n.º 9.392.326-0-SSP-SP e CPF. n.º 785.588.148-15; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO) - CNPJ(MF) n.º 10.379.694/0001-73 - presidente VALDIR SANTOS RODRIGUES - RG. n.º 22.906.408-5-SSP-SP e CPF. n.º 070.600.708-50; IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL - CNPJ(MF) n.º 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57.

Em seguida, a Diretora Geral - Presidenta eleita é empossada, Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, agradeceu à todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada para ingressar à frente da Diretoria da Associação e comprometeu-se em fazer o que de melhor for possível para atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras – SP. Conclamou aos demais membros da nova diretoria, para ajudá-la a tornar possível esta missão. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembléia Geral, e para constar, determinou à mim, Diretor Administrativo, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, Diretor Administrativo e pela senhora Diretora Geral - Presidenta.



*Adriana Lira Scarantti*  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
 -Diretora Geral-

*Renan Alves de O. Dutra*  
**RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**  
 Diretor Administrativo

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Tabuleiro Designado: Ovidaldir Picoli  
 Rua Sete, 1038 - Centro - Cep 15775-000  
 Fone: (17) 3641-2080

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONOMICO, por semelhança a(s) tiraa(s) de: RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA(31832), ADRIANA LIRA SCARANTTI(399591). Dou fé - Santa Fé do Sul - SP, 05 de agosto de 2015. Em Teste da verdade, DENISE GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
 Solteiro - Custas: R\$ 9,78  
 ep.: 4833485650484953495253315031

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SANTA FÉ DO SUL

15 OUT. 2015 Guia nº 2015-15

125690

FIRMA 2

0911AA020492

AUTENTICAÇÃO

0911AA493491

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 14 nas fls.177 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-14, frente ao Registro nº 249, fls.058 do Livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Ata de Assembleia Geral da: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS" (ACTF). Antes PROTOCOLADO sob nº 2230 no Livro A-1. Santa Fé do Sul, 06 de Agosto de 2.015.

 CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO

Deste....R\$-12.32  
Estado..R\$- 3.51  
R.Civil..R\$- 0.65  
Ipesp.....R\$- 2.59  
Trib..Jus.R\$- 0.65  
Iss.....R\$- 0.62  
Total.....R\$-20.34  
Guia nº 084/2015



OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE SANTA FÉ DO SUL  
RUA SETE, N 707 - Centro - SANTA FÉ DO SUL - SP - 15775-000  
Fone/Fax: (XX) (17) 3631-1449 /

E.mail: crimovelstafe@yahoo.com.br

## CERTIFICA

Que o presente título foi recepcionado sob nº 2.230, registrado nesta data, digitalizado e microfilmado em Pessoa Jurídica sob o número 2.230 conforme segue:

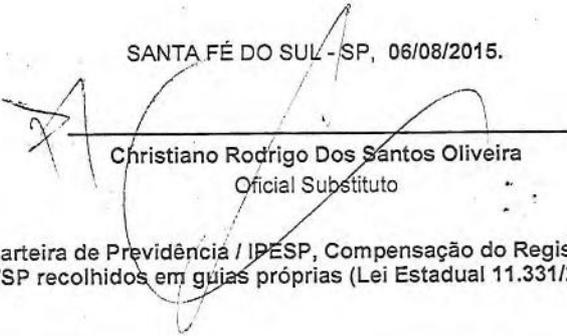
Apresentante.....: ADRIANA LIRA SCARANTTI

Natureza.....: ATA(S)/PJ

## RECIBO DE PAGAMENTO

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Emolumentos       | R\$. 12,32 |
| Ao Estado         | R\$. 3,50  |
| Ao Ipesp          | R\$. 1,81  |
| Ao Sinoreg        | R\$. 0,65  |
| Ao Justiça        | R\$. 0,85  |
| ISS               | R\$. 0,62  |
| Min. Público      | R\$. <MP/> |
| Diligências       | R\$. 0,00  |
| Total das Custas  | R\$. 20,34 |
| Total do Depósito | R\$. 20,00 |
|                   | R\$. 0,34  |

SANTA FÉ DO SUL - SP, 06/08/2015.

  
Christiano Rodrigo Dos Santos Oliveira  
Oficial Substituto

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



<http://servidor/siplan%20informatica%20tda/siplan%20td/fmRCertidao.aspx?iRegist...> 06/08/2015

## TERMO DE AVALIAÇÃO DE GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

As entidades a seguir identificadas e representadas que fazem parte do **Conselho Comunitário** da entidade sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, com sede na Rua Martin Rodrigues, n.º 309, Centro, CEP 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ(MF) sob. n.º 01.912.074/0001-67, que é composto pelas entidades:

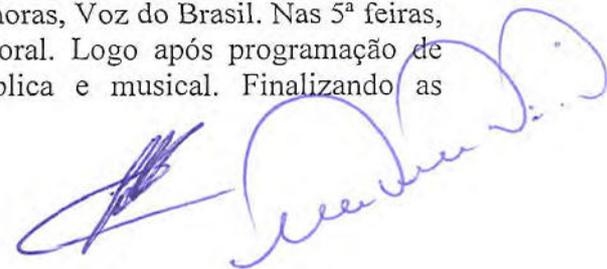
**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES** - CNPJ(MF) n.º 04.974.664/0001-02 - presidente VALDOMIRO LOPES - RG. n.º 7.466.665-SSP-SP e CPF. n.º 737.199.518-04; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE)** - CNPJ(MF) n.º 08.560.650/0001-01 - presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA - RG. n.º 8.246.0688-SSP-SP e CPF. n.º 786.933.818-49; **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CNPJ(MF) n.º 00.579.925/0001-39 - presidente JOELITO R. OLIVEIRA - RG. n.º 7.718.274-1-SSP-SP e CPF. n.º 664.162.808-68; **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO)** - CNPJ(MF) n.º 10.379.694/0001-73 - presidente JOSÉ BISCASSI - RG. n.º 10.865.006-SSP-SP e CPF. n.º 583.097.808-34; **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PENTECOSTAL** - CNPJ(MF) n.º 13.231.115/0001-39 - presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA - RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP e CPF. n.º 286.171.828-57, todas com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, DECLARAM, para os devidos fins e efeitos legais, de direito e em especial a Norma n.º 1/2011 - DOU de 18/10/2011, do Serviço de Radiodifusão Comunitário do Ministério das Comunicações, que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"**, cumpre fielmente o que dispõe a Lei Norma 1/2011 em suas finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo aprovado por unanimidade em seu inteiro teor sua grade de programação, a seguir:

"VOZ DO VALE FM 105,9"

A grade da emissora:

De 2ª feira à Sábado, entra no ar às 06:00 horas com a programação: A saudade vêm de madrugada, com informativos, utilidade pública, apoio cultural e músicas raízes até as 09:00 horas. Das 09:00 às 10:00 horas, programação evangélica. Das 10:00 às 12:00 horas, programação Show da Manhã, com entrevistas, informativos, utilidade pública, apoio cultural e musical. Das 12:00 às 13:00 horas, programação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Das 13:00 às 14:00 horas jornalismo, das 14:00 às 16:00 horas programação de revista eletrônica com utilidade pública, informativo, apoio cultural e musical. Das 16:00 às 19:00 horas, programação Rincão Sertanejo, com entrevistas, informativos, utilidade pública, reflexão, apoio cultural. Ainda às 17:00 horas, momento espírita. Músicas regionais e raízes, às 18:00 horas, a hora do Angellus. Finalizando o Rincão Sertanejo às 19:00 horas. Das 19:00 às 20:00 horas, Voz do Brasil. Nas 5ª feiras, às 20:00 horas, horário determinado a Justiça Eleitoral. Logo após programação de revista eletrônica com informativos, utilidade pública e musical. Finalizando as transmissões às 00:00 horas.

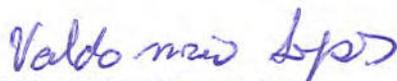
  
Valdomiro Lopes

Marcelo De Moraes R. Da Silva 

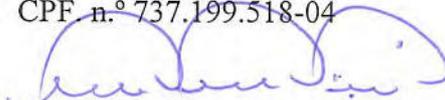
Domingo, das 06:00 às 08:00 horas, programação de revista eletrônica, com informativos, utilidade pública e musical. Das 08:00 às 12:00 horas, programação Sertanejo Alternativo, trazendo entrevistas, utilidade pública, informativos, e musical. Das 12:00 às 13:00 horas programação evangélica. Das 13:00 às 17:00 horas programação Domingo Especial, com entrevistas, informativos, utilidades públicas e musical. Das 17:00 às 00:00 horas, programação de revista eletrônica, com utilidade pública, informativos e musical. As 00:00 horas finalizando as suas transmissões.

E por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

Três Fronteiras - SP, 10 de Março de 2015.



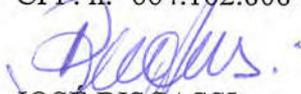
VALDOMIRO LOPES  
RG. n.º 7.466.665-SSP-SP  
CPF. n.º 737.199.518-04



JORGE DONIZETE SIQUEIRA  
RG. n.º 8.246.0688-SSP-SP  
CPF. n.º 786.933.818-49



JOELITO R. OLIVEIRA  
RG. n.º 7.718.274-1-SSP-SP  
CPF. n.º 664.162.808-68



JOSÉ BISCASSI  
RG. n.º 10.865.006-SSP-SP  
CPF. n.º 583.097.808-34



MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA  
RG. n.º 32.584.067-2-SSP-SP  
CPF. n.º 286.171.828-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Adriana Lira Scarantti*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

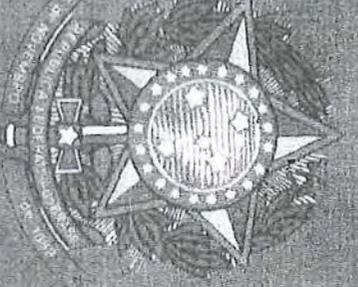
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**013.519.781-36**

Nome  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

Nascimento  
**02/07/1983**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.606.426 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/1999

NOME ADRIANA LIRA SCARANTTI

FILIAÇÃO ALCINO ANGELO SCARANTTI

APARECIDA LIRA SCARANTTI

NATURALIDADE FOZ DO IGUAÇU/PR

COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR-1 OFÍCIO

DATA DE NASCIMENTO 02/07/1983

D.O. ORIGEM O.NASC 77394,LIVRO=A138,FOLHA=294

ASSINATURA DO DIRETOR *Germano*

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|  |  |   |             |
|--|--|---|-------------|
| REGISTRO GERAL                           | 27.645.564-2   | DATA DE EXPEDIÇÃO                                   | 13/MAR/2012 |
| NOME                                     | LEANDRO CESAR DE FREITAS   |   |             |
| FILIAÇÃO                                 | DEUSDETE ANTONIO DE FREITAS<br>E DIRCE MARIA DE FREITAS                |   |             |
| NATURALIDADE                             | S.FE DO SUL -SP  | DATA DE NASCIMENTO                                  | 23/FEV/1977 |
| DOC ORIGEM                               | SANTA FÉ DO SUL - SP<br>TRÊS FROTEIRAS<br>CN:LV.A001/FLS.060V/N.000238 |   |             |
| CPF                                      | 265532508/71   |   |             |
| <i>Roberto</i><br>187 Delegado Divisório |  | ROBERTO DE FREITAS<br>NATURA DO OFÍCIO IIRGD.SSP.SP |             |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83                 |  |   |             |

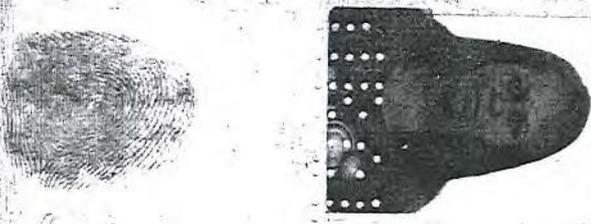
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

2513-031388

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**214.096.458-60**

Nome

JOSENILDA RODRIGUES CAMPOS

Nascimento

21/07/1976



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.262.314-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUN/2009

NOME JOSENILDA RODRIGUES CAMPOS

FILIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO E ROSALINÁ RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE ITACAMBIRA -MG DATA DE NASCIMENTO 21/JUL/1976

DOC. ORISEM SANTA FÉ DO SUL - SP

TRES FRONTEIRAS

CC:LV.B004/FLS.144V/N.001175

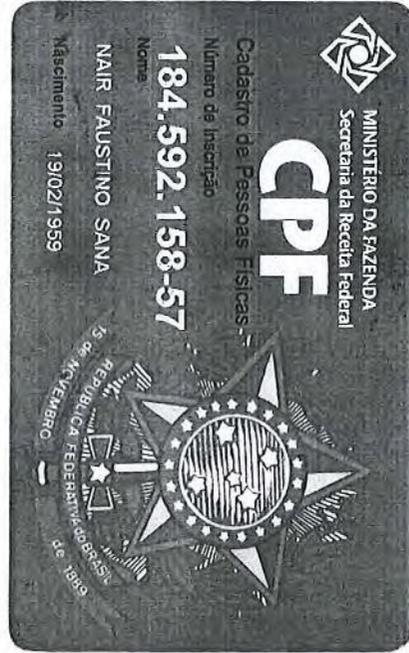
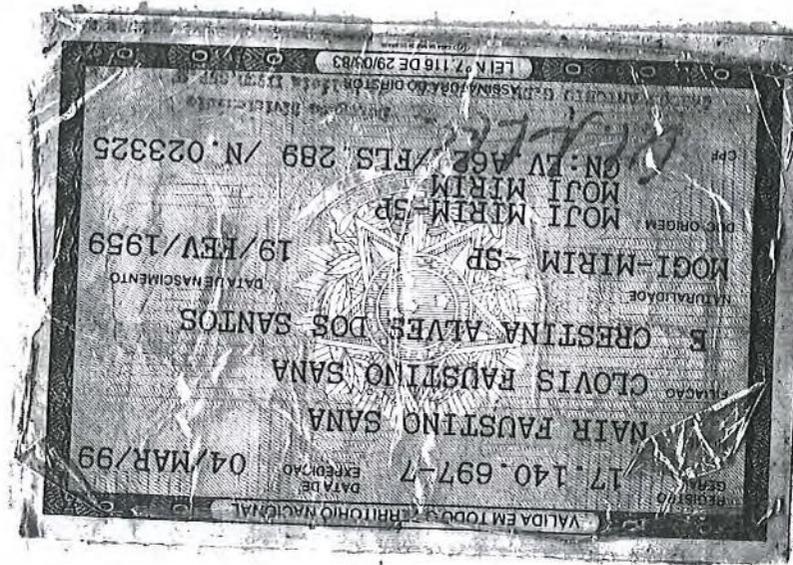
CPF 214096458/60

32 Delegado Divisório

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia HIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 1130-4  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

FVI  
POLÍCIA DEBILITADO

*Pedro Barbosa de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**109.250.878-31**

Nome  
**PEDRO BARBOSA DE SOUZA**

Nascimento  
**10/8/1963**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.140.663-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/OUT/2005

NOME PEDRO BARBOSA DE SOUZA

FILIAÇÃO RAMIRO DE SOUZA  
E NAIR BARBOSA DE SOUZA

NATURALIDADE S. RITA D OESTE - SP DATA DE NASCIMENTO 10/AGO/1963

DCC ORIGEM SANTA FE DO SUL - SP

DE: LV. B. FLS. 268 / N. 000770

CPF 109250878-31 130 Delegacia Divisionária de Polícia DEBIL, SSE SP

CARLOS ANTONIO G. DE S. OLIVEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL 28.382.978-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JAN/92

NOME **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ENEDINO GERALDO DOS SANTOS**  
**E MARIA APARECIDA MAIA**

NATURALIDADE ANDRADINA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1977

DOC ORIGEM ANDRADINA-SP ANDRADINA

CPF SN:LV.A3 /FLS.87 /N.002743

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7 116 DE 29/08/83



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

*Mariene ap. maria dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Mariene Aparecida Maia dos Santos*  
MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**

Nº de inscrição **884249121-34** Data de Nascimento **08/09/77**



NASCIMENTO: 29.12.63  
 INSCRIÇÃO NO CPF: 045.125.018-43  
 CONTRIBUÍVEL  
 JOEL GONCALVES DA SILVA  
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CÉDULA DE IDENTIDADE  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 JOEL GONCALVES DA SILVA  
 JOSIAS GONCALVES DA SILVA  
 Arminda Flaves  
 Jales SP 23 DEZ 1963  
 PI - Três Fronteiras  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Nº 0244113  
 1971  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

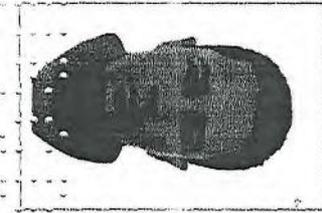
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 NOME: JOEL GONCALVES DA SILVA  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 12344352 SSP/SP  
 CPF: 045.125.018-43 DATA NASCIMENTO: 23/12/1963  
 FILIAÇÃO: JOSIAS GONCALVES DA SILVA  
 LVA  
 ARMINDA FLAVES  
 Nº REGISTRO: 04874075820 VALIDADE: 27/10/2019 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/2010  
 LOCAL: SANTA FE DO SUL, SP DATA EMISSÃO: 28/10/2014  
 DETRAN-SP (SAO PAULO)

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1130-4



POLÍGONO DIREITO



72534868

*Aldeir Costa da Cruz*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 38.318.358-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2014

NOME  
**ALDEIR COSTA DA CRUZ**

FILIAÇÃO  
LOURENÇO PEREIRA DA CRUZ  
MARIA LUIZA DA COSTA

NATURALIDADE  
OSCAR BRESSANE - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**29/10/1972**

DOC ORIGEM  
PARAGUAÇU PAULISTA - SP OSCAR BRESSANE CN:LV.A015/FLSº181/  
Nº11343

CPF  
**845169506/00**

*Roberto Avino*  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação IIRIGD/ASP,SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 002

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



Renan Alves de Oliveira Dutra

1.900.927

ASSINATURA DO TITULAR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

INTERPRET LIDA

REGISTRO GERAL 001.645.359 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/nov/2000

NOME Renan Alves de Oliveira Dutra

FILIAÇÃO Carlos Ferreira Dutra

e Sandra Aparecida Alves de Oliveira

NATURALIDADE Campo Grande-MS DATA DE NASCIMENTO 22/out/1980

DOC. ORIGEM C N 2.229 L 15 F 09 V

CPF Agua Clara-MS

VALIDADE 21/nov/2000

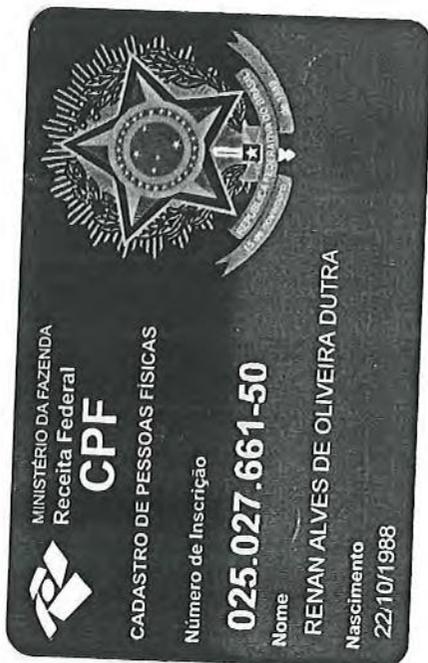
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

ASSINATURA DO DIRETOR

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRET LIDA

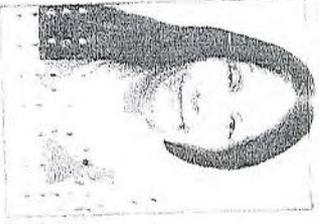


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Aparecida Lira Scaranti

B759-046101

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.202.355-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/NOV/2014

NOME APARECIDA LIRA SCARANTI

FILIAÇÃO ANTONIO LIRA DA SILVA  
E FRANCISCA LIRA DA SILVA

NATURALIDADE TEODORO SAMPAIO -SP DATA DE NASCIMENTO 13/AGO/1959

DOC ORIGEM ÁGUA CLARA - MS  
ELDORADO

CPF 654042701/87  
CC:LV.B001/FLS.0031/N.000061

ASSINATURA DO DETONADO

173 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgoto

companhia de saneamento basicos saopaulo - sp

RG1 No da Conta GR CR Mes de Referencia  
**05360546/22** 1430053605461 03 **OUTUBRO/15**

End.: R Martins Rodrigues, 00309  
 Tres Fronteiras/SP CEP: 15770000  
 Cliente: Adriana Lira Scaranti  
 Cod. Sabesp: 05.696.01.11.0027.000.000.001.6  
 Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub  
 Tipo de Faturamento: Comum

Codigo do Cliente: 0000005556  
 Tipo de Ligacao: Agua e Esgoto  
 Hidrometro: Y10L201407

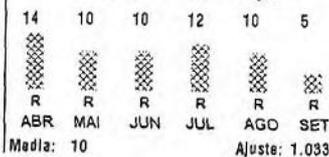
Folha 1 de 1

| Apresentacao     | Data     | Leitura | Consumo<br>m3<br>5 |
|------------------|----------|---------|--------------------|
| Leitura Atual    | 29/09/15 | 1014    |                    |
| Leitura Anterior | 29/09/15 | 1009    |                    |
| Proxima Leitura  | 29/10/15 |         |                    |

Periodo de Consumo: 31 dias

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua



Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

| Faixa Consumo (m3)                                 | Consumo(m3) por Economia | Agua                     |            | Esgoto       |            |
|--|--------------------------|--------------------------|------------|--------------|------------|
|  |                          | Tarifa(R\$)              | Valor(R\$) | Tarifa(R\$)  | Valor(R\$) |
| Ate 10   | Minimo                   | 20,64                    | 20,64      | 16,55        | 16,55      |
| 11 A 20  |                          | 2,98                     |            | 2,28         |            |
| 21 A 30  |                          | 4,43                     |            | 3,53         |            |
| 31 A 50  |                          | 4,43                     |            | 3,53         |            |
| Acima de 50  |                          | 5,29                     |            | 4,21         |            |
|  |                          | 20,64                    |            | 16,55        |            |
| VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)               |                          | 20,64 x 1,00000000 x 1 = |            | 20,64        |            |
| VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)           |                          | 16,55 x 1,00000000 x 1 = |            | 16,55        |            |
| <b>Total Residencial ( VI Agua + VI Esgoto ) =</b> |                          |                          |            | <b>37,19</b> |            |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

C.A.F.

POLEGAR DIREITO

*Olga Mano da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.239.998 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/84.

OLGA MANO DA SILVA

Antonio Mano

Rosina Helena Rinaldi Mano

LOCALIDADE riflama-SP- DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1949

ORIGEM Pal.D'Oeste-SP/São Francisco

Lvº2/B/Fls.29/Nº226

DELEGADO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Ricardo Guimarães de Almeida-Oficial e Tabelião Designado

Adriana Marriè Politt Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Fronteiras-SP

AUTENTICACÃO

12 JUN. 2013

Autenticada presente copia representativa conforme ao original e em  
apresentado do que se trata

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO

Autenticada da copia representativa de folhas destas notas

Seletos arrolados pelos Juizes de Direito

Valor Recebido pela autenticação R\$ 2,25

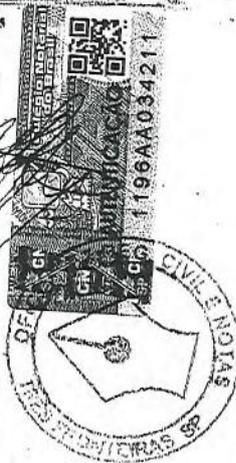
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS

Adriana Marriè Politt  
Escrevente

Fone/Fax:  
3691-1210

Av. Miguel Renda, 364-CEP 15.770-000-Três Fronteiras-SP





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Sete, nº. 707, centro, ex postal 119 Santa Fé do Sul- SP

Fone/Fax: (17) 36311449 – (17) 36312087 // e-mail: [rcivilpji@yahoo.com.br](mailto:rcivilpji@yahoo.com.br)

**CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA –  
OFICIAL DESIGNADO**

**CERTIDÃO**

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, revendo em cartório a seu pedido, deles verificou constar que sob nº 249, LIVRO A-6, FLS. 058, DE 11/06/1997, PESSOA JURÍDICA, cartório de Pessoas Jurídicas, desta cidade, encontra-se registrado o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS – “ACTF”, e que sua ULTIMA AVERBAÇÃO FORA DE NÚMERO 15, NAS FOLHAS 188, DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE READEQUAÇÃO DE CARGOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2015 E ALTERAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, é o que tinha a pedido em breve relato.

CERTIFICA FINALMENTE, nada mais quanto ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Santa Fé do Sul – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro (10) do ano de 2.015 (dois mil e quinze). Eu, CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA), oficial Substituto, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.

**CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO**



OFICIAL DE REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
DE SANTA FÉ DO SUL  
RUA SETE, N 707 - Centro - SANTA FÉ DO SUL - SP - 15775-000  
Fone/Fax: (XX) (17) 3631-1449 /

Site: - E.mail: crimovelstafe@yahoo.com.br

Pedido Número .....: 12  
Data do Pedido .....: 15/10/2015  
Requerente .....: ADRIANA LIRA SCARANTTI  
Contato .....:  
Telefone .....

## RECIBO DE PAGAMENTO

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Emolumentos       | R\$. 4,58  |
| Ao Estado         | R\$. 1,31  |
| Ao Ipesp          | R\$. 0,67  |
| Ao Sinoreg        | R\$. 0,24  |
| Ao Justiça        | R\$. 0,31  |
| ISS               | R\$. 0,23  |
| Min. Público      | R\$. <MP/> |
| Diligências       | R\$. 0,00  |
| Total das Custas  | R\$. 7,56  |
| Total do Depósito | R\$. 0,00  |
|                   | R\$. 6,95  |

SANTA FÉ DO SUL - SP, 15/10/2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Christiano Rodrigo Dos Santos Oliveira**  
Oficial Substituto

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência / IPESP, Compensação do Registro Civil / SINOREG e Tribunal de Justiça/SP recolhidos em guias próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

em Minas Gerais

AV ~~Antônio~~ Afonso Pena, 1.270 - Sérvos (ECT) - Centro

CEP 30130-900-

Belo Horizonte - M.G.



Adriana Lina Scaramelli

Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martins Rodrigues 309

Centro

Três Fronteiras S.P.

15770-000

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 23687/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056380/2012-45**

Processo de Outorga nº: **53830.001880/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP**.

### **ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto na Norma nº 1/2011 e na Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida **UMA recondução**;*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. CPF de Olga Mano da Silva.

### **CONCLUSÃO**

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a

documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Agente Administrativo**, em 20/10/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 20/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0779066** e o código CRC **E561102E**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 34640/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2015

À Senhora

ADRIANA LIRA SCARANTTI

Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro

15770-000 / Três Fronteiras - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **23687/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 20/10/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0779118** e o código CRC **EEADBE58**.

**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

ADRIANA LIRA SCARANTTI - REP.LEGAL  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
 RUA MARTIN RODRIGUES 309  
 CENTRO  
 15770-000 TRÊS FRONTEIRAS-SP

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª   /  /     :   h  
 2ª   /  /     :   h  
 3ª   /  /     :   h

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

of.34640/15 - 53000.056380/12

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO

**SEBASTIÃO CARRERA DA SILVA**  
 Agência de Correios  
 Matrícula 09163338

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Adriana Lira Scarantti*

DATA ENTREGA

28/10/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N° DOC. DE IDENTIDADE

Três Fronteiras – SP, 10 de outubro de 2015.

**ÁO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena nº 1.270 – Correio Central – Térreo - Centro  
30130-900 – Belo Horizonte – MG

**Ref: Ofício nº 34640/2015/SEI-MC e Processo 53000.056380/2012-45.**

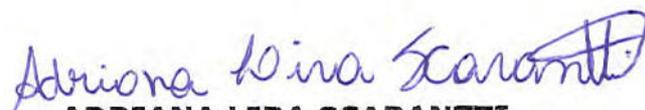
**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo 53000.056380/2012-45.**

Prezados Senhores:

A **Associação Cultural de Três Fronteiras**, com sede na cidade de Três Fronteiras - SP, Estado de São Paulo, na Rua Martin Rodrigues nº 309 – Centro, por sua Presidenta abaixo assinado a Sra. **ADRIANA LIRA SCARANTTI**, vem através do presente em atendimento ao Ofício acima referenciado, apresentar-lhes em anexo, a documentação solicitada, para o término da avaliação do pedido de renovação de outorga.

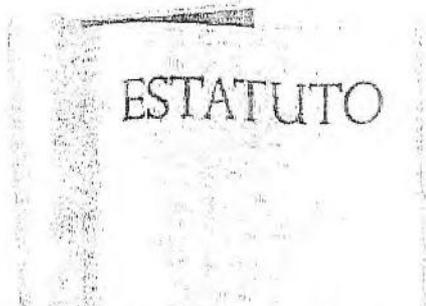
Sendo só o que temos a comunicar para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
Presidente



# Estatuto Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF"



## ESTATUTO

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º – Constituição Brasileira).

## Capítulo Primeiro

### DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

**Art. 1º** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", é uma entidade civil, de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 05 de junho de 1997, tendo sua sede na Rua Martin Rodrigues, nº 309, Centro, CEP 15770-000, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" manterá sua independência em relação aos partidos políticos e confissões religiosas, ao Estado e ao poder econômico.

**Art. 2º** – A Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" tem por finalidade:

- Executar serviço de Radiodifusão Comunitária.
- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

*Adriana Leira Scaranti*  
*Juliano*



- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade, propagando, preferencialmente, a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar, nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, ambiental, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de interesse;
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas área de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fatos produzidos ou colhidos na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- j) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- l) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

**Art. 3º** – Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** No mínimo dois terços dos associados deverão constituir-se de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Parágrafo segundo:** poderão fazer parte da associação entidades civis devidamente organizadas e sem fins lucrativos, que não tenham fins incompatíveis aos da Associação, previamente aprovadas pela Assembléia Geral.

**Art. 4º** – Para ser considerado associado da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" será necessário ser morador do Município de Três Fronteiras - SP ou ter sede nas áreas atingidas pela transmissão.

**Parágrafo único** – Os associados serão classificados nas seguintes categorias:

I – **Fundador.** São associados fundadores os que assinarem a ata de fundação e contribuirão com uma doação inicial, ficando isentos de mensalidades ou anuidades, podendo fazer contribuição espontânea;

II – **Contribuinte:** São os associados que, após ter seu nome aprovado pela Assembléia Geral, ingressarem na associação e contribuirão com as mensalidades ou anuidades fixadas pela Assembléia.

III – **Benemérito:** São os associados que contribuirão de forma excepcional nas modalidades de doação de bens, valores ou trabalho em benefício da entidade, uma vez aprovado pela Assembléia Geral.

**Art. 5º** – São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios;

*Adriana Maria Scaramelli*  
*Juliana*





§ 1º. Somente os sócios fundadores e contribuintes poderão votar nas assembleias gerais e ocupar cargos eletivos na Associação.

§ 2º. Os direitos dos sócios falecidos passarão ao herdeiro ou sucessor legal, desde que mantidas as condições de associação e as contribuições fixadas pela Assembleia Geral.

**Art. 6º – São Deveres dos sócios:**

- I- Participar assiduamente das assembleias e das demais atividades da Associação;
- II- Zelar pelo cumprimento e observação deste estatuto;
- III- Fazer parte dos órgãos de administração e fiscalização da associação, quando chamados ou convidados;
- IV- Zelar pelo patrimônio da Associação.

§ 1º. A pessoa ou entidade que faltar a duas Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas sem justificativa, ou não se fizer presente nas Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência, cabendo à Diretoria, por maioria absoluta, decidir ou não pela continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados.

§ 3º. O associado afastado de acordo com o parágrafo anterior somente será readmitido, após nova apreciação da Assembleia Geral.

§ 4º. Será excluído da Associação, o associado que infringir o estatuto de forma grave, a critério da diretoria, com homologação da Assembleia Geral, assegurada ampla defesa.

## Capítulo Segundo

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

**Art.7º – São órgãos da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF":**

- Assembleia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Comunitário;
- Conselho Fiscal.

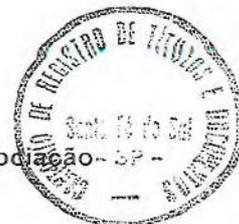
**Art. 8º –** A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão da Associação, é constituída pelos sócios fundadores e contribuintes em dia com suas obrigações.

§ 1º. A convocação das assembleias deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de, pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, ou por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§ 2º. A Assembleia Geral deliberará por maioria simples, em primeira convocação somente com a presença de metade e mais um dos associados e representantes, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados e representantes presentes.

*Adriana Lina Scaramiti*  
*Guilherme*





§ 3º. A representação das entidades associadas nas Assembléias Gerais da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF" se dará da seguinte forma:

- I- Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade: dois representantes;
- II- Acima de 100 (cem) até 1000 (um mil) associados ou filiados na entidade: três representantes;
- III- Acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: cinco representantes;
- IV- Acima de 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade: sete representantes;
- V- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, terá direito a dois representantes.

Art. 9º – A Assembléia Geral ordinária será convocada:

- I- Anualmente, sempre no primeiro trimestre, para a avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, aprovação de novos associados e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.
- II- A cada 04 (quatro) anos, juntamente com a prestação de contas, para eleger a diretoria e conselheiros.

Parágrafo único – A Assembléia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Conselho Fiscal.

Art. 10 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo presidente, Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário, pelo Conselho Fiscal ou por, pelo menos, 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinados.

§ 1º – Compete exclusivamente à Assembléia Geral Extraordinária:

- I- Alterar o estatuto social;
- II- Deliberar sobre a dissolução da Associação;
- III- Destituir os membros da diretoria.

§ 2º – As decisões da Assembléia Geral Extraordinária serão tomadas por, no mínimo, dois terços dos associados presentes.

§ 3º – O quorum mínimo exigido para a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, será de maioria absoluta dos Sócios e, nas seguintes de um terço deles.

#### DA DIRETORIA

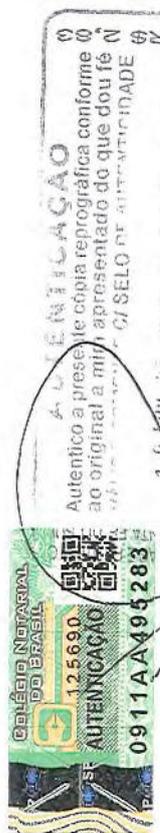
Art. 11 – A Diretoria Executiva é composta de onze cargos: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

§ 1º. Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo vacância de mais de 6 membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição de nova diretoria. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º. A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, sem justificativa aceita pela Diretoria, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para mandato de 04 (quatro) anos, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

*Adriana Lira Scarantti*  
*Guilherme*





§ 1º. A formação da Diretoria dar-se-á a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

§ 2º. A Assembléia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 8º, § 1º;

§ 3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

§ 4º. Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

§ 5º. Os membros da Diretoria Executiva devem ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e residir no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

**Art. 13** – A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembléia Geral Extraordinária convocada com este fim específico, nas formas do Art. 12º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

**Parágrafo único** - No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios, que administrará a entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do Art. 12º, deste estatuto.

**Art. 14** - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, em data, hora e local por ela determinado, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 15** – O Conselho Fiscal é constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal terá igual duração ao da Diretoria Executiva.

§ 2º. No caso de vacância de membro efetivo, o suplente completará o mandato, na ordem de suplência.

**Art. 16** – O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balanços financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º. Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio e assinadas por seus membros, logo após o encerramento dos trabalhos;

§ 2º. Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem da suplência, substituir, em qualquer reunião, os membros efetivos faltosos.

#### DO CONSELHO COMUNITÁRIO

**Art. 17** - O Conselho Comunitário será constituído por:

- No mínimo, cinco representantes de entidades das comunidades associadas, indicados pelas entidades e homologados pela Assembléia Geral;
- Associados indicados pela Assembléia Geral, na mesma proporção do número de representantes de entidades;
- Um membro representante do coletivo dos funcionários da Associação.

*Debriona Maria Scaramelli*

*[Assinatura]*



**Parágrafo único** - O mandato do Conselho Comunitário será de um ano, cabendo aos seus membros a definição de sua organização interna.

**Art. 18** - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- Cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação da emissora, bem como sua avaliação;

## Capítulo Terceiro

### ATRIBUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 19** – Cabe à Diretoria Executiva, coletivamente;

- Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;
- Convocar as Assembléias Gerais;
- Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- Elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas e dos atos administrativos;
- Prestar contas, bimestralmente, ao Conselho Comunitário e, anualmente, à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como fixar salários, gratificações e outras formas de remuneração;
- Autorizar a aquisição de equipamentos;
- Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e ou administrados pela entidade.

**Parágrafo único** – A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da Associação caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**Art. 20** - Cabe a cada Diretor, individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 21** – Cabe ao Presidente:

- Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- Responder em juízo pela entidade;
- Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral;
- Convocar as Assembléias Gerais.

*Adriana Maria Scanantti*  
*João Augusto*





**Art. 22 - Cabe ao Vice-Presidente:**

- a) Participar efetivamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o presidente, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

**Art. 23 - Cabe ao Secretário Geral:**

- a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocação, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação dos funcionários da entidade legalmente necessária.

**Art. 24 - Cabe ao Segundo Secretário:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 25 - Cabe ao Tesoureiro:**

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas da entidade.

**Art. 26 - Cabe ao Segundo Tesoureiro:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 27 - Caberá ao Diretor de Operações:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

**Art. 28 - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

**Art. 29 - Caberá ao Diretor Cultural e de comunicação social:**

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover, por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

**Art. 30 - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de comunicação social:**

- a) Participar ativamente das reuniões da diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social, em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

*Adriana Lúcia Scaratti*  
*Julianes*





**Art. 31** – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

**Art. 32** – O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um), sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Parágrafo único** – Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – quando tentar-se a solução do impasse.

## Capítulo Quarto

### PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS



**Art. 33** - O patrimônio da Associação constituir-se-á dos seguintes bens e receitas:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa física ou jurídica, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal ou anual dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais e convênios;
- d) De apoio cultural do comércio e entidades locais;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam, de forma direta ou indireta, os objetivos da entidade.

§ 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º – Será garantido aos doadores que o desejem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

**Art. 34** - As despesas da entidade podem constituir-se de:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários;
- d) Prêmios aos trabalhadores e gestores da Associação.

§ 1º – Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

§ 2º – A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§ 3º – O quadro de trabalhadores e gestores da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

§ 4º – Os sócios e dirigentes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

*Adriana Maria Scaramitti*  
*[Assinatura]*



§ 5º – As sobras verificadas no final do exercício serão totalmente aplicadas nas atividades específicas da Associação, vedada a sua distribuição, sob qualquer forma, aos associados.

## Capítulo Quinto

### PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

**Art. 35** – Minimamente, a programação da emissora mantida pela Associação deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade, para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico.
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito, a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição do uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria;
- e) A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária;
- f) Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## Capítulo Sexto

### DISSOLUÇÃO.

**Art. 36** – A dissolução da Associação ocorrerá, apenas, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta finalidade, quando:

- I – Perder sua finalidade;
- II – Tornar-se ilícita;
- III – Tornar-se inviável economicamente;
- IV – Tornar-se inútil.

§ 1º A dissolução será decidida por no mínimo, dois terços dos presentes à Assembleia Geral Extraordinária.

§ 2º Ponto de pauta obrigatória na Assembleia Geral Extraordinária convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da assembleia.

§ 3º O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela assembleia.

§ 4º Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme previsto no parágrafo 3º deste artigo.

*Adriana Lora Scaravetti*

*Juliana*



AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprograda  
ao original a mim apresentado os q  
VÁLIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTEN  
10 NOV, 2011. Guia nº 220 -  
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E INSTRUMENTOS  
SANTA FÉ DO SUL - SP





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado sob nº 15 nas fls.188 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-14, frente ao Registro nº 249, fls.058 do Livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Ata de Assembleia Geral da: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS (ACTF)". Antes PROTOCOLADO sob nº 2241 no Livro A-1.  
Santa Fé do Sul, 15 de Outubro de 2.015.

CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO



Deste....R\$-12.32  
Estado..R\$- 3.51  
R.Civil..R\$- 0.65  
Ipesp.....R\$- 2.59  
Trib.Jus.R\$- 0.65  
Iss.....R\$- 0.62  
Total.....R\$-20.34  
Guia nº 115/2015

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2035-2

01/03/89

MARIA APARECIDA DA SILVA  
RANCHO DO BRASÃO  
LINS - SP - 13.843-5

86310/7199

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CRI

17.04.49

NASCIMENTO

LGA MANO DA SILVA

17.04.49

17.04.49

17.04.49



**ÀO**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

Av. Afonso Pena nº 1.270 - Correio Central - Térreo - Centro  
30130-900 - Belo Horizonte - MG

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Rua Martin Rodrigues nº 309 – Centro  
15770-000 – Três Fronteiras - SP

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 2597/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.056380/2012-45**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Três Fronteiras** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP**.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> . |                              |                          |  |
|--|------------------------------|--------------------------|--|
|  | Dispositivo                  | Descrição                | Análise  |
| Lei nº.<br>9.612/98  | Artigo 11                    | Vínculos de subordinação | A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:<br><br>1 - O diretor Joel Gonçalves da Silva é suplente de Diretório do PSDB.<br><br>Os elementos acima apontados podem configurar vínculo político.<br><br>A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b> . Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.<br><br>Por tal razão, é imprescindível |
| Portaria<br>4334/2015  | Artigo 25,<br>§2º, inciso I, |                          |  |

|           |           |  |
|-----------|-----------|--|
| 4554/2015 | alínea b. | <p>que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p> <p><b>0</b> <b>sevação:</b> Caso a entidade decida substituir o Diretor de Operações, enviar a Ata de Eleição da Diretoria atualizada e registrada e os documentos dos novos integrantes eleitos (CPF e identidade).</p> |
|-----------|-----------|--|

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 12/02/2016, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/02/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0963677** e o código CRC **8C9E3482**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 3874/2016/SEI-MC

À Senhora

ADRIANA LIRA SCARANTTI

Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro

15770-000 / Três Fronteiras - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **2597/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/02/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0963685** e o código CRC **96976ECE**.

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**  
 ADRIANA LIRA SCARANTTI - REP.LEGAL  
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
 RUA MARTIN RODRIGUES 309  
 CENTRO  
 15770-000 TRÊS FRONTEIRAS-SP

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
 UNIDADE RECEBEDORA

JO 545350107 BR



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO  
 DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS  
 AVENIDA AFONSO PENA, 1270 SALA 001  
 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª   /  /     :   h  
 2ª   /  /     :   h  
 3ª   /  /     :   h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)  
 Ofício nº 3874/2016/SEI-MC - PROC.53000.056380/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**SEBASTIÃO CARMELO DA SILVA**  
 Agente de Correios  
 Matrícula nº 1463236

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Adriana L. Scarantti*

DATA ENTREGA

22/2/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS**  
**"ACTF"**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto da Associação Cultural de Três Fronteiras, ficam convidados pelo presente edital, todos os filiados nesta Associação para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **15 de fevereiro de 2016**, com início às 19:00 horas e encerramento previsto para às 22:00 horas, na sede da Associação, sito á Rua Martin Rodrigues nº 309, Centro, nesta cidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia:

- a): Comunicação da saída de membros da Diretoria da Associação.
- b): Escolha de novos nomes para composição da Diretoria da Associação.
- c): Posse dos novos escolhidos para fazerem parte da Diretoria da Associação.

Três Fronteiras - SP, 05 de fevereiro de 2.016.



*Adriana Lira Scarantti*

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS – "ACTF"**  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**  
**Presidenta**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS  
E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONOMICO, por  
semelhança a(s) firma(s) de: ADRIANA LIRA SCARANTTI(39959),  
Dou fé.  
Santa Fé do Sul - SP, 15 de março de 2016. Em Teste  
da verdade, DENISE SUTIERREZ DE OLIVEIRA  
Selo(s): - Custas: R\$ 5,42 Cód. S  
eq.:4953485150484954494853485356

Cartório Notarial do Brasil  
125690  
FIRMA 1  
0911AA0091023

Tabelião: Lucas Magalhães de Souza  
Rua São, 1038 - Centro - CEP 13775-000  
Fone: (17) 3641-2020

**RELAÇÃO DOS SÓCIOS PRESENTES DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA SUBSTITUIÇÃO CARGOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA.**



**ADRIANA LIRA SCARANTI** *Adriana Lira Scaranti*  
RG n. 8.606.426-0-SSP-PR  
CPF n. 013.519.781-36  
RUA MARTINS RODRIGUES, n 309- FUNDOS- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**ROSIMEIRE BATALINI** *Rosimeire Batalini*  
RG n. 34.780.508-5-SSP-SP  
CPF n.101.572.948-70  
RUA FRANCISCO BARRETO, n. 393 – JARDIM ASSIS, TRES FRONTEIRAS- SP.

**NAIR FAUSTINO SANA** *Nair Faustino Sana*  
RG n 17.140.697-7-SSP-SP.  
CPF n. 184.592.158-57  
RUA JOAO MANOEL SEVILHA, n. 547- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS** *Mariene*  
RG n 28.382.978-3-SSP-SP  
CPF: 864.249.121-34  
RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, n 68, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA** *Pedro*  
RG n. 17.140.663-1-SSP-SP  
CPF n. 109.250.878-31  
RUA MARTINS RODRIGUES, n 331, - CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**PAULO CESAR DA SILVA** *Paulo Cesar da Silva*  
RG n 21.727.809-SSP-SP  
CPF n 109.409.588-56  
AV. RAUL BISCARO, n 663- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**LEANDRO CESAR DE FREITAS** *Leandro Cesar de Freitas*  
RG n 27.645.564-2-SSP-SP  
CPF n 265.532.508-71  
RUA ALTINO DE QUEIROZ, n 538- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

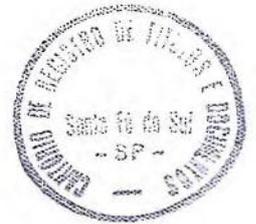
**OLGA MANO DA SILVA** *Olga Mano*  
RG n 19.239.998- SSP-SP  
CPF n 102.835.298-06  
RUA MARTINS RODRIGUES, n 305- CENTRO, TRES FRONTEIRAS-SP.

**CLEODONIO ALVES DE ARAUJO**

RG n 6.317.643-SSP-SP

CPF n 616.175.808-30

RUA AMADOR BUENO, n 324 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.



**MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**

*Marcos Rogério dos Santos*

RG n32.368.782-9-SSP-SP

CPF n 258.697.228-70

RUA PERNAMBUCO, n 85- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

**MARIA APARECIDA MAIA**

*Maria Aparecida*

RG n 19.240.073-3-SSP-SP

CPF n 802.891.698-87

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, n 180- FUNDOS- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

**JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS**

*Joseana*

RG n 28.262.314-0-SSP-SP

CPF: 214.096.458-60

RUA MARTINS RODRIGUES, n 331- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

**APARECIDA LIRA SCARANTTI**

*Aparecida L. Scarantti*

RG n 59.202.355-2-SSP-SP

CPF n 654.042.701-87

RUA MARTINS RODRIGUES n 309, CENTRO- TRÊS FRONTEIRAS-SP.

**ANDRECI MARCIA MARCHIORE SILVA**

RG n 15.409.218-6-SSP-SP

CPF n 083.073.398-12

*Andreci m. m. Silva*

RUA JOSE CLAUDIO FOGAÇA, n 961, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**EDILAINÉ DE ALMEIDA LUCAS**

*Edilaine A. Lucas*

RG n 19.584.099-SSP/MG

CPF n 311.820.568-73

RUA AMADOR BUENO, n 30- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP.

**BEATRIZ DE CAMARAGO RAIMUNDO**

RG n 18.210.346-SSP-SP

CPF n 070.810.858-27

*Beatriza*

RUA LOURENÇO CAMARGO SIQUEIRA, n 190- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

*Adriana Lira Scarantti*  
**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

**Presidenta**

*Joseana*  
**JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS**

**Secretário geral**

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Tabelião: Lucas Magalhães de Souza  
Rua Solo, 1038 - Centro - CEP 13775-000  
Fone: (17) 3611-2020

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONÔMICO, por semelhança a(s) firma(s) de: ADRIANA LIRA SCARANTTI(39959), JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS(27151). Dou fé, Santa Fé do Sul - SP, 15 de março de 2016. Em Teste da verdade, DENISE GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
Cód. S  
Selo(s): - Custas: R\$10,84  
eq.:4933485150484954494853505154



**CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF", PARA SUBSTITUIÇÃO CARGOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA.**



Ao **(15) Décimo Quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis)**, na Rua Martin Rodrigues, n 309, centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com a presença dos associados, abaixo relacionados, realizou-se a presente Assembleia Geral, para eleição e posse da nova diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras, secretariado pela Sra. **JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS**. A presidenta, após verificação de presença, deu por iniciado os trabalhos, determinou a secretária que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida e avaliada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Senhora Presidenta, comunicou aos presentes que o Sr. **JOEL GONÇALVES**, que ocupava o cargo na diretoria de Diretor de Operações, o Sr. **ALDEIR COSTA CRUZ**, que ocupava o cargo na diretoria de Vice Diretor de Operações, o Sr. **RENAN ALVES DE OLIVEIRA DUTRA**, que ocupava o cargo na diretoria de Vice Diretor de Cultural de Comunicação Social e a Sra. **ELANE MAR TEREZINHA PARRA**, que fazia parte do Conselho Fiscal desta entidade, solicitaram suas saídas da diretoria da Entidade, alegando todos, Foro Intimo, e que por este motivo, seria eleito novos dirigente para os cargos ora vagos. Seguindo a reunião alguns dos presentes se apresentaram para ocupar os cargos ora vagos colocando seus nomes para votação, votação esta de comum acordo com todos seria verbal. Os membros que se apresentaram para serem votados foram aceito por todos, ficando assim os novos membros: **MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**, Diretor de Operações, **CLEODONIO ALVES DE ARAUJO**, Vice Diretor de Operações, **BEATRIZ DE CAMARAGO RAIMUNDO**, Vice Diretor de Cultural de Comunicação Social e **ROSIMEIRE BATALINI**, integrante Conselho Fiscal da Associação. Compareceram e votaram os seguintes associados: **ADRIANA LIRA SCARANTI**, RG. n. 8.606.426-0-SSP-PR, CPF n. 013.519.781-36, RUA MARTINS RODRIGUES, n 309- FUNDOS- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP; **ROSIMEIRE BATALINI**, RG n. 34.780.508-5-SSP-SP, CPF n.101.572.948-70, RUA FRANCISCO BARRETO, n. 393 – JARDIM ASSIS, TRES FRONTEIRAS- SP. **NAIR FAUSTINO SANA**, RG n 17.140.697-7-SSP-SP. CPF n. 184.592.158-57 RUA JOAO MANOEL SEVILHA, n. 547- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP; **MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS**, RG n 28.382.978-3-SSP-SP, CPF: 864.249.121-34, RUA MANOEL CAMPOS BICUDO, n 68, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP; **PEDRO BARBOSA DE SOUZA**, RG n. 17.140.663-1-SSP-SP, CPF n. 109.250.878-31, RUA MARTINS RODRIGUES, n 331, - CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP, **PAULO CESAR DA SILVA**, RG n 21.727.809-SSP-SP, CPF n 109.409.588-56, AV. RAUL BISCARO, n 663- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP. **LEANDRO CESAR DE FREITAS**, RG n 27.645.564-2-SSP-SP, CPF n 265.532.508-71, RUA ALTINO DE QUEIROZ, n 538- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP; **OLGA MANO DA SILVA**, RG n 19.239.998- SSP-SP, CPF n 102.835.298-06, RUA MARTINS RODRIGUES, n 305- CENTRO, TRES FRONTEIRAS; **CLEODONIO ALVES DE ARAUJO**, RG n 6.317.643-SSP-SP, CPF n 616.175.808-30, RUA AMADOR BUENO, n 324 – CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP; **MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**, RG n32.368.782-9-SSP-SP, CPF n 258.697.228-70, RUA PERNAMBUCO, n 85- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS; **MARIA APARECIDA MAIA**, RG n 19.240.073-3-SSP-SP, CPF n 802.891.698-87, AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, n 180- FUNDOS- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS; **JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS**, RG n 28.262.314-0-SSP-SP, CPF: 214.096.458-60, RUA MARTINS RODRIGUES, n 331- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS; **APARECIDA LIRA SCARANTI**, RG n 59.202.355-2-SSP-SP, CPF n 654.042.701-87, RUA MARTINS RODRIGUES n 309, CENTRO- TRÊS FRONTEIRAS; **ANDRECI MARCIA MARCHIORE**

*Adeliana Lira Scaranti*  
*Joel Gonçalves*



SILVA, RG n 15.409.218-6-SSP-SP, CPF n 083.073.398-12, RUA JOSE CLAUDIO FOGAÇA, n 961, CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP, EDILAINÉ DE ALMEIDA LUCAS, RG n 19.584.099-SSP/MG, CPF n 311.820.568-73, RUA AMADOR BUENO, n 30- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS- SP, BEATRIZ DE CAMARAGO RAIMUNDO, RG n 18.210.346-SSP-SP, CPF n 070.810.858-27, RUA LOURENÇO CAMARGO SIQUEIRA, n 190- CENTRO, TRÊS FRONTEIRAS-SP.

Procedida a votação, a Sra. Presidenta proclamou eleitos os novos membros e deu posse aos mesmos, ficando a Diretoria da Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF", constituída pelos seguintes membros:-

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: ADRIANA LIRA SCARANTTI

Vice-Presidente: LEANDRO CESAR DE FREITAS

Secretário Geral: JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS

2º Secretário: NAIR FAUSTINO SANA

Tesoureiro: PEDRO BARBOSA DE SOUZA

2º Tesoureiro: MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS

Diretor de Operações: MARCOS ROGERIO DOS SANTOS

Vice-Diretor de Operações: CLEODONIO ALVES DE ARAUJO

Diretor Cultural e de Comunicação Social: OLGA MANO DA SILVA

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: BEATRIZ DE CAMARGO RAIMUNDO

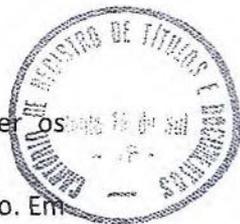
Diretor de Patrimônio: APARECIDA LIRA SCARANTTI

Conselho Fiscal: ROSIMEIRE BATALINI, ANDRECI MARCIA MARCHIORE SILVA, EDILAINÉ DE ALMEIDA LUCAS, MARIA APARECIDA MAIA e PAULO CÉSAR DA SILVA membros.

Conselho Comunitário: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TRÊS FRONTEIRAS VALTER TEODORO LEMES – CNPJ (MF) nº 04.974.664/0001-02- presidente VALDOMIRO LOPES- RG nº 7.466.665-SSP-SP e CPF nº 737.199.518-04; ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DE TRÊS FRONTEIRAS (APROLEITE) – CNPJ (MF) nº 08.560.650/0001-01 presidente JORGE DONIZETE SIQUEIRA- RG. nº 8.246.0688-SSP-SP e CPF nº 786.933.818-49; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CNPJ 00.579.925/0001-39 – presidente JOELITO R. OLIVEIRA- RG nº 7.718.274-1- SSP-SP e CPF nº 664.162.808-68; ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DOS TRÊS REIS DO ORIENTE DE TRÊS FRONTEIRAS (CTRO)- CNPJ(MF) nº 10.379.694/0001-73- presidente JOSÉ BISSASSI – RG nº 10.865.006-SSP-SP e CPF nº 583.097.808-34; IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS PENTECOSTAL- CNPJ (MF) nº 13.231.115/0001-39- presidente MARCELO DE MORAIS RIBEIRO DA SILVA- RG nº 32.584.067-2- SSP-SP e CPF nº 286.171.828-57, todas com sede na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.

Logo após a Presidente Sra. ADRIANA LIRA SCARANTTI, agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento e pela confiança nela depositada por estar a frente da Diretoria da

*Adriana Lira Scarantti*  
*P. O. Ayres*



Associação e comprometeu-se em fazer o que de melhor for possível para atender os interesses da Associação e a população em geral de Três Fronteiras- SP.

Conclamou aos demais membros da diretoria, para ajuda-la a tornar possível esta missão. Em seguida, colocou a palavra livre a quem quisesse se manifestar, e como não houve quem assim o quisesse se manifestar, declarou encerrado os trabalhos da presente Assembleia Geral, e para constar, determinou à mim, Secretária Geral, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, Secretário Geral e pela Presidente.



*Adriana Lira Scarantti*  
ADRIANA LIRA SCARANTTI

Presidenta



*Joseailda Rodrigues Campos*

JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS

Secretário geral

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS  
E TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Tabelião: Lucas Magalhães de Souza  
Rua Sete, 1038 - Centro - CEP 15775-000  
Fone: (17) 3641-2020

Reconheço, em documento SEM VALOR ECONOMICO, por semelhança a(s) firma(s) de: ADRIANA LIRA SCARANTTI(39959), JOSENAILDA RODRIGUES CAMPOS(27151) Dou fé. Santa Fé do Sul - SP, 15 de março de 2016. Em Teste a verdade. DENISE GUTIERREZ DE OLIVEIRA

Selo(s): - Custas: R\$10,84 Cód. S eq.:4953485150484954494833505154

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
125690  
FIRMA 2  
0911AA021358

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICO e dou fé, haver nesta data, Averbado nas fls.240 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, n. A-14, frente ao Registro nº 249, fls.058 do Livro A-6, de 11/06/1997. AVERBAÇÃO de Ata de Assembleia Geral da: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS" (ACTF). Antes PROTOCOLADO sob nº 2292.

Santa Fé do Sul, 30 de Março de 2.016.

CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
OFICIAL DESIGNADO

Deste....R\$-13.65  
Estado..R\$- 3.88  
R.Civil..R\$- 0.72  
Ipesp.....R\$- 2.00  
Trib.Jus.R\$- 0.94  
Iss.....R\$- 0.68  
MP.....R\$- 0.66,  
Total....R\$-22.53  
Guia nº 033/2016





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 3874/2016/SEI-MC

À Senhora

**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro

15770-000 / Três Fronteiras — SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **2597/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/02/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0963685** e o código CRC **96976ECE**.

|                       |   |   |
|-----------------------|---|---|
| Portaria<br>4334/2015 | Artigo 25, §2º,<br>inciso I, alínea<br>b. | <b>Observação:</b> Caso a entidade decida substituir o Diretor de Operações, enviar a Ata de Eleição da Diretoria atualizada e registrada e os documentos dos novos integrantes eleitos (CPF e identidade). |
|-----------------------|---|---|

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo**, Analista Tec Administrativo, em 12/02/2016, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos**, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, em 12/02/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0963677** e o código CRC **8C9E3482**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2597/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.056380/2012-45  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Três Fronteiras** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP.**

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

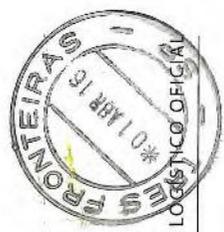
| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> . |             |                          |  |
|--|-------------|--------------------------|--|
|  | Dispositivo | Descrição                | Análise  |
| Lei nº.<br>9.612/98  | Artigo 11   | Vínculos de subordinação | <p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 – O diretor Joel Gonçalves da Silva é suplente de Diretório do PSDB.</p> <p>Os elementos acima apontados podem configurar vínculo político.</p> <p>A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <i>insanável</i>. Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</u></p> <p>Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p> |

AR  
 MP  
 Correios  
 PESO (kg) 60  
**SEDEX**  
 SN 41441508 8 BR  




**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**  
 Av. Afonso Pena nº 1.270 – Correio Central – Térreo – Centro  
 30130-900 – Belo Horizonte – MG

TM Rio 2016



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



Rio 2016  
JOGOS PARALÍMPICOS



Rio 2016

( ETIQUETA OU CASIMBO MP )

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS – ACTF**

**Rua Martin Rodrigues nº 309- Centro  
15.770-000 – Três Fronteiras - SP**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**NOTA TÉCNICA Nº 7930/2016/SEI-MC**Processo nº: **53000.056380/2012-45**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural de Três Fronteiras** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> . |   |                                      |  |
|--|---|--------------------------------------|--|
|  | <b>Dispositivo</b>  | <b>Descrição</b>                     | <b>Análise</b>   |
| Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.  | Artigo 42   | CPF dos novos dirigentes eleitos.    | - Marcos Rogério dos Santos<br>- Cleodonio Alves de Araújo<br>- Beatriz Camargo Raimundo   |
| Lei nº. 9.612/1998   | Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV | Comprovante de maioria/nacionalidade | A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioria e a nacionalidade dos seguintes Diretores:<br><br>1 - Marcos Rogério dos Santos<br><br>2 - Cleodonio Alves de Araújo<br><br>3 - Beatriz Camargo Raimundo<br><br>4- Olga Mano da Silva |
| Portaria 4334/2015   | Artigo 131, inciso IV   |                                      | <b>Observação:</b> serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.<br><b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a                                      |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). |
|--|--|--|---|

3. É muito importante frisar que a presente solicitação será a última que o Ministério das Comunicações fará à entidade. Desta maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi acima solicitado levará, inevitavelmente, a o **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria 4334/2015.)

## CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

5. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 06/04/2016, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/04/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1060567** e o código CRC **4381A6E8**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 11550/2016/SEI-MC

À Senhora

ADRIANA LIRA SCARANTTI

Representante Legal da Associação Cultural de Três Fronteiras

Rua Martin Rodrigues, nº 309, Bairro Centro

15770-000 / Três Fronteiras - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **7930/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/04/2016, às 11:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1060586** e o código CRC **949D93EC**.



**CORREIOS**

**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

ADRIANA LIRA SCARANTTI - REP.LEGAL  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS  
RUA MARTIN RODRIGUES 309  
CENTRO  
15770-000 TRÊS FRONTEIRAS-SP

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

JO 54523907 7 BR

14 ABR 2016

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

|    |         |       |   |
|----|---------|-------|---|
| 1ª | 19/4/16 | 12:33 | h |
| 2ª | /       | /     | h |
| 3ª | /       | /     | h |

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.11550/2016-53000.056380/2012

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO



ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(Área de cola no verso)  
NA

*Adriana Lira Scarantti*

19-04-16

18.606.426-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1130-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Olga Mano*

B694-007195

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.239.998-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2013

NOME OLGA MANO

FILIAÇÃO ANTONIO MANO  
E ROSINA HELENA RINALDI MANO

NATURALIDADE AURIFLAMA -SP DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1949

DOC ORIGEM PALMEIRA D'OESTE - SP  
SÃO FRANCISCO  
CC:LV.B002/FLS.029V/N.000226  
CPF 102835298/06

187 Delegado Divisório  
Roberto S. M. de Oliveira Policia IIRCD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAS E TABELIAES DE NOTAS

Adriana Maria Politi - Escrevente  
Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Espreleiras - SP

AUTENTICAÇÃO

03 MAIO 2016

1196AA0045628

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica extinta a partir destas notas. Selos serão pagos p/ Guitas n.º \_\_\_\_\_

Valor Recebido pela autenticação R\$ \_\_\_\_\_

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

102835298/06

OLGA MANO DA SILVA

NASCIMENTO 17.04.49

*Olga Mano da Silva*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Flávio Roberto Massara - Oficial e Tabelião Designado  
 Adriana Maria Politi - Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (17) 3691-1210 - Três Espreleiras - SP

AUTENTICAÇÃO

03 MAIO 2016

1196AA0045628

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIAO DESIGNADO

Autenticação da cópia reprográfica extinta a partir destas notas. Selos serão pagos p/ Guitas n.º \_\_\_\_\_

Valor Recebido pela autenticação R\$ \_\_\_\_\_

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

PARA QUALQUER OBRIGACÃO DE NATURALIDADE FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/2035-27

01/08/89

MARIA APARECIDA DA SILVA

BANCO DO BRASIL

LUIS FROILANDETTI

86310/7199

CÉDULA DE IDENTIDADE

BEATRIZ DE CAMARGO RAIMUNDO

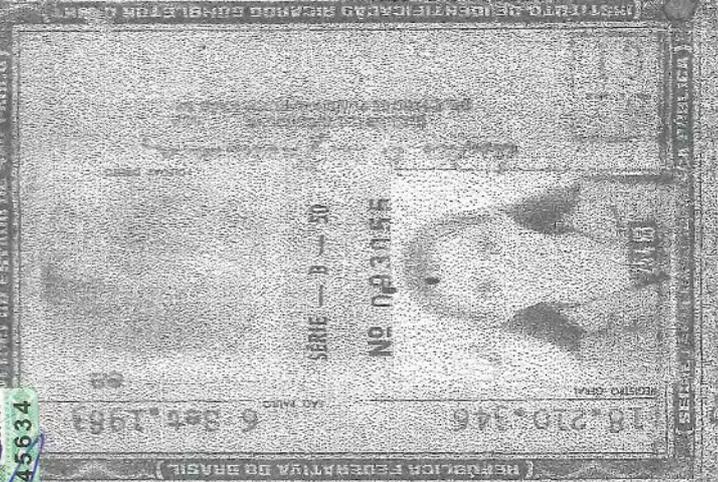
Celestino Raimundo

Beatriz de Camargo Raimundo

Santo André-SP 5 Setembro 1963



03 MAIO 2016



SERIE - B - 30

Nº 003055

18.210.346 9-304-1963

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

Oficial de Registro Civil - Natural e Tabularia da Notaria  
Adriano Marrie Politi - Escrivente  
Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (11) 5681-1210 - Tels. (11) 5681-1210

AUTENT

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

BEATRIZ DE CAMARGO RAIMUNDO

Nº de Inscrição 070810858-27

Data do Nascimento 05/09/63



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/93

Oficial de Registro Civil - Natural e Tabularia da Notaria

- Flavio Roberto Massare - Oficial Tabularia da Notaria
  - Adriano Marrie Politi - Escrivente
- Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (11) 5681-1210 - Tels. (11) 5681-1210

AUTENT

03 MAIO 2016

Atenção: a presente cópia é autenticada com base no original e não apresentada de sua cópia.  
 OFICIAL DE REGISTRO DESIGNADO  
 Autenticação da cópia realizada fora destas notas  
 Selos serão pagos por Cotas de  
 Valor Recebido pela autenticação R\$ 3,00  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.368.782-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABO/94

NOME **MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**

E **ALVARINA ANA PEREIRA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **S. BARBARA D OESTE -SP** DATA DE NASCIMENTO **16/SET/1977**

DOC ORIGEM **STA BARBARA DOESTE-SP**

**STA BARBARA DOESTE**

CPF **CN:LU.A03 /FLS.11 /N.001780**

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.115 DE 29/08/83.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT



*Marcos Rogério dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Oficial de Registro Civil  
Naturais e Tabelião

Flávio Roberto Massaro - Oficial e Tabelião

Adriana Marriá Politi - Escrevente

Rua Miguel Rênda, 364 - Fone: (17) 3694-1110 - Tr. E

AUTENTICAÇÃO

**03 MAIO 2016**

Autentico a presente cópia registrada...  
apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO INSCRITO

Autenticações da cópia registrada...  
Selos serão pagos / Cotas

Valor Recebido pela autenticação R\$ 3,19

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**

Ng de Inscrição **258697228-70** Data do Nascimento **16/09/77**



Oficial de Registro Civil  
Naturais e Tabelião

Flávio Roberto Massaro - Oficial e Tabelião

Adriana Marriá Politi - Escrevente

Rua Miguel Rênda, 364 - Fone: (17) 3694-1110 - Tr. E

AUTENTICAÇÃO

**03 MAIO 2016**

Autentico a presente cópia registrada...  
apresentado do que dou fé.

OFICIAL E TABELIÃO INSCRITO

Autenticações da cópia registrada...  
Selos serão pagos / Cotas

Valor Recebido pela autenticação R\$ 3,19

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Marcos Rogério dos Santos*  
**MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**

S  
E  
R  
P  
R  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 16/03/99

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
NACIONALIDADE BRASILEIRA

**CLEODONIO ALVES DE ARAUJO**

NOME: NETO

Nome: João Alves de Araújo

RELACAO: Estrelita Alves de Araújo

Bom Conselho, 11 de Junho 1951

NACIONALIDADE: Brasileiro

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS E TABELIAO DE NEGOCIANDOS

Flávio Roberto Massaro - Oficial  
Adriana Maria Politi - Escrevente  
Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (11) 3691-1210 - Três Rios - RJ

04 MAIO 2016

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

**DIVISAO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL**

49

COMPROVANTE

24 Jan. 1972

6.317.613

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

117127  
AUTENTICACAO  
1196AA0045644

Autentico a presente copia reproduzida em qualquer meio de impressao apresentado do que dou fé.

Autenticacao da copia reproduzida em qualquer meio de impressao. Os selos serao pagos p/ Cotas n.º \_\_\_\_\_ Valor Recebido pela autenticao, em R\$ \_\_\_\_\_

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO**

Este documento é o comprovante de inscricao no **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF**, vedada a exigencia por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [Assinatura]

CLEODONIO ALVES DE ARAUJO NETO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 11/11/99

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **CLEODONIO ALVES DE ARAUJO NETO**

Nº de Inscricao: **616175808-30**

Data do Nascimento: **21/06/51**

[Barcode]

117127  
AUTENTICACAO  
1196AA0045644

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas e Tabelião de Negociandos

Flávio Roberto Massaro - Oficial e Tabelião de Negociandos  
 Adriana Maria Politi - Escrevente

Rua Miguel Renda, 364 - Fone: (11) 3691-1210 - Três Rios - RJ

**04 MAIO 2016**

Autentico a presente copia reproduzida em qualquer meio de impressao apresentado do que dou fé.

OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NEGOCIANDOS

Autenticacao da copia reproduzida em qualquer meio de impressao. Os selos serao pagos p/ Cotas n.º \_\_\_\_\_ Valor Recebido pela autenticao, em R\$ \_\_\_\_\_

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO**

Delegacia Regional do Ministério das  
Comunicações em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1.270 - Térreo - Centro  
Belo Horizonte MG

cep. 30130-900



OPERADOR LOGÍSTICO OF



Adutora Torna Secomati

Associação Cultural de São Geronimo  
R: Martins Rodrigues 309

Centro Geronimo - SP  
15770-000

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 4338/2015/SEI-MC

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Cultural de Três Fronteiras**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 30/11/2015, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0854847** e o código CRC **7028A179**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Três Fronteiras  
**Canal:** 290  
**Fase:** 3

**Distrito:** Três Fronteiras  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF  
**Nome Fantasia:** 'VOZ DO VALE FM'  
**Logradouro:** RUA MARTIM RODRIGUES, 309  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 01.912.074/0001-67  
**Bairro:**  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ◀

**Razão Social:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 15770000  
**Número:** .  
**Município:** Três Fronteiras  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA MARTIM RODRIGUES, 309  
**Complemento:**  
**Distrito:** Três Fronteiras  
**Fax:**

**Bairro:**  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP

#### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 15770000  
**Número:** .  
**Município:** Três Fronteiras  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA MARTIM RODRIGUES, 309  
**Complemento:**  
**Distrito:** Três Fronteiras  
**Fax:**

**Bairro:**  
**SubDistrito:**  
**Estado:** SP

**E-mail:**

### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  ◀

**Fistel:**

**Caixa:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

| Protocolo            | Doc. SEI                           | Nº Ato               | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato                                | Data DOU                                | Razão                                       | Natureza |
|----------------------|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------|---|---|---|----------|
| <input type="text"/> | <input type="text" value="381"/>   | <input type="text"/> | Portaria            | MC    | <input type="text" value="31/07/2000"/> | <input type="text" value="10/08/2000"/> | Autoriza Executar Serviço                   | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="20008"/> | <input type="text"/> | ATO                 | SCM   | <input type="text" value="15/10/2001"/> | <input type="text" value="23/10/2001"/> | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="295"/>   | <input type="text"/> | Decreto Legislativo | CN    | <input type="text" value="21/11/2002"/> | <input type="text" value="22/11/2002"/> | Deliber. do C. Nacional                     | Jur.     |
| <input type="text"/> | <input type="text" value="32503"/> | <input type="text"/> | ATO                 | SCM   | <input type="text" value="23/12/2002"/> | <input type="text" value="24/12/2002"/> | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIACAO CULTURAL DE TRES FRONTEIRAS - ACTF - CNPJ/CPF  
(01.912.074/0001-67)  
**Município/UF:** TRÊS FRONTEIRAS/SP  
**Indicativo:** ZYM729

**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Canal:** 290

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - DRMC/MG

Processo n°: **53000.056380/2012-45**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF".**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS "ACTF"., entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/12/2015, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0886789** e o código CRC **8D329F27**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 11411/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.056380/2012-45**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da **Associação Cultural de Três Fronteiras**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Três Fronteiras / SP**, por meio da Portaria nº **381**, publicada no DOU de 10/08/2000, e Decreto Legislativo nº **295**, publicado no DOU de 22/11/2002.

### ANÁLISE

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 22/11/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 01/11/2012, às fls. nº 02 documento SEI (0435680), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

|  |
|--|
| REQUERENTE                             |
| Associação Cultural de Três Fronteiras |

|                                    |
|------------------------------------|
| QUADRO DIRETIVO                    |
| Adriana Lira Scaranti - Presidente |

|  |
|--|
| Leandro César de Freitas - Vice-Presidente                         |
| Josenaída Rodrigues Campos - 1ª Secretária                         |
| Nair Faustino Sana - 2ª Secretária                                 |
| Pedro Barbosa de Souza - 1º Tesoureiro                             |
| Mariene Aparecida Maia dos Santos - 2ª Tesoureira                  |
| Marcos Rogério dos Santos - Diretor de Operações                   |
| Cleodônio Alves Araújo - Vice Diretor de Operações                 |
| Olga Mano da Silva - Diretora Cultural e de Comunicação            |
| Beatriz Camargo Raimundo - Vice Diretora Cultural e de Comunicação |
| Aparecida Lira Scaranti - Diretora de Patrimônio                   |

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM  | ANÁLISE  |
|---|--|
| 1.<br>Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011. | Ok, páginas 02 a 12 do documento SEI (0827675) |
| 2.<br>Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.  | Ok, páginas 04 a 07 do documento SEI (1057899) |
|   |  |

|    |   |   |
|----|---|---|
| 3. | Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.  | Ok, páginas 34 a 45 do documento SEI (0776250), página 13 do documento SEI (0827675) e páginas 01 a 04 do documento SEI (1120926) |
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok, página 02 d o documento SEI (0776250)   |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.  | Ok, página 03 d o documento SEI (0776250)   |
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.  | Ok, página 05 d o documento SEI (0776250)   |
|    |   |   |

|    |  |   |
|----|--|---|
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora. | Ok, páginas 32 e 33 documento SEI (0776250) |
|----|--|---|

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0886789).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Técnico Administrativo**, em 11/05/2016, às 17:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/05/2016, às 09:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 05/07/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1127160** e o código CRC **BE192EE3**.

---

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056380/2012-45**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **22/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Cultural de Três Fronteiras**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

**PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|      | <b>DOCUMENTOS</b>  |            |            |                                      |
|------|--|------------|------------|--------------------------------------|
|      |  | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> | <b>Fls.<br/>/ n°<br/>do<br/>doc.</b> |
| 1    | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. |            |            |                                      |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo?   |            |            |                                      |

|     |   |  |  |  |
|-----|---|--|--|--|
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |  |  |  |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.   |  |  |  |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.  |  |  |  |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.  |  |  |  |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.  |  |  |  |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.  |  |  |  |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.  |  |  |  |
| 9   | Relatório de apuração de infrações.   |  |  |  |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?  |  |  |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.  |  |  |  |

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

---

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.056380/2012-45

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1127414), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

|     | DOCUMENTOS  | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI                        |
|-----|---|-----|-----|--|
| 1   | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.  | x   |     | página 02 documento SEI (0435680)          |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo?  | x   |     |  |
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x   |     | página 02 do documento SEI (0776250)       |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.   | x   |     | página 03 do documento SEI (0776250)       |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.  | x   |     | página 05 do documento SEI (0776250)       |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.  | x   |     | páginas 02 a 12 do documento SEI (0827675) |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas   | x   |     | páginas 04 a 07 do documento SEI (1057899) |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.  | x   |     | páginas 34 a 45 do documento SEI (1120926) |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.  | x   |     | páginas 32 e 33 documento SEI (0776250)    |

|     |  |   |   |                         |
|-----|--|---|---|-------------------------|
| 9   | Relatório de apuração de infrações   | x |   | documento SEI (0886789) |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?   |   | x |                         |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. |   | x |                         |



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1127432** e o código CRC **332FAF00**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056380/2012-45**

Entidade: **Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF"**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho as minutas da Portaria e da Exposição de Motivos atualizadas, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 31/01/2017, às  
15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1560986** e o código CRC **6A8C9509**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056380/2012-45**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **22/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Cultural de Três Fronteiras**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 593/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1657009** e o código CRC **AF0650A6**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056380/2012-45**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **22/11/2012**, a autorização outorgada à **Associação Cultural de Três Fronteiras**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1657025** e o código CRC **059232DE**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.056380/2012-45**

**Entidade: Associação Cultural de Três Fronteiras "ACTF".**

**Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 593/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978993** e o código CRC **E5EC7899**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056380/2012-45

SEI nº 1978993

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 23/06/2017 14:54:07  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4394732  
**Data prevista de publicação:** 26/06/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

| Matérias   |                             |                                      |              |                   |
|------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------|-------------------|
| Seqüencial | Arquivo(s)                  | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor             |
| 9951930    | ATO PORTARIA Nº 574 MIN.rtf | c10c6ed5081982cd<br>52f2340fdbd33b93 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951931    | ATO PORTARIA Nº 575 MIN.rtf | cd096f5bfa9b0266<br>1fbd4e422cf6608e | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951932    | ATO PORTARIA Nº 581 MIN.rtf | 961ceb066bfac6ca<br>831a22d9f7f50570 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951933    | ATO PORTARIA Nº 582 MIN.rtf | 261cc3fcb9f3e337<br>f2c2fbd842bebb5a | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951934    | ATO PORTARIA Nº 583 MIN.rtf | e828fcdcf74f6d20<br>c7619b828d348fca | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951935    | ATO PORTARIA Nº 584 MIN.rtf | 21bdb9647e5839d2<br>8276203c2b517b40 | 7,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>7,00</b>  | <b>R\$ 231,28</b> |
| 9951936    | ATO PORTARIA Nº 585 MIN.rtf | 0295ebc2e3ddf7a8<br>76a85f0c9a35797a | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951937    | ATO PORTARIA Nº 586 MIN.rtf | b9f7a4cdc6cce3cf<br>7b44c5dc0c646d1b | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951938    | ATO PORTARIA Nº 587 MIN.rtf | 29b3a361c4ff387f<br>7c2c12aec36ec449 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |
| 9951939    | ATO PORTARIA Nº 589 MIN.rtf | da476623dab0201d<br>387a8e2c097d1748 | 6,00         |                   |
|            | <b>Total da matéria</b>     |                                      | <b>6,00</b>  | <b>R\$ 198,24</b> |

|                        |                                    |                                      |               |                     |
|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------|
| 9951940                | ATO PORTARIA Nº 590 MIN.rtf        | 06c3746f6e2a36a5<br>f2584430549dedef | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951941                | ATO PORTARIA Nº 591 MIN.rtf        | 46d334f6c5473931<br>e5017314a3e9576f | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951942                | ATO PORTARIA Nº 592 MIN.rtf        | c772267e62b13760<br>5fd3d819feed7c84 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| <b>9951943</b>         | <b>ATO PORTARIA Nº 593 MIN.rtf</b> | 8d9aa3f64987bc5f<br>d1c9462718d78b82 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951944                | ATO PORTARIA Nº 1081 MIN.rtf       | e4f054fc1c042d2e<br>0d04f336e060984d | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951945                | ATO PORTARIA Nº 1083 MIN.rtf       | ade28f291dcd7e63<br>fcd7a238196d88c  | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951946                | ATO PORTARIA Nº 1088 MIN.rtf       | 36e746b9e9d648e7<br>53858f8735d38ffd | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951947                | ATO PORTARIA Nº 1090 MIN.rtf       | 19dadcbf660aae0b<br>a2e571b8e69be2f8 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951948                | ATO PORTARIA Nº 1091 MIN.rtf       | 0841e5d752600ccf<br>8ab4c28d8e8e3e58 | 6,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>6,00</b>   | <b>R\$ 198,24</b>   |
| 9951949                | ATO PORTARIA Nº 1092 MIN.rtf       | ff2d5edd2478c9ab<br>6452bcb0bc69913b | 7,00          |                     |
|                        | <b>Total da matéria</b>            |                                      | <b>7,00</b>   | <b>R\$ 231,28</b>   |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                                    |                                      | <b>122,00</b> | <b>R\$ 4.030,88</b> |



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 590-SEI, DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017286/2013-51 e nº 53800.00313/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA E PAZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 591-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070171/2013-95 e nº 53830.002490/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Divinolândia/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 592-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059292/2011-14 e nº 53710.000661/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de junho de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arinos/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 593-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.056380/2012-45** e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.081-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.083-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000026/1999 e nº 53900.041855/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerro Branco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.088-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002373/1998 e nº 53900.047381/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA AGAPE DE OURINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ourinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.090-SEI, DE 7 JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000482/2001 e nº 53900.017844/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Taperoense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taperoá/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.091-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001579/1999 e nº 53900.022938/2014-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.092-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000023/2000 e nº 53900.009305/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITARIA DAS MORENINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.093-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003284/2001 e nº 53900.042127/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA - SALGADO DE SÃO FELIX - PB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgado de São Félix/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.923-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condató/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.924-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001808/1998 e nº 53000.058116/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Registro/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939809** e o código CRC **EC817743**.

**Referência:** Processo nº 53000.056380/2012-45

SEI nº 1939809



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28784/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

**ADRIANA LIRA SCARANTTI**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Rua Martin Rodrigues, nº 309 - Bairro: Centro

15770-000 / Três Fronteiras - SP

CNPJ nº 01.912.074/0001-67

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS**, sediada em **Três Fronteiras / SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **22/11/2012**, conforme Portaria nº 593, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às  
10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1998350** e o código CRC **2F5519B9**.



AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28784/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.056380/2012-45

ADRIANA LIRA SCARANTTI

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Rua Martin Rodrigues, nº 309 - Centro.

15770-000 Três Fronteiras - SP

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Roduzo Candido Birle*DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

24/07/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*(Roduzo Candido Birle)*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT*081134134*CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
AVIS CN07

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565889 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

24/07/17

14:34

h

:

h

:

h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASÍLIA - BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

|  |  |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  |  |  | - |  |  |
|--|--|--|--|--|---|--|--|

Brasília, 21 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056380/2012-45, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

| Nº EM    | Nº PROCESSO          | ENTIDADE INTERESSADA  |
|----------|----------------------|---|
| 646/2017 | 53900.039649/2015-28 | Associação Comunitária do Canjamba  |
| 647/2017 | 53900.036274/2015-44 | Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural                               |
| 648/2017 | 53900.003524/2015-60 | Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade  |
| 649/2017 | 53900.021498/2014-71 | Associação Comunitária Condoreense  |
| 650/2017 | 53900.021361/2014-16 | Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB |
| 651/2017 | 53900.020573/2014-86 | Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM   |
| 652/2017 | 53900.006344/2014-59 | Associação Livre Comunitária de Capoeiras   |
| 653/2017 | 53900.003257/2014-41 | Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM   |
| 654/2017 | 53000.015779/2013-57 | Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo  |
| 655/2017 | 53900.041581/2015-47 | Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso  |
| 656/2017 | 53900.049701/2015-54 | Associação Francisco de Assis Dantas  |
| 657/2017 | 53000.047027/2012-74 | Constelação Associação Cultural   |
| 658/2017 | 53000.075026/2013-09 | Associação Comunitária de Itapirapuã  |
| 659/2017 | 53000.056624/2011-17 | Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural   |
| 661/2017 | 53000.055907/2013-03 | Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana   |
| 663/2017 | 53000.070169/2013-16 | Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima   |
| 665/2017 | 53900.029941/2015-32 | Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique  |
| 666/2017 | 53900.047842/2015-32 | Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha   |
| 667/2017 | 53900.048239/2015-78 | Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade  |
| 668/2017 | 53900.049367/2015-39 | Associação Comunitária de Comunicação E Cultura   |
| 669/2017 | 53900.050622/2015-96 | Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci  |
| 670/2017 | 53000.024563/2012-00 | Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai   |
| 671/2017 | 53900.002341/2014-46 | ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste   |
| 672/2017 | 53900.004565/2015-73 | Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaína   |
| 673/2017 | 53900.034780/2015-07 | Associação Cultural Comunitária   |
| 674/2017 | 53000.063176/2012-81 | Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo  |
| 677/2017 | 53900.041521/2015-24 | Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena  |
| 678/2017 | 53900.041557/2015-16 | Associação Beneficente E Cultural Comunitária   |
| 679/2017 | 53900.039554/2015-12 | Associação de Comunicação Comunitária América   |
| 680/2017 | 53900.034358/2015-43 | Associação Comunitária Farol do Saber   |
| 683/2017 | 53900.017332/2015-31 | Associação Comunitária Costa Sul - ACCS   |
| 685/2017 | 53900.017348/2015-43 | Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga  |
| 687/2017 | 53000.015816/2013-27 | Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão   |
| 688/2017 | 53000.056993/2012-82 | Associação Comunitária Radio FM   |
| 690/2017 | 53900.046568/2015-84 | Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso  |
| 691/2017 | 53900.041857/2015-97 | Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto   |
| 694/2017 | 53900.042127/2015-11 | Associação dos Amigos do Portal do Alvorada   |
| 695/2017 | 53000.056380/2012-45 | Associação Cultural de Três Fronteiras  |
| 696/2017 | 53000.070171/2013-95 | Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM   |
| 697/2017 | 53900.017339/2015-52 | Associação Cultural Beneficente Elshadday   |
| 698/2017 | 53900.041855/2015-06 | Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco  |

|          |                      |  |
|----------|----------------------|--|
| 699/2017 | 53000.031940/2012-59 | Associação Comunitária Aliança do Tocantins                    |
| 700/2017 | 53000.052558/2013-60 | Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão |
| 701/2017 | 53000.051498/2012-87 | Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária     |
| 703/2017 | 53000.000634/2013-51 | Associação de Desenvolvimento Comunitário                      |
| 706/2017 | 53900.022882/2014-91 | Associação Assistencial Rio de Contas                          |
| 709/2017 | 53900.009305/2015-94 | Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas  |
| 710/2017 | 53900.022938/2014-15 | Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança        |
| 711/2017 | 53900.017844/2014-16 | Associação Comunitária Taperoense                              |
| 712/2017 | 53900.029293/2014-33 | Associação Comunitária Entre Ijuís                             |

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência** Portaria N° 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.056380/2012-45**  
**Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214921** e o código CRC **CD0072C4**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056380/2012-45

SEI nº 2214921

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| 53000.030397/2012-72 | EM nº 0553/2018         |
| 53000.009024/2012-32 | EM nº 0555/2018         |
| 53900.009151/2015-31 | EM nº 0550/2018         |
| 53000.064009/2013-38 | EM nº 0551/2018         |
| 53900.000271/2014-91 | EM nº 0038/2018         |
| 53900.016778/2016-29 | EM nº 0029/2018         |
| 53000.049242/2012-18 | EM nº 0323/2017         |
| 53000.052684/2013-14 | EM nº 0568/2017         |
| 53000.054982/2012-68 | EM nº 0445/2017         |
| 53000.057297/2012-93 | EM nº 0420/2017         |
| 53000.030840/2012-13 | EM nº 0446/2017         |
| 53000.015829/2013-04 | EM nº 0443/2017         |
| 53000.053176/2013-53 | EM nº 0314/2017         |
| 53000.065155/2013-81 | EM nº 0441/2017         |
| 53000.007050/2013-15 | EM nº 0195/2017         |
| 53000.056214/2011-68 | EM nº 0285/2017         |
| 53000.007687/2014-84 | EM nº 0194/2017         |
| 53900.017162/2015-94 | EM nº 0338/2017         |
| 53000.006481/2010-11 | EM nº 0545/2018         |
| 53000.055599/2007-60 | EM nº 0484/2017         |
| 53000.052021/2011-38 | EM nº 0360/2017         |
| 53000.056217/2011-00 | EM nº 0274/2017         |
| 00001.004765/2018-46 | Ofício 0327/2018-GCH-CD |
| 53000.039908/2003-21 | EM nº 0507/2018         |
| 53900.047853/2016-01 | EM nº 0504/2018         |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| 53900.016488/2015-02 | EM nº 0506/2018 |
| 53000.022925/2012-10 | EM nº 0501/2018 |
| 53000.042414/2013-03 | EM nº 0546/2018 |
| 53000.020988/2012-31 | EM nº 0503/2018 |
| 53000.043010/2012-48 | EM nº 0502/2018 |
| 53670.001341/2001-65 | EM nº 0505/2018 |
| 53900.011448/2014-85 | EM nº 0531/2018 |
| 01250.034988/2018-69 | EM nº 0533/2018 |
| 01250.048763/2017-17 | EM nº 0542/2018 |
| 53900.024997/2014-10 | EM nº 0517/2018 |
| 53900.034082/2015-01 | EM nº 0516/2018 |
| 53900.037331/2014-21 | EM nº 0515/2018 |
| 53900.034520/2015-23 | EM nº 0525/2018 |
| 53900.044560/2015-83 | EM nº 0526/2018 |
| 53900.041939/2015-31 | EM nº 0514/2018 |
| 53900.024692/2014-16 | EM nº 0530/2018 |
| 53900.001273/2016-60 | EM nº 0541/2018 |
| 53900.017145/2015-57 | EM nº 0521/2018 |
| 53900.013241/2015-26 | EM nº 0532/2018 |
| 53900.009333/2014-21 | EM nº 0512/2018 |
| 53000.016596/2013-59 | EM nº 0518/2018 |
| 53900.014648/2014-90 | EM nº 0519/2018 |
| 53900.017091/2015-20 | EM nº 0520/2018 |
| 53900.043270/2015-12 | EM nº 0513/2018 |
| 53900.050381/2015-85 | EM nº 0528/2018 |

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 53900.027712/2014-01  | EM nº 0524/2018                      |
| 53900.048226/2015-07  | EM nº 0527/2018                      |
| 53000.007913/2014-27  | EM nº 0529/2018                      |
| 53900.022443/2014-88  | EM nº 0485/2018                      |
| 53000.009433/2013-10  | EM nº 0499/2018                      |
| 53900.038863/2014-86  | EM nº 0722/2017                      |
| 53900.042143/2015-04  | EM nº 0724/2017                      |
| 53000.007973/20012-88 | EM nº 1054/2017                      |
| 53900.007823/2014-92  | EM nº 0413/2018                      |
| 53900.073493/2015-12  | EM nº 0389/2018                      |
| 53900.011113/2014-67  | Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC |
| 01250.059013/2017-62  | Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC |
| 53000.001683/2014-92  | Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC |
| 53900.017343/2015-11  | Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC |
| 53000.013433/2010-71  | Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC |
| 53900.013163/2015-60  | Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC |
| 53900.017133/2015-22  | Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC |
| 53000.065773/2013-21  | Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC |
| 53900.008953/2015-23  | Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC |
| 53000.015613/2013-31  | Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC |
| 53900.047623/2015-53  | Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC |
| 53900.016403/2015-88  | Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC |
| 53900.026403/2015-96  | Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC |
| 53900.042013/2015-63  | Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC |
| 53900.029943/2015-21  | Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC |

53900.046473/2015-61 Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC  
53000.061863/2006-13 Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC  
53900.016433/2015-94 Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC  
53000.007663/2014-25 Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC  
53000.043803/2012-67 Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC  
53000.006763/2012-72 Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC  
53900.028013/2014-70 Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC  
53000.007683/2014-04 Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC  
53900.014053/2014-34 Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC  
53900.016483/2016-52 Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC  
53000.007963/2012-42 Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC  
53900.050703/2015-96 Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC  
53000.066813/2013-51 Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC  
53900.046743/2015-33 Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC  
00001.001003/2018-98 Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC  
53000.001033/2012-85 Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC  
53000.071343/2013-48 Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC  
53000.043713/2013-57 Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC  
53000.055773/2011-51 Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC  
53900.009743/2014-71 Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC  
53000.055803/2012-18 Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC  
53000.061913/2013-91 Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC  
53000.007503/2006-76 Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC  
53000.043193/2011-11 Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC  
53900.020193/2016-11 Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

|                      |  |
|----------------------|--|
| 53000.006483/2012-64 | Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC           |
| 53000.055153/2010-31 | Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC           |
| 53900.017153/2015-01 | Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC           |
| 53000.056613/2011-29 | Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC           |
| 53000.004483/2010-68 | Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC           |
| 53000.056113/2011-97 | Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC           |
| 53000.054723/2012-37 | Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) |
| 53900.002813/2016-22 | Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)  |
| 53000.059283/2011-23 | Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)  |
| 53900.061443/2015-84 | Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)  |
| 53000.060033/2013-06 | Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)  |
| 53900.042113/2015-90 | Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)  |
| 53000.055723/2011-73 | Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)  |
| 53000.059473/2011-41 | Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)  |
| 53900.038993/2015-08 | Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)  |
| 53000.056613/2013-91 | Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)  |
| 53900.041793/2015-24 | Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)  |
| 53000.058113/2011-21 | Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)  |
| 53900.046763/2015-12 | Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)  |
| 53900.005543/2014-40 | Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)  |
| 53000.036553/2012-17 | Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)  |
| 53000.003653/2013-30 | Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)  |
| 53000.058083/2011-53 | Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)  |
| 53000.056213/2011-13 | Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.065763/2013-95 | Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) |
| 53900.006983/2014-14 | Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) |
| 53569.000463/2014-16 | Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) |
| 53000.051423/2012-04 | Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) |
| 53000.010093/2013-70 | Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) |
| 53000.058133/2011-01 | Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) |
| 53000.028473/2013-61 | Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) |
| 53000.049063/2007-13 | Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) |
| 53000.015823/2013-29 | Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) |
| 53000.070013/2013-35 | Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) |
| 53000.070233/2013-69 | Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) |
| 3900.005813/2014-12  | Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) |
| 53000.054603/2012-30 | Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) |
| 53000.055673/2012-13 | Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) |
| 53000.047873/2012-94 | Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) |
| 53000.021323/2012-45 | Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) |
| 53000.055763/2011-15 | Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) |
| 53000.058143/2011-38 | Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) |
| 53900.020573/2014-86 | Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) |
| 53000.056993/2012-82 | Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) |
| 53900.029293/2014-33 | Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) |
| 53000.065857/2011-01 | Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820) |
| 53900.024997/2014-10 | Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704) |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.030007/2005-35 | Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610) |
| 53000.056217/2011-00 | Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697) |
| 53000.007687/2014-84 | Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330) |
| 53000.057297/2012-93 | Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041) |
| 53000.030397/2012-72 | Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218) |
| 53900.022527/2014-11 | Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398) |
| 53000.059717/2011-95 | Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840) |
| 53900.023727/2014-91 | Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334) |
| 53900.034197/2015-98 | Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077) |
| 53000.040197/2013-13 | Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583) |
| 53000.062227/2013-38 | Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53900.029947/2015-18 | Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169) |
| 53000.058097/2011-77 | Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498) |
| 53900.006047/2014-11 | Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454) |
| 53000.039597/2011-18 | Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120) |
| 53790.000407/2000-52 | Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598) |
| 53000.058347/2013-31 | Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276) |
| 53000.011767/2014-34 | Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649) |
| 53900.015077/2015-91 | Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466) |
| 53900.050577/2016-51 | Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419) |
| 53000.007037/2013-58 | Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824) |
| 53000.004357/2012-75 | Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473) |
| 53900.045907/2016-96 | Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915) |

|                      |   |
|----------------------|---|
| 53000.071797/2013-19 | Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022) |
| 53900.045557/2016-68 | Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991) |
| 53900.017337/2015-63 | Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897) |
| 53900.017347/2015-07 | Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857) |
| 53900.034487/2015-31 | Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130) |
| 53000.057937/2012-65 | Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458) |
| 53900.047647/2015-11 | Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038) |
| 53000.041397/2012-06 | Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069) |
| 53000.058147/2011-16 | Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135) |
| 53900.035797/2015-73 | Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214) |
| 53900.050617/2015-83 | Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844) |
| 53900.045447/2015-15 | Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838) |
| 53900.050637/2015-54 | Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695) |
| 53900.008677/2015-01 | Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649) |
| 53000.003257/2014-93 | Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161) |
| 53900.026027/2014-59 | Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143) |
| 53900.017937/2015-21 | Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867) |
| 53000.069977/2013-31 | Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122) |
| 53000.007107/2013-78 | Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390) |
| 53900.039587/2015-54 | Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293) |
| 53900.004157/2014-31 | Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050) |
| 53000.018567/2013-21 | Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289) |
| 53000.045037/2013-56 | Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352) |
| 53900.007957/2014-11 | Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)  |

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

|                      |  |
|----------------------|--|
| 53000.039997/2012-04 | Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)  |
| 53900.003577/2014-16 | Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)  |
| 53900.001487/2014-74 | Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)  |
| 53000.014127/2010-52 | Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)  |
| 53000.071367/2013-05 | Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)  |
| 53000.055757/2011-68 | Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)  |
| 53000.052857/2011-32 | Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660) |
| 53900.040337/2016-48 | Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)  |
| 53000.013347/2011-40 | Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)  |
| 53900.002457/2015-66 | Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)  |
| 53900.017327/2015-28 | Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)  |
| 53000.055767/2011-01 | Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)  |
| 53000.071647/2013-13 | Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)  |
| 53000.020077/2012-12 | Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)  |
| 53900.046737/2015-86 | Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)  |
| 53000.058117/2011-18 | Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)  |
| 53900.041797/2015-11 | Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)  |
| 53900.047727/2015-68 | Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)  |
| 53900.049087/2015-21 | Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)  |
| 53900.047617/2015-04 | Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)  |
| 53900.050647/2015-90 | Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)  |
| 53000.061897/2013-37 | Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)  |
| 53000.052747/2012-51 | Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)  |
| 53000.056227/2011-37 | Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)  |

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
**53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)**  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.056380/2012-45.**

Entidade: **Associação Cultural de Três Fronteiras**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **434524** e o código CRC **11D2E6**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056380/2012-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Três Fronteiras, inscrita no CNPJ nº 01.912.074/0001-67, explore pelo prazo de dez anos a partir de 22 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11411/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 593, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53000.056380/2012-45**

**Referência: Despacho SEARC (4349524)**

**Interessado: Associação Cultural de Três Fronteiras**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486097** e o código CRC **D7419C08**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.056380/2012-45

SEI nº 4486097

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056380/2012-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Três Fronteiras, inscrita no CNPJ nº 01.912.074/0001-67, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 22 de Novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11411/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 593, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33983/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.056380/2012-45.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648697** e o código CRC **898010F7**.